ANNO LII. NUMERO 138 — SEGUNDA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MADRID, 17 de junho.

Na sessão de hontem, o Senado approvou o artigo do projecto de constituição relativo á tolerancia religiosa.

CINCINNATI, 16 de junho.

A Convenção Republicana de Cincinnati, n'uma reunião que acaba de celebrar, escolheu, por unanimidade de votos, o Sr. Sayes para candidato que ella sustentará na proxima eleição presidencial.

NOVA YORK, 16 de junho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil acabam de chegar aqui, pretendendo demorar-se alguns dias.

COMMERCIAES

PARIS, 16 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 87 1/2 centimos.

PARIS, 17 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 87 1/2 centimos.

LONDRES, 16 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 42 1/2.
Mercado de café muito activo, tendendo os preços a alçar.
Mercado de assucar firme.

LONDRES, 17 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 48.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o da Bahia FAIR-FLOATING-CARGOES **de 59 a 60 schs., preço nominal.**
Mercado de assucar firme.

LIVERPOOL, 16 de junho.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 12.000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 17 de junho.

Mercado de algodão sem alteração; venderam-se hoje 6.000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4, e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.
Mercado de assucar firme; o mascavado purgado a 19 schs. e 6 d.

HAVRE, 16 de junho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 67 francos pelos 50 kilogrs.
Couros salgados seccos de Pernambuco de 68 a 70 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 16 de junho.

Assucar de Pernambuco a 34 francos os 50 kilogrs.

HAMBURGO, 17 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 37** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café activo.

LISBOA, 17 de junho.

Procedente de Pernambuco chegou aqui o paquete inglez *BRITANNIA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION, **o qual, depois da demora do costume, seguirá para Bordéos.**

NOVA YORK, 16 de junho.

Preço do ouro 112 1/2.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o de Santos GOOD-FLOATING-CARGOES **de 20 a 20 1/4** CENTS.
Assucar FAIR **refinado mascavado a 7 5/8.**
Farinha de trigo EXTRA-STATE **de $5,10 a $5,30.**
Petroleo refinado a 15 1/2 CENTS **por galão.**

NOVA YORK, 17 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.
Mercado de café regular; o do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES **de 16 3/4 a 17, e o dito** GOOD-FLOATING-CARGOES **de 17 1/4 a 17 1/2** CENTS **por libra.**

RIO DE JANEIRO, 17 de junho.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO

— A' presidencia de Goyaz se declara para o fazer constar ao conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da referida provincia, em solução ao officio de 5 de fevereiro ultimo:

1.º Que ficam approvadas as taxas de seis por cento para os depositos da caixa economica e de nove por cento para os emprestimos do monte de soccorro, sendo esta provisoriamente, visto ser preciso observar-se se o seu producto é ou não sufficiente para o custeio dos dous estabelecimentos.

2.º Que não póde aceitar como penhor apolices da divida publica e acções de bancos e companhias por não ser isso conforme com a indole das operações do monte de soccorro, cujo fim é emprestar pequenas sommas ás classes menos favorecidas da fortuna, caso em que não estão as que possuem aquelles titulos.

3.º Que é prudente aguardar o desenvolvimento das operações dos citados estabelecimentos, para então resolver-se sobre a creação das duas agencias, proposta pelo conselho fiscal.

4.º Que já foi autorisada a thesouraria de fazenda a fazer ao monte de soccorro um emprestimo de.... 25:000$000, para formação de seu fundo capital e pagamento de suas despezas, emquanto não houver renda sufficiente.

5.º Que se reserva para mais tarde a autorisação para a passagem dos depositos da caixa economica, por não se saber ainda se o movimento do monte de soccorro exigirá esse auxilio.

6.º Que ficam approvados provisoriamente os vencimentos propostos para os empregados dos dous estabelecimentos, devendo, porém, considerar-se um terço como gratificação, e ter-se muito em vista, no provimento dos logares, o que dispõe a 1ª parte do art. 65 do regulamento de 18 de abril de 1874.

7.º Finalmente, que convém restringir as despezas com o pessoal e expediente ás que forem absolutamente indispensaveis, maxime emquanto tiverem de ser suppridas pelo capital do monte de soccorro, que é especialmente destinado aos emprestimos sobre penhores.

— Circular n. 8 ás thesourarias, declarando que os mascates de calçado foram equiparados aos mascates de objectos de armarinho, para pagarem a taxa da tabella A, 4ª classe, do regulamento n. 5,690 de 15 de julho de 1874.

— A' thesouraria de Pernambuco se communica que o tribunal do thesouro não deu provimento ao recurso interposto por Corbiniano de Aquino Fonceca da decisão da alfandega da dita provincia, que mandou despachar como lamparinas não especificadas a mercadoria contida em uma caixa que o recorrente submettera a despacho com a nota de ignora-se o conteúdo, para pagar direitos *ad valorem*; visto não se verificar nenhuma das condições em que é facultado o recurso de revista, isto é, incompetencia, excesso de poder, violação de lei ou de formulas essenciaes.

— A' mesma, idem que o referido tribunal dando provimento ao recurso de Monbard Mettier & C., mandou classificar no art. 55 da tarifa, para cobrar-se a taxa de 1$200 o kilogramma, a mercadoria que submetteram a despacho como—lenços brancos de cassa de tecido de algodão.

— 9 —

A' thesouraria do Maranhão se autorisa a abonar por equidade, ao italiano Santiago Alphino, patrão do escaler da alfandega da dita provincia, o vencimento fixo, considerando-o como tendo-se invalidado no exercicio de suas funcções, e não como aposentado, conforme elle pedira; visto não se poder conceder aposentadoria a estrangeiros, salvo contrato; e nem ser o caso de pensão, porque os serviços por elle prestados, não eram extraordinarios.

— 10 —

A' thesouraria de Pernambuco se communica que o tribunal do thesouro, dando provimento ao recurso interposto por Keller & C. da decisão da dita thesouraria que confirmara a da alfandega, a qual classificou como « cassa estampada » o tecido contido em tres caixas por elles submettidas a despacho como « morim de algodão estampado não especificado, » resolveu mandar restituir aos recorrentes a importancia dos direitos que de mais lhes foram cobrados; visto ser a mercadoria em questão « chita em morim, sujeita á taxa de 1$200 o kilogramma.

— 13 —

— A' thesouraria do Pará se declara, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 26 de abril ultimo, que o bispo da mesma provincia tem direito ás congruas relativas ao tempo em que esteve ausente da respectiva diocese por motivo de força maior.

— A' presidencia de S. Pedro do Rio Grande do Sul se declara, em solução ao officio do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da dita provincia:

1.º Que fica autorisada a continuação não só da taxa de seis por cento para os depositos da caixa economica, no anno corrente, como tambem da de nove por cento para os emprestimos do monte de soccorro; quanto a esta, porém, provisoriamente, porque, sendo com o seu producto que se deverão fazer as despezas de custeio dos dous estabelecimentos, cumpre que o conselho observe se ella é ou não sufficiente, para no caso negativo, propor mais tarde a sua elevação, evitando por este modo o desfalque do fundo capital, que é especialmente destinado aos emprestimos sobre penhores; restringindo, outrosim, as despezas com o pessoal e expediente ás que forem absolutamente indispensaveis, attenta a falta de renda para occorrer ao custeio dos ditos estabelecimentos;

2.º Que não lhe póde ser concedida a autorisação para aceitar como penhor apolices da divida publica e acções de bancos e companhias, por não ser isso conforme á indole das operações dos montes de soccorro, cujo fim é emprestar ás classes menos favorecidas da fortuna pequenas sommas para acudirem ás suas urgentes necessidades, caso em que não estão as que possuem apolices e acções de bancos e companhias, as quaes não devem ser confundidas com aquellas outras;

3.º Que não póde igualmente ser adoptada a idéa, suggerida pelo conselho, de fazer o monte de soccorro outras operações, além das que lhe são proprias, como adiantamentos de vencimentos de empregados publicos, de pensões e meios soldos de viuvas e soldos de officiaes reformados, por contrarias ao disposto no art. 27 do supradito regulamento e no art. 2º § 19 da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860;

4.º Que no mesmo caso se acha a autorisação que pede para receber em deposito qualquer quantia, sem juros, não podendo o depositante retiral-a senão com aviso prévio de 8 a 15 dias:

5.º Que, para se poder decidir sobre a conveniencia da resolução, tomada pelo conselho, de não expedir cadernetas aos operarios militares e de crear um livro especial de contas correntes para as quantias depositadas, pertencentes ao peculio dos mesmos operarios, torna-se preciso saber qual o processo seguido na caixa economica para recolhimento e entrega dos depositos dessa origem, e se são recebidos alli com alguma clausula, visto dizer o conselho fiscal que as quantias serão distribuidas aos operarios quando tiverem baixa e ficarem com direito, mostrando-se quites com a fazenda nacional;

6.º Finalmente, que nesta data se expede ordem á thesouraria de fazenda para se fazer provisoriamente a passagem directa, da caixa economica para o monte de soccorro, da importancia diaria dos depositos que, de ora em diante, forem recebidos na mesma caixa, de conformidade com os arts. 19 e 20 do regulamento de 18 de abril de 1874; ficando a cargo do monte de soccorro o pagamento do juro, e respectiva capitalisação, das quantias assim remettidas, na fórma da ultima parte do art. 22.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1876.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Monteiro de Lima Rego Valença, professora publica da 1ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio do Recife, e tendo em vista a informação n. 115 de 23 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á referida professora a exoneração do logar que exerce no magisterio.—Communicou-se ao thesouro provincial e á instrucção publica.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Goyanna.—Informe V. S. a data em que, munidos da competente guia de passagem se apresentaram nesse commando superior o capitão José Othon Freire e tenente João Gonçalves Bastos, ambos pertencentes ao batalhão n. 12 de infantaria da guarda nacional do municipio de Alhandra na provincia da Parahyba.

— Ao inspector da saude publica.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento, copia do aviso do ministerio dos negocios do imperio, de 15 do corrente mez, sob n. 600, e declaro-lhe que póde publicar o expediente de sua repartição em jornal que o queira fazer gratuitamente, não comprehendendo, porém, a correspondencia que V. S. dirigir ás autoridades superiores.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a copia inclusa do aviso n. 1,025 de 15 do corrente mez, do ministerio dos negocios do imperio, relativamente ao credito necessario para occorrer ao deficit que se dá na verba—Presidencia de provincia, nessa thesouraria, proveniente da consignação de 25$ feita na thesouraria do Piauhy pelo Exm. Sr. desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, presidente da mesma provincia.

— Ao do thesouro provincial.—Conforme solicita o commissario de policia do municipio de Bom Conselho, em officio de 16 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar ao sargento Manoel Antonio dos Santos, a quantia de 20$, despendida na conducção do armamento e fardamento que para a respectiva guarda local, foram do municipio de Palmares para aquelle, como se vê do recibo junto.—Communicou-se ao commissario.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Remetto a Vmc. o requerimento e mais papeis annexos, concernentes ao pedido de extracção de loterias, feito pela confraria do SS. Sacramento da matriz da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, afim de que informe se os trabalhos que se fazem na referida matriz, importam apenas em concertos e reparos ou constituem a edificação de um novo templo.

— Ao Sr. José Faustino Cavalcante de Albuquerque, 2º supplente do juiz municipal em exercicio do termo de Itambé.—Em resposta ao seu officio de 16 do corrente mez, declaro que approvo a resolução em que estava Vmc. de proceder em ordem a que se installasse a junta municipal, apezar de não ter recebido ainda os trabalhos da junta parochial da freguezia de Timbaúba, que os deve ter finalisado e os de S. Vicente que, de accordo com o acto desta presidencia de 12 deste mez, terá de funccionar em 18 de junho proximo futuro. Reunida a dita junta municipal deve tomar conhecimento da qualificação das parochias, cujos trabalhos tiver recebido, e acerca da parochia, em que não se tiver cumprido o preceito do art. 24 e seguintes das instrucções regulamentares de 12 de janeiro do corrente anno, se resolverá posteriormente.

— Ao presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Timbaúba.—Consta-me por officio que a esta presidencia dirigio, em 16 do corrente mez, o 2º supplente do juiz municipal do termo de Itambé, que até essa data não lhe tinham sido enviados os livros e papeis concernentes aos trabalhos de qualificação feitos por essa junta; e por isso recommendo a Vmc. que envie ditos documentos áquelle juiz afim de não perturbar os trabalhos da junta municipal, e me informe a razão porque não o fez immediatamente, deixando assim de observar a expressa determinação do art. 41 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno.

— Ao da de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro. — Tendo o juiz municipal do termo do Limoeiro, em cumprimento á ordem desta presidencia, informado que deixara de convocar os vereadores que deviam eleger a junta municipal, dentro dos 15 dias, depois de concluidos e encerrados os trabalhos de todas as juntas parochiaes do municipio, porque tendo-se terminado os dessa junta no dia 11 do corrente mez, Vmc. só os enviou no dia 17 e a horas adiantadas, recommendo-lhes que me informe com urgencia a razão pela qual não remetteu immediatamente áquelle juiz os livros e mais papeis concernentes aos trabalhos da dita junta, deixando assim de observar a expressa determinação do art. 41 das instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 174, de 27 do corrente mez, alistar no corpo sob seu commando, os paisanos João Bezerra da Silva e Manoel José dos Santos.

— Ao commissario de policia da villa do Cabo.—Mande Vmc. destacar no 2º districto desse termo, duas praças da guarda local sob seu commando, conforme ao Dr. chefe de policia solicitou o respectivo delegado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da companhia Pernambucana. — Em aviso de 20 deste mez, communicou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas que S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 3 do dito mez, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 2 de março ultimo. Manda declarar para os fins convenientes que o privilegio concedido a essa companhia pelo contrato celebrado com o governo imperial em 31 de janeiro de 1853, para a navegação entre os portos do Recife, fortaleza e seus intermedios cessou desde que ella aceitou a compensação estabelecida no § 2º do art. 3º do decreto legislativo n. 1,044 de 20 de setembro de 1859; que a circumstancia de não ter sido declarada a revogação do privilegio no contrato approvado pelo decreto n. 2,311 de 14 de dezembro desse anno, que deu execução ao acto legislativo, não póde infirmar essa doutrina, porquanto, nem era necessaria tal declaração, tendo cessado o privilegio por acto do poder competente, nem sua omissão no contrato póde autorisar argumento em contrario, não cabendo nas faculdades do governo, revogar actos do poder legislativo; e que nenhum valor tem o argumento baseado nos avisos de 6 de março de 1860 e 20 de março de 1864, os quaes referindo-se a companhias que gozavam de privilegio, não podem reger a hypothese de que se trata; o que communico a Vmc. em solução ao requerimento em que a companhia bahiana representou contra o acto de meu antecessor, prohibindo-lhe estender a navegação de sua linha do norte aos citados portos, por violar o privilegio de que goza a companhia da qual Vmc. é gerente.—*Mutatis mutandis* á companhia bahiana, chefe de policia, capitania do porto e thesouraria de fazenda.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, façam conduzir para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, tres canôas que para alli remette o inspector do arsenal de marinha, com destino ao serviço dos navios da armada, ficando de nenhum effeito a portaria de 26 do corrente, pela qual determinei que fossem ellas conduzidas pelo vapor *Espirito Santo*.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, a João Marinho Falcão, nomeado escrivão do almoxarifado daquelle presidio e bem assim a sua mulher e 4 filhos.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que para alli segue em 1º de junho proximo vindouro, os soldados José Ferreira da Silva, José Figueira e Manoel Ignacio de Jesus, pertencentes á companhia de infantaria daquella provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande conduzir para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da fazenda, no proximo vapor que seguir para o norte, uma baleeira que para alli remette o inspector do arsenal de marinha, com destino ao serviço da alfandega daquella provincia.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Transmitto á camara municipal do Recife copias dos contratos celebrados por esta presidencia com as companhias Ferro Carril e dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, conforme solicita em seu officio de 3 do corrente mez, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios: [illegible]

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a copia inclusa do officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio o Rvm. governador do bispado, em 26 do corrente mez, relativamente á renuncia da licença com que se achava o padre Vicente Felippis, coadjuctor de Santo Antão.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do corrente, communicando haver no da anterior encerrado a 2ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao da de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando que na mesma data prestaram juramento os 1º e 2º supplentes do juiz municipal desse termo.

— Ao da de Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver designado o dia 3 de julho vindouro para a 2ª sessão do jury desse termo.—*Mutatis mutandis* ao da de Bezerros.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de junho de 1876.

N. 590.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo William Atelem, á requisição do consul hollandez; Raymunda, escrava de Antonio Alberto de Souza, a requerimento do senhor; João Felix Pereira de Lima e Peter Dam, por embriaguez; Guilhermina Maria da Conceição, Rosaria Maria da Conceição e Paula Maria dos Reis, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Herculano Manoel dos Santos e Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Gualberto de Figueiredo e Maria Bemvinda, conhecida por Beiço de Anjo, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João Francisco Regis, por embriaguez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

INTERIOR.

A qualificação da guarda nacional.

Pareceu á *Reforma*, como já ao *Liberal*, do Maranhão, havia parecido, que o aviso-circular de 8 do ultimo de abril, expedido pelo ministerio da justiça aos presidentes de provincia acerca da qualificação da guarda nacional, encerra uma medida inopportuna e imprudente, já por que as alterações a que a reorganisação dará lugar, podem constituir um meio de assegurar o resultado da cabala eleitoral, já por que boa parte dos cidadãos activos, por sem duvida ignorando o que se vai fazer e lembrada das violencias de que foi victima á sombra dessa instituição, é natural que procure occultar-se, fugindo, por tanto, aos comicios eleitoraes.

E porque o faz agora o governo, interrogam a um tempo os dous orgãos liberaes, quando votada a lei ha cerca de tres annos nunca tratou elle de lhe dar execução nesta parte?

Estas apprehensões são de todo o ponto infundadas e imaginarias.

O integro Sr. ministro da justiça fez o que devia com o seu costumado zelo pelo bom andamento dos serviços em que superintende, e embora seu acto não precise de ser justificado, desde que apenas se trata de executar uma disposição legal, e ao poder executivo não é licito dispensar na lei, ainda pelo mais honesto escrupulo eleitoral, não ha todavia por que se attribua a essa providencia o alcance que se teme.

A lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 não extinguio a guarda nacional, mas apenas modificou-a, dispensando-a de todo o serviço activo e estatuindo bases para a sua reorganisação.

Dependendo esta de nova qualificação, nos termos da lei e do regulamento que para a sua execução baixou com o decreto n. 5,573 de 21 de março de 1874, o governo imperial expedira desde muito ordem para que essa qualificação fosse feita, recommendando aos presidentes de provincia que propuzessem a divisão mais conveniente do districtos dos commandos superiores.

Dessa providencia deu conta o honrado ex-ministro da justiça no relatorio de 1875, e por nem uma só palavra a opposição de qualquer das camaras fez sentir a conveniencia do sobrestar-se no cumprimento da lei durante o anno eleitoral.

Em differentes datas essa ordem foi reiterada, tanto no que respeita a qualificação como á divisão dos districtos.

O aviso de 8 de abril não fez se não repetir essa recommendação, indispensavel á boa execução da lei, e tanto mais opportuna quanto é na 3ª dominga de maio que, nos termos do art. 9º do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, devem reunir-se os conselhos de qualificação, independentemente de ordem do governo.

Pelo exposto já vê a *Reforma* e advertirá o *Liberal* não ser verdadeiro o facto de nunca haver tratado o governo de dar execução á nova lei, somente agora preoccupado desse serviço.

Os avisos-circulares de 31 de dezembro de 1873, 19 de janeiro, 31 de março, 21 de abril de... 1874, como varios outros, dão testemunho do contrario.

Nem o governo podia proceder de outro modo desde que se trata de executar expressa disposição legal.

O receio que exprimiram as duas folhas liberaes, já acima dissemos que não tem razão de ser.

Sendo obrigatoria nos termos do já citado decreto de 1853 a reunião dos conselhos na 3ª dominga de maio, [illegible] que dessa reunião podesse provir á certa classe de cidadãos seria até pueril.

Por que e com que fim se occultariam elles? Por que fugiriam dos comicios eleitoraes, que somente daqui ha mezes devem de ser convocados?

Por mais que a ignorancia de nossas populações do interior seja de levar em conta em tudo quanto lhes toca, não ha comtudo suppor que a reunião dos conselhos em maio para o simples trabalho de revisão das listas da guarda nacional, possa determinar alguns de nossos concidadãos a occultarem-se, tanto mais que o facto da occultação não os eximiria de ser qualificados.

Por mais rudes que essas populações sejam, ellas não podem ignorar que a guarda nacional só em casos excepcionaes tem de ser chamada a serviço.

O que as leis garantem é o livre exercicio do direito de voto contra vexações e violencias que possam converter-se em instrumentos de ameaça, e não contra infantis terrores que só a mais profunda e lamentavel ignorancia inspiraria.

Não é com melhor fundamento que a *Reforma* e o *Liberal* entreveem nas alterações, que devem resultar da reorganisação da guarda nacional, um meio de influir o governo no processo eleitoral.

Sobre este ponto bastaria ponderar que, impossivel como é que antes de dezembro haja o governo colligido os elementos necessarios a essa reorganisação, e sendo aliás bem pouco provavel que as obtenha de todo o imperio dentro desse periodo, não ha por que se veja nessa reorganisação um meio de intervenção.

Attenda-se ainda a que, em virtude da lei de 10 de setembro de 1873 e seu regulamento, o arbitrio do governo em taes alterações é o mais limitado possivel, e facil será persuadirem-se os nossos adversarios de que, ainda quando o governo imperial tentasse por esse modo apartar-se de seu nobilissimo e sincero empenho de honra, não encontraria em suas attribuições com relação á guarda nacional o que podesse servir de estimulo ou de premio a serviços eleitoraes.

Aguardem as duas folhas liberaes os actos do nobre Sr. ministro da justiça, e verificarão que não fallamos á vuito ao affirmar-lhes, como fazemos, que S. Exc. não espera reorganisar a guarda nacional se não depois de reunidos todos os necessarios elementos, e guardando estrictamente as disposições que regem a materia.

O honesto escrupulo com que o governo imperial ha procedido a tal respeito, revela-se por mais de um facto.

Embora a disposição da lei que suspendeu a execução desta por um anno naquellas provincias em que a força de policia fosse deficiente, o governo procurou com o mais louvavel e patriotico empenho que a guarda nacional entrasse immediatamente no pleno gozo de seu novo regimen.

Todas as propostas de nomeações, submettidas ao governo imperial, hão sido julgadas de nenhum effeito, sem que se lhes tenha dado qualquer seguimento.

Sendo ainda em bom numero os officiaes suspensos na situação liberal por tempo indeterminado, e nada tolhendo o governo de os reintegrar em seus cargos, ou por que hajam sido injustamente suspensos ou por que suas faltas estejam satisfactoriamente punidas, por nem um só acto revelou já o governo a intenção de modificar ou revogar o estado de cousas que encontrou.

A quem procede com tal abstenção, é injusto attribuir o pensamento de recorrer a expedientes menos justificaveis, e aliás inefficazes, para influir no processo eleitoral.

O illustre Sr. ministro da justiça comprehende toda a extensão de sua elevada responsabilidade no leal desempenho da promessa do governo, e disso ha tido e ha de ter a *Reforma* sobejas provas.

O ministro que em uma administração de cerca de um anno, ainda não teve de ver um só de seus actos censurado por contrariar a verdade eleitoral, pode estar satisfeito de haver cumprido com toda a austeridade o seu dever.

Quando a alguma de suas decisões se opposessem fundados e valiosos motivos de conveniencia publica, S. Exc. não se dedignaria de reparar o erro em que houvesse incorrido.

A de que se trata, porem, não está nesse caso, e cremos têl-o demonstrado.

(Jornal do Commercio do Rio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu sabbado em nosso porto o paquete brasileiro *Ceará*, trazendo datas: de Goyaz 26 de abril, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 14, e de Maceió 16 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

GOYAZ.

Tinham sido eleitos membros da assembléa provincial os seguintes cidadãos: Luiz Gonzaga Confucio de Sá, João José Correia de Moraes, João Fleury de Campos Curado, Luiz Nunes da Silva, José Teixeira de Carvalho e Silva, Antonio Pereira de Abreu, Joaquim Martins Xavier Serra-Dourada, Felicissimo do Espirito-Santo, Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, conego Manoel José do Couto Guimarães, Luiz da Cunha Bastos, Francisco Antonio de Azevedo, Melchior Carneiro de Mendonça, João Fleury Alves de Amorim, José Rodrigues de Moraes, Joaquim Manoel Correia, padre Antonio Evaristo da Costa Campos, Joaquim Luiz Teixeira Brandão, Francisco Antonio Cardoso de Santa Cruz, Ignacio de Faria Albernaz, Joaquim Fernandes de Carvalho, Antonio da Silva Paranhos.

Fallecera o cidadão Vicente Ferraz dos Passos, professor publico de instrucção primaria da parochia de S. José de Mossamedes.

RIO DE JANEIRO.

Lemos no *Globo*:

« Ante-hontem (8), pedio demissão do cargo de vice-presidente e director do Banco do Commercio, o Sr. commendador Boaventura Gonçalves Roque, e hontem tambem pedio demissão de director o honrado commerciante da nossa praça o Sr. Antonio Thomaz Quartim. »

« Diz o *Correio Municipal* de S. Fidelis, que na fazenda de S. Bernardino, no alto Collegio, fabrica muito bom vinho o Sr. Bernardino Pinto.

« Em uma situação proxima tambem o Sr. B. de Carvalho tem preparado outro vinho que se assemelha ao de Bordeaux.

« Dizem que esses terrenos prestam-se admiravelmente ao plantio da uva; é uma industria que talvez valha a pena explorar. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Foi assentada no seu respectivo lugar a ultima das tres estatuas que ornam a parte superior da fachada desta igreja; e são ellas a *Fé*, a *Esperança* e a *Caridade*.

« Feitas em Lisboa, na officina de Duarte José Moreira Rato, foram vindas ao Rio de Janeiro na galera *India*, que tinha, na escotilha, a capacidade precisa para as receber.

« Medem fóra o plintho 2m,75 de altura e de largo na sua maior dimensão 1m,40, custando cada uma, relativamente ao trabalho feito, a modica quantia de 500$000 fortes. Foram elevadas e assentadas em seu lugar sem nenhum apparelho especial.

« O mesmo andaime da obra em que se apoiavam os cadernaes e dous guinchos feitos na casa dos Srs. Hargreaves, e outro na dos Srs. Moreira & C., foram os unicos meios empregados, isto é, os mais simples, faceis e baratos.

« Brevemente devem chegar de Lisboa as duas estatuas dos evangelistas S. João e S. Lucas, que teem de ornar os nichos que ficam junto á porta principal da igreja. »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 9 do corrente 998:460$891.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve hoje movimento algum no mercado de cambio por ser dia da sahida do paquete da linha regular de Southampton.

« Vendeu-se uma partida de soberanos a 9$170, a dinheiro.

« Negociaram-se alguns lotes de apolices geraes de 6 0/0 a 1:025$000, ex-dividendo, pagamento e transferencia depois de 1 de julho. Um lote de apolices provinciaes de 6 0/0 foi negociado a razão de 930$, por 1:000$ nominal.

« No mercado de acções só se effectuaram vendas de algumas partidas do Banco do Commercio a 30$, 28$ e 26$, a dinheiro.

« As vendas do café foram regulares, e as de assucar, para o consumo local, pequenas.

« Fretou-se um navio para Nova-York, café, a 17 s. 6 d. e 5 0/0 de capa.

BAHIA.

— O presidente da provincia voltara da sua excursão á villa de Alagoinhas.

— Arribara, para concertar a bomba, a galera americana *City of Boston*, que ia de Boston para Bombaim, tendo 42 dias de viagem.

— O jornal *Chronica Religiosa* suspendera temporariamente a publicação, por achar-se gravemente doente o principal redactor e ausentes os principaes auxiliares.

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 6 do corrente compareceu na secretaria da policia o africano Cypriano, escravo de Herculano Antonio Pereira da Cunha, morador na freguezia de Santo Antonio, e apresentou ao Sr. Dr. chefe de policia um craneo, dizendo ser de um seu parceiro, que, ha tempo fallecido de máos tratos, tinha sido por seu senhor enterrado no quintal.

« O Sr. Dr. chefe de policia, no intuito de verificar a verdade da denuncia e de descobrir se com effeito algum crime se teria dado e estaria occulto, mandou apresentar o dito africano ao subdelegado d'aquella freguezia, recommendando-lhe que procedesse aos necessarios exames e mais diligencias em taes casos indispensaveis.

« O referido subdelegado dirigio-se á casa em que mora Herculano Cunha, acompanhado de peritos, e ahi determinou a estes que examinassem o lugar que fosse indicado pelo africano Cypriano, no quintal da mesma casa, e respondessem aos quesitos que lhes eram apresentados.

« Das respostas dadas aos quesitos verifica-se: que foram encontrados no quintal, depois de uma excavação de dous palmos, muitos ossos, porém de diversos esqueletos, sem que algum destes estivesse completo, que por isto não se póde reconhecer os sexos a que pertenciam; que as ossadas pelo estado em que se achavam indicavam ter sido alli enterradas ha mais de 16 annos.

« Do exame, portanto, conclue-se que nenhum fundamento existe para suppor-se verdadeira a denuncia alludida, principalmente quando é certo que Herculano Cunha apenas móra ha tres annos na casa em que se acha, tendo nella antigamente residido estudantes de medicina, e que o denunciante parece ser victima de qualquer soffrimento cerebral. »

ALAGOAS.

— Não existindo as leis de orçamento provincial e de fixação de força policial para o proximo anno financeiro, por ter a presidencia denegado sancção aos respectivos projectos, que ultimamente foram submettidos á sua consideração, e sendo necessario obviar os inconvenientes e embaraços que semelhante falta occasiona á publica administração, o Exm. presidente resolveu, por acto de 14 do corrente, convocar extraordinariamente a assembléa legislativa para reunir-se em 26 do corrente, afim de, no prazo de 8 dias, discutir as razões de tal denegação e votar aquellas leis.

Noticias da Europa.

Hontem ás 8 1/2 horas da manhã fundeou no lamarão o paquete inglez *Cotopaxi*, trazendo datas de Lisboa até 7 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e das cartas:

FRANÇA

A interpellação do Sr. Paris no senado francez, sobre a interpretação dada pelo governo ao art. 8 da constituição, contendo as clausulas da revisão, teria lugar em uma das proximas sessões.

O Sr. Dufaure não lhe opporá reservas constitucionaes, ou seja por por nunca ter tido essa tenção, ou porque reconhecesse que pouca justificação tinham e que era melhor deixar á direita monarchica do senado a liberdade de revelar as suas tendencias revolucionarias e a sua impotencia para as poder levar á realisação.

Em uma reunião que houve em casa do Sr. de Audiffret Pasquier, e á qual assistio o Sr. de Broglie, reconheceu-se que a circular do Sr. Ricard era conscienciosa, dirigindo-se aos agentes do governo, mas que se devia deixar aos cidadãos as suas esperanças monarchicas até ao anno de 1880, emquanto não manifestarem essas esperanças por actos publicos.

A distincção não merecia muito as honras de uma deliberação, diz uma folha de Paris, e que estas finuras não mostram se não a convicção que os promotores da interpellação teem de ser vencidos e que preparam por esta forma a sua retirada.

Tendo sido definitivamente rejeitada a amnistia pelo parlamento francez, o governo occupa-se em formar a lista dos condemnados que devem ser perdoados.

Segundo diz o *Moniteur Universel* o governo tenciona publicar ao mesmo tempo que a lista um aviso autorisando a voltarem a França certo numero de operarios que, em consequencia dos acontecimentos da communa, tinham passado a fronteira.

Entretanto antes de tomarem uma resolução definitiva a este respeito, o presidente da republica, e o conselho de ministros esperam as informações requisitadas á Suissa e á Inglaterra, paizes aonde reside o maior numero de emigrados francezes.

O Sr. de Marcère, ministro do interior da republica franceza, aproveitou as ferias da Ascensão para fazer uma visita ao concurso regional d'Arras. Em um jantar na prefeitura pronunciou um discurso resumindo o programma politico do gabinete de que faz parte. Servir os interesses materiaes do paiz pela segurança dada ao trabalho e á propriedade, os seus interesses moraes pela preservação da liberdade de consciencia e da igualdade civil: tal é o fim a que myra o governo e que espera alcançar com a coadjuvação de todos os bons cidadãos, que se inclinam diante da constituição republicana.

Em Paris causava geral preoccupação a eventualidade da morte do Sr. Casimir Perier. Se este fallecer ficará vaga uma cadeira de senador inamovivel, diminuindo assim em um voto as forças de que o partido republicano e constitucional dispõe na camara alta.

O *Journal des Débats*, comtudo, fundando se nas ultimas noticias que tinha recebido, diz que o estado do antigo ministro do Sr. Thiers tinha melhorado muito, dando motivo a esperar que a doença não teria resultado funesto.

O projecto de organização municipal apresentado em sessão da camara dos deputados pelo Sr. de Marcère tinha sido no dia antecedente assumpto das deliberações dos deputados da esquerda.

Resolveram não aceitar sob pretexto algum a nomeação dos maires das cabeças de cantão feitas pelo governo. Unica questão, a da nomeação dos

maires das capitaes de districto e de departamento ficou reservada para ser estudada, por a esquerda não querer tomar antecipadamente resolução alguma a tal respeito sem primeiro tentar os meios de transacção ou accordo.

O ministro do interior informado pelo Sr. Ferry das resoluções tomadas pela esquerda, teve uma conferencia a este respeito com o Sr. Dufaure.

Crê-se que o gabinete cederá n'uma parte das suas propostas, posto que na exposição dos motivos da lei insista sobre a necessidade de conservar o poder central nas cabeças de cantão um representante que lhe permitta entrar em communicação com as populações [illegible], pôr se ao facto das suas aspirações e fazer [illegible] entre ellas o espirito e as idéas [illegible].

O partido clerical trabalha muito para impedir que seja approvado o projecto de lei que incumbe ao estado a collação dos gráos universitarios.

Petições neste sentido teem já sido apresentadas ao ministro da instrucção publica; entretanto, a approvação da lei está segura não só na camara dos deputados, mas tambem no senado, apezar de fazerem parte deste os chefes da antiga maioria da ordem moral, com especialidade do monsenhor Dupanloup.

No senado, já acabou a segunda leitura do seu regulamento, e preoccupa muito os animos a questão do successor do Sr. Ricard.

Os tres grupos da esquerda já concordaram em escolher o Sr. Raynonard, procurador geral no tribunal superior de justiça.

O grupo Lavergne, depois da recusa do Sr. Dufaure, parece querer igualmente associar-se a esta candidatura para difficultar a do Sr. Buffet. Este é protegido a todo o transe pelo Sr. de Broglie e pelos seus amigos, visto ter o direito [illegible] de apresentar o Sr. de Chesnelong.

O Sr. de Chabaud la Tour tambem traz os seus amigos em campo. Emfim, parece, segundo se diz, que teem sido empregadas algumas diligencias nas esquerdas a favor do Sr. Rigné Chevalier.

INGLATERRA.

A imprensa ingleza, geralmente, diz que varios pontos do memorandum das potencias do norte teem sido interpretados em Inglaterra como revelando as disposições hostis da Russia contra a Turquia, e aconselhando por conseguinte á Inglaterra cada vez maior circumspecção. E por isso tudo leva a crer que a Grã Bretanha não sahirá da sua abstenção systematica.

Sr. Bruce, antigo ministro do interior do gabinete liberal, annunciou na camara dos communs que em breve chamará a sua attenção para os negocios da Bosnia e da Herzegovina.

Posto que o gabinete de S. James não tenha querido dar conhecimento ao parlamento das razões da sua recusa em adherir ao memorandum das tres potencias á Sublime Porta, antes delle ser notificado a esta ultima, diz-se que dera conhecimento confidencialmente das mesmas razões ao Sr. Decazes.

O governo inglez, á imitação do de Versailles, rejeitou tambem uma proposta de amnistia apresentada pelos deputados irlandezes a favor dos *fenians*.

A discussão desta proposta foi das mais acaloradas, mas a opinião do governo triumphou e o incidente não foi por diante.

O Sr. Bourke participou á camara dos communs, em uma das ultimas sessões, que, em resultado das instancias do governo inglez se tinha feito um tratado com o sultão de Zanzibar, tendo por fim abolir nos estados daquelle potentado o trafico da escravatura.

O Sr. Bourke acrescentou ainda que se congratulava por ver coroados mais uma vez do melhor resultado os esforços que a Inglaterra constantemente emprega em favor de uma das mais justas aspirações da civilisação.

Os acontecimentos da Turquia foram na ultima sessão da camara dos communs o assumpto de explicações dadas pelo Sr. Disraeli.

O primeiro ministro sem acrescentar nada ás informações já conhecidas, affirmou a satisfação que a mudança de reinado tinha produzido na população musulmana.

Quanto ás vistas do governo britannico, declarou que tendiam todas á conservação da paz e que elle tinha o maior empenho em ser dos primeiros a empregar os maiores esforços para impedir qualquer conflicto.

Deu, emfim, a entender, que a communicação do memorandum das potencias do norte á Porta podia muito bem tornar-se inutil.

Entretanto, os armamentos maritimos da Grã-Bretanha continuam.

Diz o *Standard* que ainda ha poucos dias o contra almirante Houston Stewart, acompanhado pelo inspector das docas de Portsmouth procedeu a um minucioso exame para calcular em quanto tempo e com que despeza se poderiam apromptar a cahir ao mar os navios de guerra existentes naquelle porto, incluindo o *Thunderer* e o *Inflexible*.

Acrescenta o mesmo jornal que sahiram do arsenal de Woolwich cem toneladas de polvora de artilharia e um milhão de cartuchos com destino para Gibraltar, para Malta e para a esquadra do mediterraneo.

ITALIA.

A commissão da camara dos deputados da Italia, encarregada de examinar a convenção feita em Bale pelo Sr. Sella para a compra dos caminhos de ferro da Italia do norte, decidiu que não devia ser approvada a mesma convenção.

O Sr. Puccini foi encarregado de apresentar o relatorio dentro do prazo de quinze dias. Seis membros da commissão votaram contra o convenio; um só, o Sr. Cripi, chefe da esquerda, se absteve de votar.

A resolução da commissão tem sido muito mal recebida pelos jornaes da direita, orgãos do antigo ministerio. A *Italia* diz que é a confirmação do pacto feito entre o ministerio e o grupo dos economistas toscanos « pequeno em numero, mas poderoso pela influencia e pela arte de organisar conflictos politicos.

Para compensar a rejeição da compra e da exploração pelo estado dos caminhos de ferro, o Sr. Peruzzi e os seus amigos darão ao ministerio carta branca, para modificar a administração e a magistratura.

Isto, porém, só interessa aos funccionarios que com a nomeação do novo gabinete perderam as suas collocações. A *Italie* aproxima-se mais da verdade quando diz que a rejeição do convenio não é uma solução, mas bem, pelo contrario, o principio de novas questões muito mais complicadas.

Na mesma camara foi tambem approvado já o orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros.

No correr do debate, um deputado, o Sr. Cesaro, reprovou as nomeações de alguns homens politicos, feitas pelo ministerio passado para embaixadores italianos no estrangeiro.

O Sr. Visconti Venosta, depois de ter explicado os motivos dessas nomeações, fez um largo elogio aos merecimentos e serviços da diplomacia italiana.

O Sr. Melegari, que se lhe seguio a fallar, discursou no mesmo sentido, refutando as apreciações do Sr. Cesaro.

CURIA ROMANA.

Noticias de Roma, dizem que o Summo Pontifice convocou o collegio dos cardeaes, para submetter á sua apreciação a questão religiosa de Hespanha, e consulta-los sobre o procedimento que o Vaticano deve seguir.

O estado do cardeal Antonelli, comquanto tenha melhorado alguma cousa ultimamente, continua ainda a dar cuidado, porque o activo ministro do Santo Padre, apezar da doença, não deixa de se occupar na resolução dos negocios da Santa Sé, o que difficulta bastante o seu completo restabelecimento.

SUISSA.

Noticias de Berne dizem que em breve se vai reunir a commissão do conselho da administração do Gothard, composta de dous membros allemães, dous italianos e dous suissos, e que esta commissão antes de tudo, e com o fim de realisar enorme economia, construirá a linha do Gothard, de uma só via.

Por outro lado, as conferencias internacionaes sobre o mesmo assumpto, tambem vão começar dentro em pouco. Segundo um despacho recebido pelo conselho federal a Allemanha renuncia a fazer-se representar nestas conferencias, e louva-se inteiramente na solicitude do conselho federal pelos seus interesses.

A imprensa suissa diz que, apezar do conselheiro federal Hammer estar ha dous mezes em Berlim, não se sabe nada do que alli se passa e faz a este respeito varias considerações.

O conselho federal nomeou interinamente encarregado de negocios naquella capital o conselheiro de legação o Sr. de Claparede; e assim nada se oppõe já á volta para Berne do Sr. Hammer, tanto mais que a sessão das camaras federaes devia começar no dia 5 do corrente.

Diz-se que a sessão será curta, que apenas tratará de negocios correntes, entre estes, os da administração de 1875. A commissão encarregada de examinar os actos da administração não parece muito satisfeita com a direcção que lhe deu a administração federal, e é provavel que se tratem reformas importantes ao mesmo tempo que as auctoridades federaes serão convidadas a empregar toda a sua solicitude no bom andamento dos negocios e sobretudo a ter muito cuidado de fazer [illegible] a boa administração da fazenda publica.

Uma lei muito importante, a do trabalho nas fabricas, deve ser discutida nesta sessão; a commissão já tem trabalhos feitos para apresentar, estando os seus membros de accordo em todos os pontos, entretanto parece que esta questão não será resolvida definitivamente este mez, porque a sessão terá de ser interrompida pelo anniversario da batalha de Morat.

AUSTRO-HUNGRIA.

A questão oriental foi tambem tratada no seio da delegação hungara, assim como já tinha sido na delegação austriaca.

[illegible] palavras o fim que se tinha proposto e que tinha conseguido: um [illegible] nas provincias sublevadas. Disse que não queria a occupação parcial dos territorios que são a séde da insurreição, nem a reunião de um congresso europeu com o fim de solução radical da questão do Oriente. A commissão por unanimidade approvou a politica do Sr. de Andrassy.

Graças a estas explicações do conde Andrassy o orçamento dos negocios estrangeiros foi approvado por unanimidade nas duas delegações da Austria e da Hungria.

O orçamento da guerra, que está em discussão, apresenta muito mais difficuldades a vencer. Tanto os austriacos como os hungaros pedem uma diminuição consideravel nos encargos militares.

Sem exigirem o desarmamento geral, como querem os partidarios da moção Fischhof, insistem de ambos os lados para obter que seja reduzido o effectivo do exercito, que julgam exagerado nas actuaes circumstancias.

Uma proposta neste sentido foi apresentada por um delegado cisleithano, e, segundo noticiam alguns jornaes, parece que o ministerio a approva.

Todavia, o governo austro-hungaro não parece tão disposto, como um despacho de Vienna o dava a entender, a ceder na questão da reducção do orçamento do ministerio da guerra, proposta pelas duas commissões das duas delegações reunidas em Pesth.

Quando este orçamento entrou na ordem do dia da delegação cisleithana, o conde de Andrassy tomou a palavra para demonstrar, em um longo discurso, a necessidade de manter o effectivo actual do exercito.

Diz-se que se a votação fôr contraria ao governo, poderá muito bem dar em resultado uma crise ministerial.

ALLEMANHA.

A *Correspondance provinciale* diz que o imperador d'Allemanha assistirá este verão ás manobras de cavallaria que hão de ter logar nos arredores de Metz.

A *Gazetta de Strasbourg* affirma que o imperador Guilherme, acompanhado pelo principe imperial visitará tambem Alsacia.

A esquadra que a Allemanha manda aos mares do Levante é a primeira exhibição que o imperio germanico faz do seu poder maritimo nascente.

Compõe-se esta esquadra de quatro navios couraçados de primeira ordem, de uma corveta, de um aviso e de tres canhoneiras de primeira classe. A sua guarnição compõe-se de um effectivo de [illegible] homens entre marinheiros e soldados de marinha, metade dos quaes póde desembarcar como corpo d'operações militares em terra, coadjuvado por alguma artilheria de campanha.

O armamento de todos estes navios é formidavel; compõe-se de 16 peças de 26 centimetros, 24 peças de 21 centimetros, 3 de 15 centimetros, 15 de 12 centimetros e 20 de 8 centimetros, ao todo 88 boccas de fogo de differentes calibres.

Esta imponente força, sob as ordens do almirante Batsch, largou do porto de Wilhelmshafen a 22 do mez passado, e seguio directamente ao seu destino. Entretanto noticias de Lisbôa dizem que era alli esperada, mas á data da sahida do *Cotopaxi* não tinha entrado no Tejo.

BAVIERA.

Dizem os jornaes, que, como se esperava, nas eleições primarias de Munich, os eleitores do segundo grão elegeram por unanimidade exclusivamente deputados liberaes.

Nenhum dos eleitores da minoria clerical se apresentou no escrutinio. Esta lição comtudo não corrigio a maioria clerical da camara dos deputados, da mania de se occupar, passados já cinco mezes de sessão, perdidos em debates inuteis, em annullar outras eleições, por motivos tão futeis como os de que ella se tinha servido para invalidar as eleições da capital.

E' de suppor que os eleitores agora tambem façam a devida justiça ás resoluções da camara.

ORIENTE.

O *Nord* recebeu do Sr. Wessetitsky, que possue toda a confiança dos insurgentes da Herzegovina, uma carta em que elle declara que a missão mediadora que desempenhou entre os chefes da insurreição e as potencias protectoras acabou, visto que estes chefes aceitaram as reformas e as garantias que lhes foram offerecidas pelos gabinetes mediadores.

Ao mesmo tempo o *Nord* publica a missiva dos chefes da Bosnia, que foi apresentada na conferencia de Berlim. Este documento differe do programma de Sultorina, por se não encontrarem nelle as exigencias que o memorandum Andrassy classificou entre as condições inaceitaveis, com especialidade o pedido da cessão gratuita aos christãos da terça parte das terras. E nada absolutamente se encontra nelle com respeito á reivindicação da completa independencia das provincias sublevadas da soberania ottomana, a que se referia ha pouco um despacho de Raguza.

Se as informações dadas pelo Sr. Wesselitsky sobre as disposições dos insurgentes se confirmarem, pode-se esperar o restabelecimento do accordo europêu e, por conseguinte, da paz no Oriente.

Effectivamente, a Inglaterra neste caso já não deve receiar a resistencia dos christãos da Herzegovina aos conselhos que lhes teem sido dados, nem pressão forte sobre a Turquia, nem as intervenções que se lhe podiam seguir, e cujas complicações a Grã-Bretanha sobretudo temia.

Uma correspondencia de Constantinopla apresenta a manifestação dos *softas*, que causou a demissão do grão visir e do cheik ul-Islam, como dirigida unicamente contra abusos do governo ottomano.

O sultão e o poder absoluto de que dispunha foram mais ameaçados pelo espirito que domina nas fileiras do clero mahometano do que a vida e os bens dos christãos.

Os *softas* e os *ulemas*, ou pelo menos os que os inspiram, chegaram até a offerecer [illegible] vantagens ás communidades não musulmanas, para as empenhar a reunirem-se-lhes, afim de salvar o imperio turco de completa ruina por meio da convocação de uma assembléa nacional e da concessão de uma constituição que decretasse a fusão das raças que habitam a Turquia e a completa igualdade dos direitos entre musulmanos e christãos.

E' certo que em Constantinopla os partidarios da transformação das instituições seculares da Turquia conhecem que não devem indispôr-se com a Europa e que tratem de acompanhar ou dirigir o melhor [illegible] paixões dos seus correligionarios.

As diligencias e esforços dos chefes deste partido para levarem as más idéas á pratica e por outro lado a pertinez resistencia do sultão ás mais insignificantes reformas, precipitaram o fim do estado de cousas [illegible] grande excitação d'animos naquella capital, que originaram os acontecimentos, cujos resultados parecem favoraveis á paz que todas as potencias desejam.

Todos os jornaes da Europa se occupam largamente da deposição do sultão da Turquia, Abd-ul-Aziz.

Este acontecimento [illegible] causou sensação na Europa, conquanto não fosse completamente inesperado, em vista das ultimas manifestações feitas em Constantinopla.

Eis o que podemos colher de varios jornaes europeus com relação aos actos que produziram a assombradora revolução que derribou do throno do imperio ottomano o sultão Abd-ul-Aziz:

O primeiro acto da revolução de Constantinopla passara-se haverá mais de tres semanas, quando os softas em numero de tresentos impediram a passagem da carruagem do imperador, e lhe entregaram a representação que pedia a substituição do gran-vizir Mahmoud-pachá e do cheik ul-islam, dizendo ao seu secretario: « Estamos aqui sem armas, por isso a nossa reunião não deve inspirar receio. Impelle-nos o bem do estado e da religião, para a paz do povo e de sua magestade. Não desejamos recorrer a outros meios. »

— Mas em nome de quem fallam? Perguntou o secretario.

Representamos a patria, a sua parte mais intelligente, e vimos aqui em nome della.

O cheik fôra logo exonerado; e como o imperador se recusasse a demittir o gran-vizir, os softas fizeram segunda manifestação em numero de mais de quatro mil, e depois de exporem o seu desejo, vestidos em trajes de gala e com as mãos cruzadas no peito, foram para a mesquita esperar a resolução que o sultão não demorou, por que sentia fugir-lhe das mãos o poder.

Depois do cruel exterminio dos Janizaros era o primeiro movimento revolucionario em Constantinopla, tanto mais para notar-se quanto apparecia com o caracter de manifestação popular e pacifica, o que não se dera naquella época.

O segundo acto occorreu em a noite de 29 para 30 do mez passado. O gran-vizir Ruchdi-pachá, o ministro da guerra, Hussein-pachá, Midhat-pachá, ministro sem pasta, e o Cheik-ul-Islam, mandaram naquella noite occupar militarmente as avenidas que conduziam ao palacio de Dolma-Bagché, onde estava Abd-ul-Aziz.

O general Redif foi encarregado de intimar ao sultão a sua deposição pela vontade nacional e a ordem de sahir do palacio, accrescentando que os ministros tinham resolvido isto depois de consultado o povo, ao qual o sultão negara as reformas necessarias, recusando-se a alterar o seu modo de viver, que dera logar á insurreição que envolve o imperio.

O sultão incolerisou-se ao ouvir estas palavras, mas o aspecto das tropas mostrava-lhe que seria inutil qualquer resistencia. Obedeceu.

A este tempo mandavam sahir as mulheres e o sequito de Abd-ul-Aziz do palacio, e encerraram tudo no extremo do serralho; e davam ordem para se apoderarem da sultana valida e da mãi do sultão.

Tudo isto se passou sem perturbações nem protestos.

Em seguida os ministros reuniram-se em conselho, proclamaram o novo sultão Mourad V, e este proclamado [illegible] confirmado em nome do povo por uma commissão de softas e ulemas, tomando immediatamente posse o novo sultão do palacio de Dolma-Bagché.

comquanto a principio fossem geraes as esperanças postas no novo estado de cousas, já agora se começa a receiar que o novo governo, organisado em occasião tão critica, não possa corresponder á sua difficillima missão, escasseando-lhe os meios para tornar effectivas as reformas que projecta e que serão talvez a unica salvação da Turquia.

Estas considerações, diz o *Standard*, influem para que as differentes côrtes olhem com reserva para os acontecimentos, e não reconheçam o novo sultão, sem previo estudo do procedimento que lhes cumpre seguir.

A revolução progride e na Bulgaria tomou mesmo desenvolvimento bastante para temer.

A Servia arma-se rapidamente e alli como no Montenegro lavra grande agitação.

Estas noticias indicam, segundo diz quasi toda a imprensa estrangeira, que não é grande a confiança na nova situação, por parte sobretudo daquelles que mais interessam e procuram demolir a velha Turquia.

Assegura-se tambem que uma das causas principaes que determinou a queda de Abd-ul-Aziz, foi a recusa por elle feita de ceder alguns milhões tirados de sua fortuna particular para occorrer ás urgencias do estado.

O sultão desthronado, a confirmarem-se as noticias que correm, não podendo resistir á sua desgraça e ao anniquilamento do seu fausto e poder, suicidou-se em um banho cortando com uma thesoura a arteria de um dos braços, e expirando antes de lhe poderem ser prestados quaesquer soccorros.

Desmente-se, porém, a noticia do suicidio de Abd-ul-Aziz e affirma-se que foi encontrado morto nos seus aposentos, com o coração atravessado por um punhal. Apezar da versão official do governo ottomano, ninguem acredita no suicidio do sultão, pelo contrario, o que geralmente se crê é que Abd-ul-Azir foi assassinado na noite de 29 ou 30 de maio ultimo.

O governo da Russia, profundamente preoccupado pela morte do sultão Abd-ul-Azis, precisará ainda mais em reconhecer o novo soberano turco, o que póde suscitar graves difficuldades a Mourad e ao seu governo, complicando por consequencia a questão do Oriente.

A acclamação official e solemne de Mourad V, como sultão da Turquia, já se effectuou em Constantinopla.

Segundo diz o *Times* o primeiro acto do novo imperador foi por-se em relações com a Inglaterra, para lhe communicar a resolução em que está de manter a integridade do imperio, e que o governo britannico parece responder-lhe approvando sem reservas.

Dizem que o novo gabinete turco se compõe da seguinte fórma: Mehemed Ruchdi, de novo nomeado gran-vizir; Khalil Cherif-pachá, ministro dos negocios estrangeiros; [illegible]-pachá, ministro das finanças: as outras pastas continuarão por ora a ser dirigidas pelos ministros que as tinham.

Segundo diz o *Figaro* Abd-ul-Aziz era parente com a familia Bonaparte pelo lado de Beauharnais; porquanto a avó do imperador pertencia a esta familia [illegible] Martinica, e depois de educada em França, quando seguia viagem para voltar ao seu paiz, foi aprisionada por piratas argelinos, que a levaram ao sultão, entrando para o harem imperial onde conquistou o lugar de sultana valida.

São estas as noticias mais curiosas que até esta data se teem recebido sobre o Oriente.

HESPANHA.

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Na sessão do dia 27, a camara occupou-se de differentes assumptos, tendo-se proferido [illegible] desagradaveis entre o ministro da governação e o deputado Gonzalez Fiori, que atacou rudemente o governo por ter ultimamente mandado prender em Cadiz um ex-ministro moderado; por causa dos successos de Lacar e Lorca, commandante em chefe das forças liberaes que alli foram derrotadas por Mendiri, o general Primo de Rivera; e por ter sido reconhecido o posto de capitão general a D. Ramon Cabrera.

« A sessão foi bastante tumultuosa.

« No mesmo dia continuaram os debates acerca da organisação da divida fluctuante, fallando contra o parecer da commissão o Sr. Saavedra.

« Depois de ter sido approvado no congresso o projecto de constituição, por grande maioria, como lhes disse na minha ultima, aquella casa do parlamento voltou a occupar-se da questão de fazenda. Entrou em discussão no dia 26 o orçamento de despeza do estado, começando-se pelo do ministerio da marinha, ao qual o general Reina apresentou uma emenda, instando para que se fizesse a economia de 7,8[illegible].235 pesetas com a realisação da qual a verba que se consignasse seria igual á votada no orçamento de 1846-1867.

« Em apoio desta proposta indicou o seu autor a necessidade de se fazerem importantes reducções nos orçamentos dos differentes ramos de administração, em presença das circumstancias difficeis do thesouro; disse que a Hespanha só póde viver como pobre para poder salvar a honra; e apontou os serviços em que podia realisar-se a economia indicada.

« Respondeu-lhe o ministro da marinha que declarou não poder aceitar a emenda apresentada, e sendo estas postas á votação, não foi admittida por 108 votos contra 78.

« O resultado desta votação é bastante significativo. Por ella se vê que o governo começa a ser abandonado pelos seus amigos de hontem, e que a opposição vai augmentando consideravelmente, havendo a receiar que não sendo tomadas em consideração pelo gabinete algumas das propostas de realisação de economias que hão de ser apresentadas, venha a haver votação contraria que obrigue o ministerio a largar o poder.

« Esta solução já se podia ter dado, não se tendo abstido de votar a emenda do general Reina, 16 constitucionaes, 3 radicaes, 2 democratas, 3 ou 4 moderados historicos e mais 10 ou 12 deputados que combatem as medidas de fazenda do ministerio. Por este apuramento conhece-se que esteve proximo a ter uma votação hostil o gabinete, cuja existencia parece estar bastante ameaçada.

« E' certo que o governo em vista da proposta de Reina, e receioso da attitude que ultimamente tomaram differentes deputados, trata de fazer economias nos orçamentos.

« Depois da sessão tumultuosa acima descripta, reuniram-se os deputados da minoria constitucional e concordaram em que nenhum delles dirija perguntas ou interpellações ao governo sem assentimento de todos e que os deputados e senadores aproveitem a occasião mais opportuna para renovarem as suas declarações de adhesão á monarchia de D. Afonso.

« O congresso approvou definitivamente os orçamentos dos ministerios da marinha, fazenda e interior. A discussão foi renhida; mas ainda desta vez a situação actual logrou sahir incolume. Approvou tambem o projecto de lei concedendo adiantamentos pecuniarios ás companhias de caminhos de ferro, como indemnisação das perdas que soffreram com a ultima guerra, sem direito a outro algum pedido.

« Ao que parece as cousas no norte vão-se complicando muito.

« Dizem que se preparam trabalhos para uma proxima rebellião, tanto por parte dos carlistas, como dos federaes. O pretexto para o projectado levantamento é a eterna questão dos *fueros*.

« Como medida preventiva o general Quesada acaba de proclamar o estado de sitio nas provincias Vascongadas e na Navarra, dizendo no preambulo do bando que publicou o seguinte:

« Persuadido de que os agitadores dos partidos extremos procuram perturbar o paiz para exploral-o de novo em proveito proprio, sendo-lhes indifferente a côr da bandeira e o recorrer a meios condemnados, é meu dever antecipar-me aos acontecimentos e tornar publico o proposito em que estou de applicar aos promotores de qualquer desordem o rigor da lei militar, no uso das minhas attribuições.

« A respeito da campanha de Cuba as noticias não são de desanimar.

« A pacificação das villas adianta rapidamente. São já poucas e de pequena importancia as partidas existentes nas jurisdicções de Sagua, Villa Clara, Cienfuegos, Trinidad e mesmo em Remedios.

« Apresentou-se ha poucos dias Victor Duran, cabecilha influente em Sagua. Foi morto n'uma emboscada, o incendiario dos registos publicos de Cienfuegos, Manoel Rodrigues. Julga-se que estão feridos o Inglesito e Maestre, e ficou-o effectivamente Aguero.

« Maximo Gomez, affastou-se para o departamento central e demittiu-se. Tudo induz a crer que reina grande discordia e não é menor o desalento no campo inimigo. Este convalescer de situação vai reanimando a confiança publica.

« O coronel Abreja apresentou-se por ordem do governo, ás 2 horas da madrugada em casa do ex-intendente da ilha o Sr. Anaya. Foram-lhe encontrados 80,000 duros em bilhetes do banco de Londres e joias no valor de 20,000 duros e um masso de cartas que foi sellado e lacrado. Foi conduzido para as prisões militares de S. Francisco, onde foi interrogado durante algumas horas pelo promotor militar.

« Falla-se n'um emprestimo de 40 milhões. Parece ser este o pensamento constante de alguns capitalistas cubanos e peninsulares, com garantia no rendimento das alfandegas de Cuba, devendo este assumpto, que é da maior gravidade, ser resolvido em côrtes.

« São muito curiosos os pormenores das causas provaveis da prisão de Anaya. Dizem que foi feita em consequencia de um telegramma do general Jovellar para o governo.

« O *Solfeo* foi condemnado a 15 dias de suspensão. No dia seguinte ao de receber a intimação da sentença foi novamente denunciado perante o tribunal da imprensa! O julgamento deste jornal é devido a um artigo, por elle publicado, intitulado — o *Viatico de berlinda* — onde é censurada a circular que um parocho dirige aos seus parochianos, pedindo-lhes que concorram com um donativo annual para o sagrado viatico sahir sempre de carruagem. Foi encarregado da defeza o Sr. D. Nicoláo Salmeron, presidente da ultima assembléa constituinte.

« O deputado Aryona pedio na sessão do dia 3 do corrente ao ministro da fazenda que diligenciasse entrar em accordo com o governo portuguez para a modificação das pautas das alfandegas.

« O jornal *Imparcial* foi absolvido, graças á brilhante defeza de Silvela.

« A academia hespanhola nomeou seu socio correspondente o esclarecido ministro do Brasil na côrte de Portugal, o Sr. Manoel Maria Lisbôa, barão de Japurá.

« Manifestou-se fogo no arsenal militar de Carthagena. Podia ter consequencias terriveis, se não fosse atalhado a tempo, empregando-se muita energia e pericia. Assim mesmo ardeu a officina das machinas, construida ha pouco tempo, e na qual se gastou mais de 200:000$000.

« [illegible] que o governo civil da [illegible] se está preparando, com grande ostentação, para receber D. Isabel de Bourbon, que deve tomar banhos n'aquelle ponto, seguindo d'alli para Sevilha.

« Diz-se tambem que a ex-imperatriz Eugenia irá estar n'aquella ultima capital, devendo hospedar-se no magnifico palacio do marquez de Salamanca, na praça do duque da Victoria. Este palacio foi vendido por nove milhões de reaes.

« O general Sanchez Bregua, ao receber a espada [illegible] pela parte que tomou na sua organisação, disse á commissão que o não incommodam as ameaças de um jornal clandestino.

« A proposito de jornaes clandestinos, cumpre-me dizer-lhes que o seu numero augmenta de dia para dia. Publicam-se actualmente em Madrid quatro, indicando todos elles a proximidade da revolução e a proclamação da republica, e appellando para o levantamento dos liberaes.

« Isto prova, [illegible] paiz.

« Foram mandados para Ceuta os republicanos D. Fermin Salvochea e [illegible] Lagos, [illegible] na goleta de guerra [illegible] Gallisa, os [illegible] republica no [illegible] na minha ultima.

« Afinal sempre foi [illegible]. O sultão encarcerou os culpados da violação do territorio neutro de que se queixava a Hespanha.

« Os possuidores de divida publica concordaram unanimemente em propor ao governo e ás côrtes que lhes dêem, como garantia para pagamento dos seus juros, o producto liquido da venda do patrimonio de Godoy, que se calcula em 500 milhões de reales, e que começou a vender-se em principios do anno de 1875. Diz-se que a commissão dos possuidores dos titulos sahiu muito animada da sua conferencia com o Sr. Osorio, presidente da commissão dos orçamentos.

« Teve lugar no dia 2 do corrente mez a inauguração do caminho de ferro de Malpartida a Talavera. Assistiram a esta festa nacional os ministros das obras publicas e da fazenda e os directores geraes de agricultura e obras publicas.

« A deputação foral de Guipuzcoa pedio ás municipalidades uma relação dos moradores que directa ou indirectamente tomaram parte na guerra desde 1870, para se lhes exigir a despeza feita com as fortificações, como concordaram as juntas de Tolosa em 1872.

« Um deputado constitucional pedio ás côrtes a suppressão de varios bispados.

« Foi apupado e obrigado a abandonar a escola de medicina o professor Lantero. Este cathedratico esteve fóra da escola durante a revolução pelas suas idéas opposicionistas, e tendo voltado com a restauração, tratava com tal dureza os seus discipulos, na maior parte democratas, que afinal lhes esgotou a paciencia.

« A commissão do caminho de ferro de Caceres á fronteira, nomeou presidente o marquez de S. Carlos e secretario o S. Fiori.

« Falla-se novamente no general Martinez Campos para dirigir a campanha em Cuba, á requisição do proprio general Jovellar. E' uma commissão de terrivel empenho e que deve acarretar grandes responsabilidades a quem a tomar.

« Voltando ainda aos jornaes clandestinos publicados em Madrid, devo acrescentar que o governo, receioso de semelhantes periodicos, que tendem a augmentar de dia para dia, e, julgando insufficiente a numerosissima policia com que já conta, e que é a maior que tem havido em Madrid, augmentou o respectivo corpo com mais trezentas praças, entrando no numero da policia secreta cem mulheres, ordenando mais que a terça parte dos guardas da ordem publica de cada um dos districtos de Madrid vista á paisana, e se introduza nos theatros, cafés, tavernas e lugares publicos, espione, ouça, escute e prenda sem moderação alguma. Deve além d'isto vigiar os quarteis e impedir a todo o transe a mistura de soldados e paisanos, não se devendo estes aproximar dos quarteis, especialmente de noute.

« Espalhou-se nos principaes circulos politicos que Ruiz Zorrilla desapparecera de Madrid. E' um facto que tem espantado a todos, e especialmente os amigos da actual situação.

« O facto de ter partido para Hendaya a familia do Sr. Figueras, tem posto em sobresalto os defensores do governo, que, apezar do chefe d'aquella familia ficar em Madrid, se receiam de todos estes movimentos.

« Foi apprehendido o jornal o *Globo*, do 1º do corrente, por conter um artigo que dizia projectar o governo reconhecer o partido republicano como partido legal, o que parece deduzir-se da sentença em um dos ultimos processos da imprensa.

« O artigo termina assim:

« Desejariamos que se confirmasse a noticia, por ser de justiça e por nos interessar especialmente.»

« Falla-se que o general Martinez Campos vai declarar em estado de sitio as provincias da Catalunha, Aragão e Valencia, á imitação do que fez o general Quezada nas provincias Vascongadas.

« Em vista de tal proceder, a ser verdadeiro o boato, de certo ha receio de grandes conflictos.

« Estão-se organisando 24 batalhões de infantaria, 2 de cavallaria, que no outomno proximo devem estar em Cuba, esperando todos que com este reforço o general Jovellar triumphe da insurreição.

« Parece que foi revogado alli o decreto que supprimia certos direitos de alfandegas e impunha 30 0/0 de contribuição sobre os rendimentos.

« Os accionistas de estradas, caminhos de ferro e obras publicas, mandaram uma exposição ás côrtes, censurando os projectos do Sr. Salaverria.

« Ha quem acredite que o presente governo vai envidando todos os seus esforços tendentes a fazer progredir a prosperidade do paiz. A lista civil que acaba de ser approvada no congresso é bastante reduzida á vista do que era antes de 1868, calculando-se todas as reducções em 12 milhões de reales.

« Desde o principio do corrente anno que os rendimentos das alfandegas se teem mantido consideravelmente mais avultados do que em igual periodo do anno proximo passado.

« Registram-se estes augmentos como prenuncio seguro de prosperidades que podem resolver em grande parte as apuradas circumstancias da fazenda publica da Hespanha.

« No theatro da guerra carlista parece que os povos não se apressam muito em demolir as fortificações que estão disseminadas pelos campos. Uma ordem do general Quezada proroga por oito dias o prazo para essas demolições, findo o qual irão as tropas destruil-as.»

PORTUGAL.

De Lisboa escreve nosso correspondente em 7 do corrente:

« No n. 125 do *Diario do Governo*, de 5 do corrente, foi publicada a carta de lei de 28 de abril ultimo, que approva a convenção consular feita no Rio de Janeiro, a 25 de fevereiro ultimo, entre S. M. o rei de Portugal e S. M. o Imperador do Brasil, sendo negociadores e plenipotenciarios, por parte de Portugal o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, nosso ministro naquella côrte, e por parte do Brasil o Sr. barão de Cotegipe, senador e grande do imperio. Consta de 36 artigos. Esta feita a ratificação e confirmação nos devidos termos. A sua duração é por 5 annos, a contar da troca das ratificações.

« Realisaram-se no dia 4 do corrente as eleições para deputados n'um dos circulos de Lisboa e nos de Beja, Guarda e Villa Real, que haviam sido declarados vagos. Em todos elles foram eleitos os candidatos governamentaes, os Srs Custodio José Vieira, Jacintho Perdigão, Telles de Vasconcellos e Lopo Vaz de Sampaio.

« Esteve desaffrontada a urna e aberto o campo á luta, que deve ser renhida sempre, quando os partidos opposicionistas se preparam para disputar o lugar aos governos.

« Não succedeu, porém, assim desta vez, apezar de estar ainda recente o appello aos *meetings*. Nenhum outro ensejo mais favoravel poderiam encontrar as differentes fracções politicas que militam em campos oppostos, para guiarem e esclarecerem a opinião publica no caminho da legalidade e reforçarem-se para os combates nas proximas sessões do parlamento.

« Assim discursava uma folha governamental, commentando o resultado, aliás previsto das eleições supplementares. O certo é que os *meetings* desta vez geraram o que o ministerio vai ter mais 4 votos no parlamento.

« Faltam as novidades de interesse politico e dessa escassez dá testemunho todas as folhas de Lisbôa.

Nas das provincias tambem nenhum assumpto novo se discute. As attenções voltam-se para as noticias que o telegrapho nos transmitte do estrangeiro, relativas á questão do Oriente, e aos aprestes militares de algumas noticias. A questão parece complicar-se e a diplomacia segue-a attentamente.

« Continúa toda a imprensa de Lisboa a condemnar o exagerado augmento que fizeram das rendas das suas propriedades, este anno, muitos dos proprietarios da capital.

« E' do consenso unanime que um modo legal de atenuar mais efficazmente a oppressiva e absurda carestia dos alugueis dos predios urbanos é augmentar o numero das habitações [illegible], para o que só ha um recurso, edifical-as.

« Trata-se agora da organisação de uma empreza em que entram alguns grandes proprietarios, para edificar um bairro novo contiguo á cidade servido por faceis meios de viação. Emprehendimento tão util e tão sympathico terá as bençãos da população, e ha de alcançar optimos resultados.

« Noticias d'Elvas dizem que a praga dos gafanhotos já invadio os campos daquelle districto pelo lado de Campo Maior.

« O governo pôz [illegible] á disposição da autoridade o dinheiro preciso para exterminal-a.

« Em vista disto foi annunciado que se pagaria a 40 rs. cada kilogramma de gafanhotos que fosse apresentado. Só em dous dias foram apresentados 1,097 kilogrammas.

« No districto de Castello-Branco tambem grande parte dos campos de Salvaterra do Extremo se acha quasi completamente invadida por estes animaes.

Satisfazendo uma requisição do intendente de pecuaria deste districto, determinou o ministerio da guerra que seja empregado um certo numero de soldados na extincção delles, por alli haver escassez de braços para este serviço. Teem-se aberto grandes valas para o enterramento dos gafanhotos.

« O Sr. Luiz José de Mattos, do Porto, que em fins do anno de 1874 era caixeiro da casa Correia Sobrinho & C., fallio com o passivo de....... 792:677$452, em que figura a cifra de....... 544:754$352, divida a diversos credores, a de.... 110:521$805 de obrigações a prazo, e a de.... 54:562$000 de letras da casa Roriz.

« O passivo da fallencia do Sr. João R. de Castro, do Porto, é de 706:812$115, figurando nesta cifra 296:983$203 de depositantes, á ordem, 147:621$120 de depositos a prazo fixo. No activo figuram.... 117:355$060 de papeis de creditos caucionados. A conta de ganhos e perdas é de 87:674$708.

« Foi declarado em estado de quebra o negociante coimbrense, Francisco Borges Gonçalves, o requerimento da firma Moreira da Silva & Cardoso, de Lisboa.

« Foram no dia 5 do corrente declarados em estado de quebra o *Banco Agricola e Industrial* da Extremadura, estabelecido no Porto, e os commerciantes Joaquim Vieira Motta, Eduardo Lyon e Eduardo Ribeiro Mendes, o primeiro já fallecido e os dous ultimos ex-directores do Banco que fallio.

O Barão de Japurá, ministro do Brasil, em Lisboa, foi unanimemente eleito socio correspondente da real academia hespanhola. O Sr. de Japurá é um literato distincto, que tem enriquecido a litteratura com alguns livros de relevante merito.

« Foi apresentado ao ministerio das obras publicas, pelo engenheiro Souza Brandão, o projecto difinitivo do ramal da Covilhã, caminho de ferro de via reduzida.

« A sua extensão é de 77 kilometros, as maiores inclinações de 21 millimetros por metro e o menor raio das curvas de 150 metros.

« Entronca no projecto do caminho da Beira-Baixa junto á ponte do Malpica sobre o Ponsul; sobe a Castello Branco onde tem a primeira estação, e segue por Alcahim, Lardora, Alpedrinha, e proximidades do Fundão, terminando na Covilhã.

" Não tendo começado ainda a construcção do caminho da Lousa de Montrulho, aquelle ramal não poderá ter principio antes de 3 annos.

" Os povos da Beira-Baixa devem envidar todos os esforços para conseguir tão importante emprehendimento, pelas grandes vantagens que lhes offerece.

" Estão já quasi concluidos os estudos do caminho de ferro de Coimbra para a Figueira da Foz; pelo menos de Coimbra até Monte-Mor estão promptos.

" Foi eleito Bispo da diocese de Funchal o digno conego da Sé de Lamego e vigario geral daquelle bispado, Manoel Agostinho Barreto.

" De uma nota estatistica publicada no *Diario do Governo*, acerca do movimento de descontos de lettras nos differentes bancos, relativa ao mez de dezembro nos ultimos 18 annos, vê-se que esse movimento, que era em 1858 de 1,332:205$153, se foi desenvolvendo em todos os annos a ponto de se elevar em 1875 a 30:906:[illegible]371.

" Noticias de Aljustrel dizem que as minas continuam alli n'um desenvolvimento admiravel.

" Ja esta assente uma machina para esgoto e extracção do mineral.

" Brevemente estará concluido o ramal da via-ferrea que ha de ligar a villa com a linha do sul, no ponto da Figueirinha, na extensão de sete kilometros.

" Os Srs. Domingos dos Santos Paraty & C., pediram licença ao governo para tirar do fundo do mar, na barra do Douro, os cascos de navios, caldeiras de barcos a vapor e outros objectos.

" Nos mezes de dezembro, janeiro e fevereiro ultimos foram registrados na camara municipal de Gondo-mar os descobrimentos de nove minas de antimonio, uma de chumbo, uma de filão de jazigo de ferro, manganez e outros mineraes, uma de manganez e tres de carvão de pedra.

" Chegaram 20 wagons encommendados pela direcção do caminho de ferro do sueste á casa Roboisson, de Londres. Estão promptos para embarcar mais 30, com destino a *Faro*. Foram contratados por 103 £ cada um.

" Em Montemor o Novo vai fundar-se por iniciativa do administrador do conselho e subscripção publica, um asylo de mendicidade.

" Foram approvados pelo governo os estatutos da associação humanitaria dos operarios lisbonenses.

" Está se montando em Sacavem de Baixo uma importante fabrica de moagem, pertencente á firma Silva & Paiva. Nas proximidades de Beja, outra a vapor pertencente á firma Santos & C., de Lisboa.

" As searas em todas as provincias do norte estão magnificas, e os lavradores esperam grande abundancia de pão. Valha-nos isto, já que a praga dos gafanhotos tem devorado tanto nos campos do Alemtejo.

" Tem-se feito no Porto consideraveis vendas de vinho de pasto para exportação, principalmente para o Brasil.

" Começaram já no polygono de Vendas Novas os trabalhos praticos da escola de artilharia, que se realisam annualmente por esta época.

" Por emquanto tem-se tratado da construcção de baterias e trabalhos preparatorios para o fogo contra os alvos. O general de brigada Rosiéres, commandante general de artilharia foi residir para as Vendas Novas, afim de superintender aquelles trabalhos. O commandante da escola é o coronel de artilharia Valente do Couto.

" Acaba de ser publicado um interessante relatorio, elaborado pela secção de marinha da commissão incumbida dos trabalhos sobre a fortificação de Lisboa e seu porto.

« Os jornaes vindos do Funchal dão conta circumstanciada da tempestade que assolou aquelle porto na noite de 12 de maio, como já foi noticiado na minha ultima correspondencia.

« Os cinco navios arrojados á praia e completamente destruidos foram: o patacho *Barboza 2º*, a chalupa *Moura II*, os patachos americanos *Maurice* [e] *Nellie Clifford* e a escuna ingleza *Osprey*.

« As tripolações a custo foram salvas, á excepção do contramestre da chalupa e o guarda da alfandega Manoel V. Corrêa. O espectaculo foi medonho e horrivel. O mar embravecera com o maior furor. Chuva copiosa, vento impetuoso e trevas profundas por toda a parte augmentavam o perigo dos desgraçados marinheiros que, já sem esperança de salvação, soltavam gritos dolorosos, que se confundiam com o bramir da tempestade, illuminada de tempos a tempos pelo clarão dos relampagos.

Verificou-se no dia 3 o casamento da Sra. D. Anna de Bragança, formosa filha de D. Pedro de Portugal e da fallecida duqueza de Lafões, com o conde de Bretiandos. Foram padrinhos o marquez de Monfalim, e a mãi do noivo a Sra. condessa de Bretiandos. Veio assistir ao casamento da Sra. D. Anna de Bragança o seu parente, duque de S. Fernando Luiz (Levis Mirepoix) que está ligado ás familias de Lafões e Cadaval, e reside no departamento do Lot, em França.

« Foi suspenso das suas funcções o commandante da fragata ingleza Raleigh. Este navio viera ao Tejo por occasião da estada do principe de Galles em Lisbôa, e foi o que abalroou com a corveta *Rainha de Portugal*, onde estava El Rei D. Luiz.

« Falleceu no dia 31 de maio o valente general conde de Campanhã, na idade de 80 annos. Era gentil homem da real camara, e primeiro ajudante de campo de S. M. El Rei D. Fernando.

« Fez parte da legião lusitana, e com ella foi á Russia com o exercito de Napoleão, distinguindo-se sempre pela sua bravura nas batalhas em que entrou, especialmente em Smolensko, em Moscow e na passagem do Beresina. Era condecorado com a commenda da Legião de Honra e a medalha de Santa Helena. No seu funeral foi toda a guarnição da capital, e grande numero de altos dignatarios.

« O conde era um bello caracter e digno de grandes sympathias.

Ficou herdeira, sua sobrinha a Sra. condessa, do mesmo titulo.

« Falleceu em Castello Branco, concelho de Mogadouro, o Sr. Francisco Manoel Ferreira Santos, um dos maiores proprietarios na localidade, e que foi por differentes vezes presidente da camara municipal.

« Foi reformado em general de brigada o coronel da guarnição de Macau e Timor, Sr. Jeronymo Pereira Leite.

« Este digno official regressa à Europa com sua familia.

« Já muitas familias desta capital tem partido para o campo ou para as diversas Caldas da provincia. Depois irão para as praias, ficando apenas em Lisbôa, os que por suas obrigações, ou menos abundancia de meios, não podem abandonal-a. Estes enchem o passeio publico aos domingos e quintas feiras. Os fogos de artificio, os bailes infantis, e o cavaco ao ar livre, ao som de musicas marciaes, fazem lhes passar algumas horas agradaveis, por isso que os theatros já se não podem aturar com a elevada temperatura que ha lá dentro. Algumas companhias vão fazer as suas romarias costumadas ás provincias.

« Noticias de Roma dizem que a 23 de maio ultimo, o cardeal vigario celebrou congregação para que fosse tomada em consideração a questão da beatificação da veneravel Maria Christina, rainha das Duas Sicilias, que falleceu em 13 de janeiro de 1836, na idade de 24 annos.

« Esta princeza era filha de Victor Manoel rei da Sardenha e esposa de Fernando II, rei das Duas Sicilias, mãi do ex-rei Francisco II e parenta de S. M. a rainha a Sra. D. Maria Pia e de S. M. a imperatriz do Brasil.

« Uma representação assignada por muitos eleitores da ilha de S. Thomé, á frente dos quaes figuram os vereadores municipaes, foi dirigida ao Sr. José Maria Pereira Rodrigues, deputado por aquelle circulo e cunhado do governador da provincia de S. Thomé e Principe, o Sr. Ribeiro, pedindo-lhe que resigne o mandato e deixe o lugar que está occupando nas côrtes, visto que ainda alli não tomou a peito os aggravos que os ditos eleitores teem do referido governador.

« Outras publicações além desta se tem visto nos jornaes depois da chegada do vapor *Bengo*, que ultimamente regressou da Africa portugueza.

« E' de crer que o governo se veja na dura necessidade de substituir o governador de S. Thomé.

« Em Loanda houve mosquitos por cordas, sendo espancado o advogado Mantua, redactor de jornaes, ou que o foi em tempo. Tomou parte no conflicto o juiz de relação Jeronymo Moreira da Camara, o qual foi preso tambem e será remettido para a metropole para ser julgado pelo supremo tribunal de justiça, visto pertencer á magistratura da 2ª instancia e ser aquelle o seu fôro.

« Está provadissimo que a liberdade de imprensa nas provincias ultramarinas faz mais prejuizo do que beneficio. Aquellas provincias remotas e atrazadas em tudo não podem ter por ora as garantias de que gozam as do reino.

« Os conflictos por causa da imprensa local são frequentissimos.

« Parece que o Sr. Antonio José Duarte Nazareth, administrador da casa real, tenciona vender todas as propriedades urbanas da casa real que não forem absolutamente indispensaveis. Uma dellas é o edificio das reaes cavallariças que fica muito longe do paço d'Ajuda.

« Falleceu em Gôa o commandante do batalhão expedicionario o tenente-coronel Julio Augusto Correia Henriques. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 19 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Leonel, Moreira Alves, Soares, Firmino de Novaes, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Alipio Costa, Nascimento Portella, Lacerda, Pedro Affonso, Gervasio Campello, Manoel do Rego, Ignacio Joaquim, Medeiros, Gaspar de Drummond, Pinto Pessoa, Herculano Bandeira, Henriques Marques, Correia de Araujo, Cunha Cavalcante, Góes Cavalcante, Ratis e Silva, Graciliano Baptista, Chacon e Menelio Pinto, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Amaral, Uchôa Cavalcante, Affonso Leite, Olympio Marques, Joaquim de Mello Rego, Aguiar e Siqueira Campos; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Cunha e Figueiredo, Barros Guimarães e Manoel Arthur.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de ordenados, attendendo a informação prestada pelo director da repartição das obras publicas, que diz ser justo o pedido dos agentes pagadores da mesma repartição, é de parecer que seja dita petição deferida, para o que apresenta o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. — Os agentes pagadores da repartição das obras publicas, além da gratificação para as despezas de cavalgadura, perceberão uma ajuda de custo de 100 rs. por kilometro percorrido. Sala das commissões, 19 de maio de 1876. — *Leonel de Alencar.* — *Moreira Alves.* — *Albuquerque Lacerda.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. — Fica creada uma segunda cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na cidade da Escada. Revogadas as disposições em contrario. S. R. — Paço d'assembléa provincial, 19 de maio de 1876. — *Gaspar de Drummond.* »

E' approvada a redacção do projecto n. 21 deste anno.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Sr. presidente, pedi, ha cerca de dez dias, á illustrada commissão de policia, que me fizesse um obsequio, já que não tinha o direito de exigir, de solicitar por qualquer meio a remessa do relatorio do presidente da provincia. Não sei o que tem feito a commissão para obter este resultado.

O SR. MANOEL DO REGO: — Já veio até a resposta do presidente, dizendo que já tinha officiado ao contratante.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — O que é certo é que amanhã acaba-se o prazo de 15 dias de prorogação que teve a assembléa provincial, e o relatorio com que o presidente da provincia abrio esta assembléa ainda não foi distribuido pelos deputados. Este facto é tão anormal, que a commissão de policia não pode deixar de tomar medidas preventivas para que no anno vindouro não se reproduza. Não quero propor á casa medida alguma coercitiva para conseguir-se o resultado indispensavel, que é serem os relatorios distribuidos no principio das sessões. A medida que julguei util e realisavel foi rejeitada pela assembléa. A commissão de policia deverá naturalmente tomar a resolução mais acertada.

Mas, em todo o caso, é anormal, extraordinario, sem precedente o facto de que, finda uma prorogação, ainda não tenha sido destribuido o relatorio do presidente da provincia. De maneira que só depois de encerrada a assembléa teremos occasião de verificar o que nos disse o presidente da provincia, o que foi que publicou no jornal, e o que foi que mandou publicar no relatorio.

O SR. SOUZA LEÃO: — O [illegible] publicou no jornal [illegible] todos os dias; V. Exc. deve o saber.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Pedirei de novo á commissão de policia que empregue os seus esforços de maneira a conseguir este resultado, de maneira a que não se conclua a discussão das leis annuas, a que não se encerre esta assembléa sem que nos seja presente o relatorio com que foi aberta a sessão.

O SR. SOUZA LEÃO: — Já foi publicado no jornal official.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — V. Exc. sabe como se faz a publicação no jornal official, um, dous trechos por semana; passaram-se dias sem haver publicação, a publicação foi feita por uma fórma completamente irregular, e não pela fórma porque se devia fazer.

O SR. J. DE MELLO REGO: — Mas cada deputado lê o que se publica.

O SR. SOUZA LEÃO: — Justamente.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Emfim, a commissão de policia fará o que entender, mas o facto é tão anormal que, peço-lhe, empregue os meios que julgar convenientes para que no anno vindouro não se reproduza.

O SR. SOUZA LEÃO: — Depois, o original está ahi e póde ser visto. (Apoiados.)

O SR. PRESIDENTE: — Em vista da resolução da assembléa, que approvou o requerimento feito pelo nobre deputado, foi dirigido officio á presidencia da provincia, e esta respondeu que ainda não estava concluida a impressão e que, logo que estivesse concluida, seria o relatorio remettido á assembléa. Dei sciencia á casa quando foi lido o officio do secretario da presidencia. Não tem portanto a commissão de policia providencia alguma a tomar.

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 54 deste anno, contendo o orçamento municipal para o anno de 1876 a 1877.

O SR. MANOEL DO REGO, obtendo a palavra, pela ordem, faz ver que este projecto não foi ainda dado para a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE, depois de verificar no respectivo livro, reconheceu que justa a reclamação feita, attribuindo o facto a um esquecimento seu, e retira da discussão o referido projecto.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 52 deste anno, marcando o subsidio dos deputados na futura legislatura.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de cinco mil réis — diga-se — mil réis e metade da ajuda de custo que ora percebem. — *Menelio Pinto.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — (Não devolveu seu discurso.)

O SR. J. DE MELLO REGO faz algumas observações em resposta ao precedente orador.

E' mais lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte substitutivo:

« Substitua-se pelo seguinte: — O subsidio dos membros da assembléa provincial e ajuda de custo serão regulados de conformidade com a lei n. 1,145 na futura legislatura. — *Góes Cavalcante.* »

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Sr. presidente, voto pelo projecto que se acha em discussão, e que foi apresentado pelo nobre deputado pelo 4º districto.

Entendo que a questão de mais ou menos mil réis no subsidio marcado para os deputados provinciaes, não póde ser uma questão capital...

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Para o nobre deputado talvez não seja.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — ... para resolver o deputado a aceitar ou não o mandato, a vir ou não a esta assembléa; mas entendo que actualmente quando é dever nosso reduzir toda a despeza com o funccionalismo, devemos dar o exemplo principiando por nós, reduzindo a quantia que nós recebemos.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Realise isso. Renunciemos então o subsidio para o que convido a V. Exc. e estou prompto a fazel-o.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Não é o caso. Não é levando ao extremo, que V. Exc. ha de conseguir um beneficio em favor da provincia.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Não; nestas circumstancias, ou o extremo ou nada.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Antigamente, e por muitos annos o subsidio era de 5$000, depois foi elevado a 10$000. As circumstancias da provincia exigem economia e economia muito severa: volte-se portanto ao estado primitivo. Nisto não ha exageração de qualidade alguma, isto não é dizer que os deputados ficarão sem meios de subsistencia, isto não é dizer que os deputados deixarão de tomar assento nesta casa.

Accresce, Sr. presidente, que sendo dous mezes tempo sufficiente para que esta assembléa vote as leis annuas, gastam ordinariamente 3 mezes e mais tempo e por uma fórma tal, que não nos é muito honrosa: diariamente, se nós contarmos os deputados que se acham presentes, se reconhecerá que muitos não estão aqui, que alguns delles estão fóra da cidade sem licença nossa.

E' por consequencia bem patente que não é pelo subsidio que elles aceitam o lugar e ainda mais, que cumprindo os deveres que lhes são impostos dentro de dous mezes poderá perfeitamente findar a nossa sessão (não apoiados). Entretanto deixa de haver sessão muitos dias (reclamações).

UM SR. DEPUTADO: — Este anno só duas vezes tem deixado de haver sessão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Ordinariamente quando V. Exc., Sr. presidente, quer fazer votar os projectos que estão em discussão, raro é o dia que assim não acontece: não ha numero para votar-se, o que equivale quasi a não haver sessão.

Quando o trabalho é feito tão irregularmente (não apoiados) justo é que quando se trate de subsidio como pago, que este pago esteja em relação.

O SR. SOUZA LEÃO: — Todos tem concorrido para esta irregularidade, o nobre deputado mesmo não está isento disso.

(Trocam-se outros apartes).

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — O estado da provincia exige economia e exige que diminuamos a despeza com o funccionalismo; exemplo que devemos dar para proseguir-se na tarefa, afim de conseguir-se o resultado, que toda a população almeja, que é a reducção na despeza com o pessoal.

O SR. RATIS E SILVA: — Isto é bom de dizer-se.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Voto por consequencia pelo projecto do nobre deputado pelo 1º districto.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — Sr. presidente, tenho de proferir o meu voto no projecto, que acha em discussão, á desejo por consequencia que elle seja motivado, que seja bem conhecido desta illustrada assembléa.

Sinto bastante, que o illustre autor do projecto em discussão o tivesse apresentado sem o devido exame. Digo sem o devido exame, porque se este fosse feito, talvez não fosse muito proveitoso para a assembléa provincial de Pernambuco, a respeito dos seus actos anteriores.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Muito bem.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — Sr. presidente, eu entendo que medidas desta ordem não exprimem as verdadeiras necessidades da provincia, e pelo contrario, podem de algum modo revelar a falta de interesse, com que as funcções legislativas provinciaes tem sido exercidas.

Quaes são as condições, em que estão os cofres provinciaes de Pernambuco?

Quasi todos sabem que estas condições não são favoraveis; que ha uma divida a satisfazer, que a renda diminue consideravelmente. Mas esta divida contrahida, o decrescimento desta renda incontestavelmente derivam-se de causas, que existem ou que existiram, e que hoje produzem esses effeitos, effeitos que muitas vezes são naturaes no mundo das causas e dos effeitos, e assim nesta successão venceo o resultado em que se acha a provincia de Pernambuco.

A comparecer pela primeira vez como deputado nesta assembléa, confesso ingenuamente, e creio que os nobres deputados me farão a devida justiça, que não olhei nunca para a retribuição conferida pela lei a semelhante cargo; olhei apenas para o cumprimento dos meus deveres, para o modo porque devia corresponder á confiança daquelles que me elegeram.

Feitas, Sr. presidente, estas ligeiras observações, eu irei provar a V. Exc. e á esta respeitavel assembléa, que o projecto do nobre deputado não tem razão de ser, e se não quizesse guardar o mais completo silencio a respeito de minha opinião, eu talvez dissesse, que este mesmo projecto de alguma sorte envolve uma censura lançada a esta respeitavel assembléa. (Apoiados.) Mas entretanto como não foi esta a intenção do seu illustre autor (apoiados) como elle proprio acaba de provar, eu não direi, que com effeito seja tambem este o meu modo de julgar, o meu modo de entender.

Sr. presidente, a provincia de Pernambuco, provida de todos os recursos como sempre foi, dispondo de grandes meios em occasiões até bastante criticas como aquella que diz respeito á guerra do Paraguay, mais ou menos cumpre todos os seus empenhos...

UM SR. DEPUTADO: — Nesse tempo foi que a assembléa provincial augmentou o subsidio.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Eu votei contra.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — ... e vi sempre augmentarem-se as suas rendas e quando estas não augmentavam, tambem não decresciam.

Eu observei pelo estudo que fiz sobre todo este passado, que não houve sempre o cuidado necessario, quando se dispunha dos dinheiros publicos, despezas em extremo inconvenientes eram autorisadas por esta propria assembléa, não havia até certo ponto a necessaria economia para estabelecer-se uma certa saldo para occorrer ás diversas eventualidades, com que os orçamentos devem sempre contar. Tratava-se, por exemplo, da instrucção publica, abriram-se os cofres da provincia e derramava-se o dinheiro, podendo entretanto este beneficio feito á instrucção publica ser-o por outra maneira mais conveniente, por meio mais regular, collocando-se a instrucção nas devidas condições, em que devia estar. Não se fazia este beneficio, digo, não se fazia o que se devia fazer e entretanto os cofres publicos supportavam grandes onus. Reformas e mais reformas sobre a instrucção publica, reformas e mais reformas sobre o pessoal e organisação das diversas repartições publicas; e quando os respectivos regulamentos precisavam apenas de retoques, as reformas eram feitas com algum excesso e traziam por consequencia em resultado grande despeza aos cofres da provincia, sendo mal retribuidos os funccionarios.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Haja vista o que fez o Sr. Junqueira.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — Obras completamente inuteis (é forçoso que se diga, pois é verdade) foram feitas á custa dos cofres provinciaes. E por tudo isto, Sr. presidente, não se deixou ver o menor interesse pela economia dos dinheiros do thesouro provincial.

E quando, Sr. presidente, a provincia acha-se actualmente nestas condições, quando encontra grandes difficuldades para obter as rendas, é que se propõe a diminuição do subsidio! Se isto não é a convicção que falla, bradando que realmente deviamos soffrer diminuição no seu subsidio que a lei que causaram o augmento da despeza, eu não sei o que possa ser.

O SR. J. DE MELLO REGO: — Responderei a isto em occasião opportuna.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — E se esta fosse a razão era muito justa.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — Ainda uma outra razão concorre para que a renda tenha decrescido.

Por occasião de discutir-se o orçamento provincial, eu invoquei o sello da commissão de orçamento e que francamente expuz as idéas, que tinha a este respeito.

Uma das causas do decrescimento das rendas foi incontestavelmente o systema de imposição, que esta assembléa consignou em leis anteriores.

Assim, por exemplo, o imposto de 20 0/0 sobre a importação e consumo em uma provincia importadora e cuja exportação talvez esteja reduzida a metade, comparada com a importação e extincção completa dos direitos de exportação, que em cousa alguma podia beneficiar a agricultura, tudo isto concorre para que a venda decrescesse, porque é consequencia necessaria, que toda a vez que o imposto augmentar a renda deve diminuir com facilidade. (Apoiados.)

Ora, Sr. presidente, se são estas as causas, não é o meio proposto pelo nobre deputado, qual o de reduzir o subsidio dos membros desta assembléa, o mais conveniente meio approvado para extinguir o mal.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — E' para dar o exemplo.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — O meio é outro: é estudar as causas proprias do mal, é procurar conhecer quaes são os remedios mais apropriados, para que o mal desappareça completamente da provincia de Pernambuco, para que ella chegue ás condições á que todos nós desejamos que ella chegue.

Por consequencia, Sr. presidente, explicando em poucas palavras a minha opinião sobre o projecto, que está em discussão, concluirei dizendo: não creia, esta assembléa, que um cumprir o meu dever pela idéa de retribuição, que é indispensavel para o exercicio do cargo.

A medida de que se trata, é inconveniente, porque se não denuncia o estado completamente perdido em que se acham as finanças da provincia, denuncia de alguma sorte a má questão dos negocios publicos que são concernentes aos actos desta assembléa, e que nós nenhum outro meio temos. Se a provincia, portanto, está nestas condições, um empenho devemos ter: é cumprir o nosso dever, é empregar todos os outros meios que a sciencia, a observação e a pratica nos offerecem para que com effeito semelhantes males desappareçam.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E' diminuir a renda como se diminuio.

O SR. MENELIO PINTO: — Diminua-se tambem a despeza.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — Uma vez, pois, que tivermos empregado todos estes meios, esperemos, porque não é longo o espaço de um anno, esperemos pelo resultado, esperemos pela observação, para ver, se por ventura os remedios que applicamos são os mais convenientes, são os mais proprios. Se, porém, tivermos a satisfação de ver extincto o mal, e se por ventura ainda não forem, o que não creio, então é, que devemos procurar lançar mão das medidas energicas, por estas só podem ser empregadas nas occasiões mais criticas nas occasiões mais difficeis, a exemplo da medicina.

A medicina social tambem tem as suas regras, tambem tem seus principios; não se faz applicação de medida alguma, sem que esteja em relação ao mal que o paiz soffre.

Se o mal que a provincia soffre em relação ás finanças, não é um mal tão serio, tão grave, que exija medidas tão energicas, como esta proposta pelo projecto, eu entendo, que devemos abandonal-a e procurar outras mais apropriadas.

Se por ventura, apezar de semelhante applicação, o mal continuar a tornar-se tão serio e tão grave, que exija o emprego desta medida energica, então não teremos outro remedio senão empregal-a, porque em todo o caso a salvação do doente é o primeiro e o mais nobre fim da medicina.

Portanto, seja qual for o juizo que fóra desta assembléa se possa fazer a respeito dos motivos que me levaram a votar contra o projecto, eu declaro sinceramente, voto contra o projecto, porque é inconveniente, voto contra o projecto porque não ha necessidade de semelhante reducção, voto contra o projecto por amor á dignidade desta propria assembléa.

(Muito bem, muito bem).

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Sr. presidente, entendi que devia offerecer á consideração da casa, um substitutivo ao projecto que se discute. Em poucas palavras, darei as razões que tive para apresental-o, e nesta occasião direi tambem algumas palavras em resposta ao meu nobre collega pelo 2º districto, que me precedeu na tribuna.

As razões, Sr. presidente, que tive para apresentar o substitutivo são as seguintes:

Se o subsidio de 10$000 diarios, não dá para que um membro da assembléa provincial possa passar decentemente nesta cidade (muitos apoiados) subsidio que chamarei mesmo ridiculo, muito menos chegará áquelle que propõe o projecto, ora em discussão.

A tal respeito, senhores, eu penso de modo diverso do meu nobre collega, autor do projecto. Se elle queria economisar, então fosse mais corajoso e levasse a economia ao ponto de acabar com o subsidio.

O SR. J. DE MELLO REGO: — Isto é prohibido pelo acto addicional.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — ... porque estou perfeitamente convencido de que, aquelle que pode passar aqui nesta cidade com 5$000 diarios, póde tambem dispensar o subsidio; (apoiados) e neste caso seria melhor acabar com todo elle, fazendo-se economia mais perfeita.

O SR. MOREIRA ALVES: — Mas o acto addicional não o permitte. Por isso, a passar o projecto, eu prefiro a emenda do nobre deputado pelo 4º districto.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Entendo que a idéa do subsidio é muito liberal, (apoiados,) porque se nada influe para o rico, muito aproveita ao pobre que, pela sua intelligencia, illustração e outros dotes, podendo bem desempenhar os seus deveres nesta assembléa, quando eleito deputado, deixaria de vir á ella por falta de recursos, e a lei attendendo a isso estabelece subsidio, afim de que possa manter-se aquelle que pelo interesse publico é distrahido de suas occupações.

O SR. MOREIRA ALVES: — Mas o nobre deputado pelo 2º districto não quer isto e é democrata.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Ora, acabando-se com o subsidio, quem poderia vir á esta assembléa?

E' forçoso dizel-o: para aqui virão sómente os ricos ou então aquelles que fizerem destas cadeiras um meio de vida. (Muitos apoiados).

Felizmente, Sr. presidente, dou graças á providencia, posso dizer que não me faz grande falta o subsidio e que não fallo, pois, por mim, fallo por outros que não se acham nas minhas condições; e se assim procedo, é porque estou perfeitamente convencido de que não ha quem possa viver aqui na capital com 5$000 diarios.

O SR. MOREIRA ALVES: — Nem em parte nenhuma.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Sinto muito que o meu nobre collega, autor do projecto, o apresentasse, porque elle é todo inconveniente e produz máo effeito.

O que não se dirá fóra d'aqui? Dir-se-ha que o subsidio do membro da assembléa provincial é muito elevado, tanto assim que um delles propoz a diminuição para metade.

Ainda com isso dá-se a entender que nós queremos de mais, quando podiamos contentar-nos com aquillo que era razoavel; ou então pode-se fazer um outro juizo: que se não fazemos questão de subsidio é porque nesta assembléa temos fonte de outras rendas.

O SR. MANOEL DO REGO: — O subsidio na assembléa do Rio de Janeiro é de 25$000.

O SR. MOREIRA ALVES: — E na Bahia é de 15$000.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Eu queria dirigir algumas palavras em resposta ao nobre deputado pelo 2º districto; mas infelizmente S. Exc. retirou-se.

O SR. MOREIRA ALVES: — O nobre deputado não gosta de ouvir as respostas.

O SR. MANOEL DO REGO: — E' bom sempre dizer, porque será publicado nos jornaes e o nobre deputado lerá.

O SR. MOREIRA ALVES: — Sempre é bom dizer.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Se o nobre deputado estivesse presente, eu lhe diria que S. Exc., fallando acerca desse projecto, fez-me reconhecer das antigas eras, esperando os discipulos que faltavam á aula com a palmatoria em punho, sem querer saber as razões de suas faltas. (Hilaridade.)

O nobre deputado deu a entender que nós só comparecemos nesta assembléa por amor ao subsidio, tanto assim que não somos assiduos nas sessões, que por essa razão convinha diminuir o subsidio, pois a diminuição [illegible] dia á nossa falta de cumprimento do dever. Com isso quiz elle dizer que nós deixamos de receber o subsidio quando deixamos de comparecer á sessão.

O SR. MANOEL DO REGO: — Só sujeitando-se os deputados ao ponto.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Eu queria para nossa correcção aconselhar ao nobre deputado que estabelecesse um ponto diario, pois se por tal meio os deputados não faltariam nem um dia á assembléa para não deixarem de receber o subsidio.

O SR. SOUZA LEÃO: — E elle não está isento desta culpa, porque já tem faltado.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Pois bem; declaro positivamente que não vim aqui por amor do subsidio, e supponho que o mesmo succede em relação a todos os meus collegas. Se o nobre deputado assim pensa, ou julga-nos, por si os faz injustiça aos outros.

Sr. presidente, se o nobre deputado estivesse presente e tivesse occasião de responder-me, eu diria mais algumas palavras. Tenho concluido.

O SR. MOREIRA ALVES: — Acaba de chegar agora.

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o substitutivo para passar á terceira discussão, ficando prejudicado o projecto e a emenda.

E' sem debate approvado em primeira discussão para passar á segunda, o projecto n. 50 deste anno, exonerando o Dr. Ignacio de Barros Barreto de obrigações contrahidas para com a provincia em virtude de um contrato.

A requerimento do Sr. Ratis e Silva, foi dispensado do interstício.

Entra, finalmente, em segunda discussão, o projecto n. 46 deste anno, estabelecendo premios a agricultores de café.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 19, 32, 37, 40 e 56; 2ª dos de ns. 5 de 1875, 14, 52, 54, 57 e 58; e 3ª dos de ns. 18, 31 e 45, todos deste anno.

Erratas ao discurso do deputado Ratis e Silva, proferido na sessão de 18 de maio, e publicado no *Diario* n. 137 de 17 de junho.

Na 2ª pagina, 2ª columna, linhas 15, onde está escripto — vigorosa opposição — leia-se — vigorosa opposição.

Na mesma pagina, e columna, linhas 19, onde está escripto — á esta conservação — leia-se á sua conservação

Na mesma pagina, columna 3ª, linhas 4, onde está escripto — muitas cousas — leia-se — muitas causas.

Na mesma pagina e columna, linhas 36, onde está escripto — uma modificação — leia-se uma modificação.

Na mesma pagina, e columna, linhas 69, onde está escripto — do poder do solo — leia-se do pendor do sólo.

Na mesma pagina, e columna, linhas 90, onde se acham escriptos deste modo as seguintes palavras — um meio curso completo de mathematicas. Certamente de grande proveito etc. — leia-se assim — um meio curso completo de mathematicas, certamente de grande proveito etc.

Na mesma pagina, columna 4ª, linhas 57, onde está escripto — por alta desse pessoal — leia-se — por falta desse pessoal.

Na mesma pagina, e columna, linhas 5ª, onde está escripto — com o apromtamento dos seus engenhos — leia-se com apontamento dos seus engenhos.

Na mesma pagina, e columna, linhas 129, onde está escripto — com remendos falsos — leia-se — com reverendas falsas.

REVISTA DIARIA.

Secretaria da presidencia. — Dessa repartição enviam-nos o seguinte para ser publicado:

« Juizo de direito da comarca de Cimbres, 8 de junho de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — Accusando a recepção do officio reservado que V. Exc. me dirigio em 30 de maio proximo findo, ordenando que lhe informe se o tenente-coronel Severiano Monteiro Leite está residindo, como diz a *Provincia* de 30, nessa cidade tendo sido não obstante nomeado 1º supplente do juiz municipal deste termo, cumpre-me declarar a V. Exc. que esse tenente-coronel acha-se temporariamente nessa cidade encarregado de negocios commerciaes de um amigo que foi a Europa, mas conserva-se aqui toda sua familia, composta de mulher e filhos, suas propriedades e interesses de toda ordem, tendo ainda obtido dessa presidencia 6 mezes de licença para estar fóra do exercicio dos cargos que aqui occupa, tempo que não está decorrido.

« E' com relação ao assumpto o que me offerece informar a V. Exc. — Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia — O juiz de direito, — *Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.* »

« Juizo de direito da comarca de Cimbres, 17 de junho de 1876. — Illm. e Exm. Sr. — Das certidões juntas, verá V. Exc. que não tem razão o correspondente d'aqui para o jornal *Provincia* attribuindo os processos de que trata o officio de V. Exc., de 13 de maio proximo findo, a motivos politicos e perseguição encaminhada contra pessoas desaffeiçoadas de autoridades desta comarca. Ha muito tempo que estão iniciados esses processos contra o major Pantaleão de Siqueira e seu irmão Antonio, por falsificação de uma lettra, e contra o segundo somente por falsificação de verbas de sello. Os outros individuos de que trata a *Provincia*, não são vultos politicos, ou influencias eleitoraes que se precise afastar por meio de processos, se estão a elles sujeitos é porque incorreram na sancção penal pelos actos mencionados nas certidões juntas.

« As interinidades em que esteve a vara municipal desde 1872, até meiados do anno passado, e difficuldade no comparecimento das testemunhas dessa época para cá, são os motivos que tem causado tanta morosidade na marcha de taes processos, segundo informa o Dr. juiz municipal. O espirito de partido que aqui se tem desenvolvido com espantoso excesso de rancor faz com que os correspondentes da *Provincia* prefiram pintar os factos com as côres mais negras, a dizerem simplesmente a verdade. Asseguro a V. Exc. que nesta comarca a acção da justiça será regularmente encaminhada somente contra os que deva ser, pois não consinto que caprichos politicos ou de outra natureza maculem os santos principios da justiça. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O juiz de direito, *Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.* »

« Juizo municipal de Cimbres, em 5 de junho de 1876. — Portaria. — O escrivão do crime, Albuquerque Mello, certifique sem perda de tempo quando e porque motivo instaurou-se processo contra o major Pantaleão de Siqueira Cavalcante, Antonio de Siqueira Cavalcante, Servulo José Freire e o Dr. Jesuino Claro dos Santos e Silva, se estão concluidos os seus processos e porque não? Cumpra. — O juiz municipal, *Duarte Estevão de Oliveira.* »

« Certifico que revendo os processos de que trata a portaria supra, delles consta haver no 1º de setembro de 1871 o juiz municipal mandado passar mandado, para notificação de testemunhas da formação da culpa por crime de falsificação de uma lettra, contra o major Pantaleão de Siqueira Cavalcante e seu irmão Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcante; o qual processo não tem-se concluido, pelo embaraço que tem havido no comparecimento das testemunhas que por diversas vezes teem sido intimadas para depôrem. Com relação ao de Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcante, foi este mandado instaurar em 1868, pelo juiz municipal por crime de falsificação de sellos; deixando de ter tido o devido andamento pelos mesmos fundamentos acima ditos. Contra Servulo José Freire, foi dada a denuncia pela promotoria publica, em 23 de março do corrente anno, por crime de damno, o qual tem já passado mandados para notificações das testemunhas por duas vezes, deixando estas de comparecerem; achando-se de novo marcado o dia 17 do corrente para a formação da culpa. Quanto ao Dr. Jesuino Claro dos Santos e Silva, foi este julgado improcedente por nullidade no feito, sendo este instaurado ex-officio, por injurias verbaes e escriptas á pessoa do promotor publico; tendo tido seu principio em 16 de abril do corrente anno, e ultimado em 15 de maio do mesmo anno. O referido é verdade, dou fé. Villa de Pesqueira, 6 de junho de 1876. — O escrivão, *Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.* »

« N. 27. — Juizo municipal de Cimbres, em 7 de junho de 1876. — Illm. Sr. — Creio que com as certidões inclusas estará V. S. habilitado a responder ao officio que lhe dirigio em data de 13 do proximo passado o presidente da provincia, e que ora lh'o devolvo, ficando assim satisfeito o seu officio de 24 do mesmo mez. — Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque, digno juiz de direito do termo. — O juiz municipal, — *Duarte Estevão de Oliveira.* »

« Juizo municipal de Cimbres, em 7 de junho de 1876. — Portaria. — O escrivão [illegible] certifique quando e porque motivo [illegible] o escrivão Albuquerque Mello, e qual o estado de seu processo. — Cumpra. — O juiz municipal, *Duarte Estevão de Oliveira.* »

« Certifico que o escrivão Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, fora denunciado pelo Dr. promotor publico, como incurso no § 6º do art. 135 do Cod. Crim.; começando a formação da culpa no dia 12 de maio do corrente anno, e findando no dia 18 do mesmo mez, sendo a denuncia offerecida perante o juiz de direito da comarca, no dia 28 de abril do mesmo anno, a quem foram conclusos os autos, depois de preparados pelo juiz de V. S. — Dou fé. — Pesqueira, 7 de junho de 1876. — O escrivão, *Antonio Severiano de Mello Falcão.* »

Theatro de Santa Isabel. — Por portaria da presidencia da provincia de 17 do corrente, concedeu-se a exoneração que pedio o tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, do logar de director do theatro de Santa Isabel; e por outra portaria da mesma data foram nomeados directores do mesmo theatro os Drs. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante e João Barbalho Uchoa Cavalcante, e o cidadão José de Vasconcellos, nas vagas, por morte do Dr. José Soares de Azevedo, mudança de residencia do Dr. Rufino Augusto de Almeida e exoneração a pedido do referido tenente-coronel Pinho Borges.

Commissão de engenheiros. — A bordo do paquete nacional *Ceará* chegou antehontem á esta cidade, vinda do Rio de Janeiro, a commissão de engenheiros, a quem pelo governo imperial foi dada a incumbencia de fazer os estudos definitivos e dirigir os trabalhos de construcção do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na parte compreendida entre o termino actual, em Una, e Aguas Bellas, parte que mede 256 kilometros, segundo os trabalhos preliminares organisados pelo engenheiro Coutinho.

E', como sabem os nossos leitores, o chefe dessa commissão o Sr. Dr. José Ewbank da Camara, distincto engenheiro brasileiro, que, por seus anteriores trabalhos, por seus merecimentos profissionaes, elevou-se no conceito publico e soube merecer a confiança do actual Sr. ministro da agricultura, que dest'arte galardoou-o.

A incumbencia que a seus hombros tomou o illustrado engenheiro é por sem duvida bastante ardua e difficil, e além disso cheia de severas responsabilidades; e certo naufragaria a empreza, se o Sr. Dr. Ewbank da Camara, com o tino que na côrte todos lhe reconhecem, não tivesse organisado com soberbos elementos o pessoal technico da mesma commissão, como quem se prepara para uma grande campanha scientifica.

O pessoal da commissão, que sem duvida será accrescido nesta provincia com alguns novos elementos de força, é com effeito muito distincto, segundo dados seguros que possuimos; e, pois, o emprehendimento será levado ao cabo com mestria, tanto mais de esperar, quanto todos os trabalhos serão executados sob a vigilante e zelosa direcção de um chefe já experimentado e em quem sobram illustração, tino, energia e prudencia.

Saudando a commissão pela sua boa vinda, tão anciosamente esperada, fazemos votos para que sejam quanto antes encetados os seus trabalhos; e, igualmente saudando aos agricultores da zona acima apontada, pedimos-lhes, em nome dos mais charos interesses da provincia, que prestem quantos auxilios poderem prestar á mesma commissão no intuito de facilitar-lhe a gloriosa tarefa.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — A commissão de que acima tratamos deve seguir hoje para Una, de onde começarão os respectivos trabalhos.

Igreja da Penha. — Amanhã começa nesse templo, o triduo solemne do Santissimo Coração de Jesus, com predica e musica, pelas 5 horas da tarde.

Na sexta-feira (23) pela madrugada haverá missa solemne, communhão geral até as 8 horas do dia, e á tarde sermão, ladainha e benção do Sacramento.

Municipio de Olinda. — No dia 8 de julho proximo termina o prazo de 30 dias, concedido aos proprietarios para o pagamento, sem multa, da decima urbana dos predios sitos no municipio de Olinda.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* levou de nossa praça para a Parahyba 319$490.

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para a do Pará 92:000$.

— Esse vapor trouxe para

João Pedro de Mello	8:000$000
Joaquim Nicoláo Ferreira	1:000$000
Barão de Nazareth	930$000

— O vapor *Penedo* trouxe para:

Antonio Ferreira de Carvalho	998$000
José Rodrigues de Souza	800$000

Instituto Litterario Olindense. — A bibliotheca dessa associação acabam de ser offertados: pelos Srs. E. & H. de Laemmert 29 volumes, pelo Sr. Dr. Leonardo de Almeida 1 dito, pelo Sr. Marcelino L. Catão 10 ditos, pelo Sr. Luiz Duprat 24 ditos, pelo Rvm. Sr. padre Maia 2 ditos e 2 folhetos, pelo Rvm. Sr. padre Themistocles de Andrade 1 volume, pelo Sr. J. Hermillo C. das Chagas 1 dito, pelo Sr. Jovimiano Manta 1 dito, pelo Sr. J. Grosjean 10 ditos.

Em a ultima sessão dessa associação, em attenção aos donativos que lhe foram feitos, de accordo com os estatutos, conferio os titulos de socios bemfeitores aos Srs. Antonio Alberto de Souza Aguiar, Antonio de Magalhães, E. & H. de Laemmert e Luiz Duprat.

Livraria Franceza. — Esse estabelecimento distribue os seus catalogos mensaes de fevereiro, março e abril do corrente anno, abrangendo todas as publicações novamente chegadas.

Diabo á Quatro. — Sahio á luz o n. 50 desse jornal illustrado.

Jury do Recife. — Deve começar no dia 26 do corrente, a 3ª sessão do jury do Recife, sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima.

Immundicia. — Moradores da rua de Gervasio Pires, nos pedem para chamar a attenção do Sr. fiscal da freguezia da Boa-Vista, para o largo que ha na entrada da rua do Geriquity, onde está agglomerada grande quantidade de cisco, animaes mortos e outras immundicias, com grave perigo da salubridade publica. Crendo que os fiscaes da camara municipal foram instituidos para semelhante fim, chamamos para isso a attenção do Sr. fiscal da freguezia, de quem os moradores esperam providencias promptas.

Revista do Rio de Janeiro. — Recebemos o n. 24 dessa revista, contendo: Mathematica, calculo das variações; Geometria analytica, classificação das curvas; Medicina, estudos sobre a febre amarella, pelo Dr. Gama Lobo; Philosophia; Instrucção publica; Bibliographia; Opulencia e miseria; Poesias; Chronica.

Revista Illustrada. — Tambem recebemos o n. 21 dessa apreciavel revista.

Saison. — Para a respectiva agencia, livraria Popular, á rua do Barão da Victoria n. 59, acaba de chegar o n. 9 do interessante jornal de modas, — *Saison*, — que se publica em Paris. Acompanham o numero: um lindo figurino, com as ultimas modas de chapéos, em Paris, e uma grande folha de bordados e moldes.

Ensaio. — Sahio á luz o n. 3 do segundo anno d'esse periodico scientifico e litterario, de redacção dos Srs. academicos Oliveira Scorel e Henrique Capitulino.

Quem fôr dono. — Na secretaria de policia acham-se depositados os seguintes objectos, que foram apprehendidos a diversas pessoas, e que serão entregues a quem provar seu direito a elles: alguns anneis de ouro, um relogio de prata com cadeia de cabello, dous alfinetes de peito, uma pulseira de cabello, uma dita de ouro, um pequeno broche de mosaico, um trancelim com medalha, um dito com uma moeda, uma chave de ouro, um par de botões de punho, medalhas de prata de diversos valores, um binoculo, e a cautela n. 4,979.

Eleição. — Hontem, (18), procedeu a veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, a dos membros que teem de compor a futura administração da mesma no anno compromissal de 1876 a 1877, e sahiram eleitos:

Juiz. — Domingos Nunes Ferreira.

Escrivão — Jayme Enéas Gomes da Silva.

Thesoureiro. — Augusto Fernando do Rego.

Procurador geral. — José de Azevedo Maia e Silva.

Procuradores do patrimonio. — Damião Aderito Ferreira Lima. — Candido Autran de Matta e Albuquerque. — José Antonio da Motta Guimarães. — Tiburcio Valeriano Baptista.

Definidores. — Graciliano Octavio da Cruz Martins — Augusto Frederico dos Santos Porto. — José Rufino Climaco da Silva. — Francisco Antonio de Brito. — Clementino de Farias Tavares. — Manoel Alves Lessa. — Francisco Maestrali. — José Candido Viegas. — Manoel Gomes de Miranda Leal. — Dr. Antonio José da Costa Ribeiro. — Dr. João Baptista Casa-Nova. — Manoel Antonio Viegas.

Bois postemados. — Por ordem do medico do matadouro publico, foram inutilisadas as carnes de um boi pertencente a — Sociedade das Caras Verdes —, no dia 17 do corrente.

Missas de 7º dia. — Terça-feira, 20 do corrente, serão celebradas missas do 7º dia por alma do finado coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 1/2 horas da manhã; e para assistirem a essas missas, os filhos e genro do mesmo finado convidam aos seus parentes e amigos, e os que o foram tambem do illustre morto.

Arrematação. — Hoje, 19, na sala das audiencias dos tribunaes de 1ª instancia, será arrematada a venda do predio n. 23 da rua estreita do Rosario.

Declaração necessaria. — O sobrado sito nos Afogados, pertencente aos herdeiros do capitão Ignacio Gonçalves da Luz, que se pretende vender, está hypothecado á Santa Casa de Olinda, hoje a cargo da Misericordia do Recife.

Leilões. — Hoje, 19 do corrente, terão lugar os seguintes leilões:

— Pelo agente Duarte, ás 11 horas da manhã, na rua do Commercio n. 48, de uma casa terrea situada á rua das Flores n. 29, e de dous sobrados, um sito á rua do Gervasio Pires n. 22, e outro no pateo do Carmo n. 20.

— Pelo agente Neves Filho, á rua larga do Rosario n. 37, ás 11 horas do dia, dos generos de estiva existentes na mesma casa.

— Pelo agente Steppie, ás 11 horas do dia, no pateo da Santa Cruz n. 53, de uma armação, firmeza e balcão de pinho.

— Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas da manhã, á rua do Marquez de Herval n. 73, de moveis, louça e joias.

[illegible]. — O escrivão José Mariano está de semana: cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 131ª que corre no dia 30 do corrente, a beneficio do patrimonio dos orphãos.

Casa de detenção. — Movimento do dia 16 de junho de 1876.

Existiam presos 422, entraram 12, sahiram 16, existem 418.

A saber:

Nacionaes 295, mulheres 22, estrangeiros 47, escravos 41, escravas 13.

Alimentados pelos cofres publicos 309.

A saber:

Sãos 293, enfermos 16.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel João da Silva, rheumatismo.

Roberto, escravo, sarnas.

Tiveram alta:

Caetano Vitalino da Silva.

José Vicente de Aquino.

Proclamas. — Foram lidos no dia 18 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Antonio Basilio Ferreira Barros, com Bellarmina Francisca Lobo.

Ismael Cesar Duarte Ribeiro, com Emilia Maria Coelho.

Francisco de Assis Monteiro Pessoa, com Isabel Sete.

Honorio da Costa Falcão, com Hortencia Generosa Maria dos Prazeres.

Segunda denunciação.

Feliciano da Silva Costa, com Maria Bernardina da Conceição.

Florindo José Teixeira de Carvalho Sobrinho, com Amelia Maria Joaquina da Silva.

Terceira denunciação.

Mathias Francisco José do Sant'Anna, com Francisca Leopoldina das Chagas.

Caetano Ricardo da Silva, com Januaria Maria da Conceição.

Antonio Apolinario dos Santos, com Marcelina Ferreira de Mello.

Vicente Ferreira de Brito, com Francisca Moutinho do Espirito Santo.

Manoel Candido Gomes, com Felicia Maria de Jesus.

Sabino Luiz de Brito, com Leobina Brasil do Livramento.

Floriano Neto de Azeredo Coutinho, com Anna Candida Botelho da Motta.

Carolino Paulino Gonçalves da Silva, com Carolina Cecilia de Miranda Peixoto.

Martinho Antonio de Brito, com Thereza Maria da Conceição.

Pedro Martins Braga, com Catharina de Senna Barbosa Cavalcante.

João Frederico Nanzer, com Adyna Maria França.

Ulysses Ponce de Leão, com Francelina Honoria da Silva.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Dr. José Ewbank da Camara, Dr. João Augusto Cesar de Souza, Dr. Henrique Eduardo Hargreaves, Dr. José Americo dos Santos, Dr. Abel Ferreira de Mattos, Dr. Ricardo de Menezes, Dr. Rodolpho Brauson, Dr. Henrique Wernes, Dr. Francisco Honorato de Moura, Dr. Procopio Pedrozo Barreto, Dr. Tobias Ribeiro Leite, Dr. Francisco Severino Braga Torres, Dr. Laurindo Feijó de Mello, Dr. Carlos Augusto A. Barros, Dr. Antonio Augusto da Conceição, Dr. João Barbosa Coelho, Dr. Paulino Lopes da Cruz e Miguel Dothaur, Dr. Affonso Lustoza, Dr. Antonio Machado da França Ribeiro, Dr. Francisco M. de Souza, Dr. Evaristo Joseft, Dr. Henrique da Silva Lima, Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, Dr. Antonio Martins de Paiva, Dr. Henrique Breton, Dr. Jacintho Teixeira, Dr. M. Lareto, José Antonio Gonçalves, Manoel Domingues, João Gonçalves de Freitas, Maximiano Gados, D. Amelia F. de Mello e 4 filhos, D. Maria D. Neves, sua sogra e 4 filhos, D. Balbina Nunes Breton, Antonio José de Oliveira Campos Junior, Guilherme Detze, João Carlos Augusto Figueiredo, D. Ricarda Dias de Paiva e 5 filhos, Carlos H. Koster, Margarida Senot, General Guilherme, Silvestre Gil Braz, Manoel Antonio do Carmo Bondra, 8 praças e 3 sentenciados.

— Seguem no mesmo vapor para o norte: Dr. Americo J. H. Brandão, sua senhora, 2 filhos, sua sobrinha e 3 criados, Fausto Augusto de Castro, S. Salgado, capitão de mar e guerra Joaquim Francisco de Abreu, Marcelino H. Lima, sua senhora e 4 filhos, Justino Antonio da Silva Chaves, Marcos E. R. Martins, Francisco S. Marques, João Francisco Soares e 4 filhos, 5 praças.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Exm. Dr. João Thomé da Silva, sua familia e 1 escravo, Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, Dr. Mathias Nogueira Brandão, Bento de Carvalho, Francisco de P. Roza, Fabricio Moreira, Manoel Joaquim de Azevedo, Antonio Gregorio dos Santos e Luiz Balbino de Souza.

— Entrados da Europa no vapor *Cotopaxi*:

Antonio Guimarães e Olympia de Lemos Guimarães, John Joseph Hartery, padre Arco-verde, padre Antonio Paiva, Otto Witzel, Charles Martini, Luigi Marchesi, Francisco Antonio Polito, Frederico Giuseppe, Vito Beaggio, Vincenzo Frederico, Alesandro Sette, Pascual Cirro, Mechelanga Falce, Francisco Petrola, Biagio Improta, Faro Improta, Vicente Improta, Antonio Improta, José Eustacio Ferreira Castro, Manoel José da Costa e Manoel Gomez.

— Sahidos para o norte no vapor *Jaguaribe*:

Augusto Muller, barão de Mencejana e 1 criado, Francisco Botelho e sua senhora, Martins José de Souza e seu filho, José A. Pereira Santos Henriques e 2 marinheiros, Antonio José Leite Pereira, Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e sua senhora, Domingos José Castro e Silva, Dr. Eugenio Telles da Silva Santos.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 16 de junho de 1876.

Ignacio Barreto, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Francisco Maradura, branco, Italia, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia palustre.

Vicente, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Luiza Maria da Silva, parda, Ceará, 40 annos, solteira, Boa-Vista; variolas confluentes.

Maria Rosa da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, casada, Santo Antonio; febre amarella.

Joanna, branca, 1 anno, S. José; diarrhéa.

Maria da Conceição, preta, Africa, 60 annos, solteira, Recife; meningite.

Marcelina, parda, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; hepatite.

Amelia, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; denticção.

Pioro, preto, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; dentição.

Joaquim, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Luiz, branco, Pernambuco, 10 mezes, S. José; accidente dentario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Mez Mariano na povoação de Vicencia do Nazareth da Matta.

Com a maior pompa e brilhantismo foi solemnisada essa devoção mattalhana, não só pela magnificencia e apurado gosto com que se achou ornamentado o templo, como pelo coro do mez, não só pelas cantôras que com suas excellentes bellas em seus cantos dirigidos á Virgem, commovem, e para a sincera devoção deixam ver, como principalmente pelo profundo respeito e religioso sentimento que em todo elle fez observar o actual capellão, Revm. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, que, baixo como aqui se tem mostrado pelos interesses e brilho da religião de Jesus Christo, encerrava o acto todos os dias, fazendo ouvir do alto da tribuna sagrada, com grande admiração e religiosa attenção dos assistentes, o mais bello panegyrico sobre as graças, virtudes e prerogativas da Virgem Santissima...

E, para aqui assim se effectuar esta devoção com tanto esplendor, como com igual até aqui ainda não vimos, ao approximar-se o mez de maio, o Revm. Assis sentindo que o povo de Vicencia acata e ama em extremo a religião de seus antepassados, pelo modo bello porque o tem visto se compenetrar praticamente das reflexões que elle faz todos os domingos do alto da cadeira sagrada, antes de começar o santo sacrificio da Missa, e as quaes firma-as tem sido sempre no Evangelho do dia, lhe manifestou o desejo que tinha de que o maior interesse tomasse este povo na solemnidade do mez de Maria, para o que tinha deliberado nomear dous noiteiros para cada dia, que á sua custa se encarregassem da noite, estando elle prompto, como o fez, para sem interesse algum ajudal-os, ainda mesmo que lhe custasse o sacrificio.

Os desejos do Revm. Assis não ficaram sem effeito, pois teve o prazer de ver que todos aquelles que foram nomeados noiteiros, aceitando com a maior satisfação tal nomeação, procuravam sempre cheios do maior sentimento religioso e devoção para com a Virgem exceder uns aos outros no gosto de ornarem o templo, deixando ver todos os dias mudanças dignas de attenção, accrescendo ainda mais que apresentavam pelo modo o mais bello e agradavel dentro do mesmo templo os symbolos da profissão de cada um, primando em taes symbolos os agricultores.

Impossivel é descrever a solemnidade do Mez Mariano de Vicencia, mas forçoso é dizer que se em todo elle houve pompa e magnificencia, ella ainda mais sublime se tornou no ultimo dia que foi o de seu encerramento.

Ao amanhecer deste dia uma salva de 21 tiros e grande numero de gyrandolas de fogo troou nos ares convidando os fieis aos festejos do dia. Pelas 11 horas teve lugar a Missa cantada pelo Revm. capellão, em cujo gloria subio ao ar grande numero de gyrandolas de fogo; e havendo nelle grande concurrencia de povo que ficou o templo á mais não caber, finda foi por uma outra salva de 21 tiros e crescido numero de gyrandolas de fogo.

A's 4 horas da tarde houve procissão composta dos andores da Senhora da Conceição e do Coração de Maria, os quaes preparados com gosto e dadas como esmola foram pelo digno subdelegado desta povoação, o distincto tenente João Pires Ferreira que muito tem sabido captivar a attenção deste povo, não só nas funcções de seu cargo, como principalmente pelos seus sentimentos religiosos.

Os andores conduzidos foram pelas moças solteiras vestidas de branco, seguindo em frente o do Coração de Maria, do qual sahia dos lados duas fitas em que ia segurando grande numero de meninas tambem vestidas de branco, e que formando duas alas levavam em suas mãos bandeirolas brancas em que se viam estas letras —M. M.;— atraz seguia o andor da Senhora da Conceição, havendo entre este e aquelle crescido numero de moças solteiras vestidas de branco que infileiradas de duas a duas formavam uma como que guarda de honra dada á Virgem pelas virgens; finalmente depois do andor da Senhora da Conceição seguia crescido numero de officiaes da guarda nacional, fechando o prestito uma banda de musica marcial e grande multidão de povo de ambos os sexos.

A procissão esteve bella e imponente; e ainda mais bella e imponente se tornou por vermos que todos os habitantes das ruas por onde fez seu transito, além de terem ornado, a pedido do capellão, suas portas com lindas colchas, e terem as frentes de suas casas juncadas com flores, na passagem dos andores ainda atiravam flores sobre elles e faziam subir ao ar crescido numero de fogo.

E findo foi assim o acto da festa com ladainha á noite e sermão que ainda pregou o Revm. Assis, que tomando por thema as palavras—*Janua cœli*— mostrou por ellas do modo o mais sublime o culto que devemos a Maria, e o quanto nos deviamos interessar para sermos seus devotos.

No dia seguinte ao da festa houve cavalhadas, tendo havido no dia antecedente antes de sahir a procissão dança de corda; e tudo isto suggerido pelos habitantes da povoação que cheios do maior prazer em solemnisar a devoção do mez de Maria, tudo procuraram para tornar bem solemne esta festa.

A Provincia (papel) de 10 do corrente.

O promettido é devido, antes tarde do que nunca,—são axiomas populares que já passaram em julgado.

Valha ao menos essas lisongeiras esperanças ao *A. de Siqueira de azinhavrada* recordações e que hoje faz o papel de *testa* no improvisado directorio da rua Duque de Caxias.

O n. da *Provincia* que serve de epigraphe a estas linhas, que aqui não em fórma de artigo, em uma *revista de jornaes*, entendeu, por intermedio de um tal *A-minitas-quelque chôse*, que algumas palavras de agradecimento por mim dirigidas á illustre e patriotica deputação provincial, mereciam tambem ser dilaceradas por esse reptil asqueroso, que em algum tempo, foi papel bem importante no *barracão* do Forte de Mattos.

Disse o jornal a que me refiro, entre outras *baldroegas*—ser aquelle meu escripto—uma corôa!..

Muito bem; aceito a classificação que deram ás minhas humildes palavras dirigidas aquelles illustres cavalheiros; mas por minha vez tambem tenho a declarar que, devolvo todo o ridiculo para fazer parte do brasão d'armas do vosso *barão cheta!*...

Isto vai assim em fórma de quem aceita os presentes, e devolve as vasilhas em que foram conduzidos.

Chegue-se cá, meu *A-minitas-quelque chôse*; não pensaste bem quando escreveste, não é verdade?

Corôa! sabes tu por acaso o que isto é?..

E' aquillo que symbolisa a honra e o esplendor dos homens venerandos,—a aureola dos santos,—a distincção dos monarchas,—a tonsura dos ministros do Evangelho,—a grinalda da virtude da virgem pudica...

Corôa! é ainda esse tecido sacrosanto de espinhos que, quotidianamente apresenta ás gerações que se succedem, o espectaculo mais estupendo, o drama mais aterrador, que na humanidade se tem commettido!

E o que perdeu *A. de Siqueira* por não ter *florescido* naquelles tempos; muito folgaria o tratante do *Iscariotes*, pois teria, estou certo, sido dispensado de representar o miseravel papel de traidor.

Voltamos ao nosso assumpto:

Quereis agora saber quaes as corôas ridiculas!?... são... as que cingem a fronte dos capangas eleitores.

Sim, *A-minitas quelque chôse* talvez um dia possais ter a veleidade de exigir tambem uma corôa em recompensa de vossos serviços!... já tão immensos!!..

Se o tendes!?... Que vos responda o segredar intimo de vosso passado triste e miserando; que vos respondam as baixezas e vilanias que praticastes, quando ousastes, tórpe e desfaçadamente rasgar em 1867 um dos diplomas mais legitimamente adqueridos, que talvez naquella época entrasse no *barracão* do Forte de Mattos!?

Esse diploma foi o do Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Vêde agora o contrario do negro procedimento de então, praticado pelos deputados; a quem agradeci a justiça que me fizeram com relação ao Dr. Gervasio Campello: reconhecido como adversario!?

Grande tem sido vossa grita, no sentido dos privilegios!!

Pelo *rosario de ouro* de Nossa Senhora dos pretos da Boa-Vista, dizei-me, já vos esquecestes do privilegio para se vender algodão, em uma só casa na cidade de Goyanna?!

A assembléa que assim procedeu, não tem que invejar *corôas* gloriosas de quem quer que seja, pois tem a sua bem firmada nos contratos da *Recife Drainage*...

E é assim que pretendeis escarnecer da virtude alheia?!.

Farei ponto, por agora, por pensar que este não mereceria as honras de ser contemplado em vossa revista, o que desde já vos agradeço; e, servindo-me das palavras de Carneiro; vos direi: *Os papeis não sempre ridiculos quando grotescos, embora sejam gaiatos.*

17 de junho de 1876.

Assis Costa e Sá.

É louvavel

O Sr. Viriato Conteio Lopes, foi tambem, uma das victimas desse pamperio de calamidades, que têm assolado o commercio desta provincia. O ultimo golpe que soffreu em sua carreira commercial deixou-o como petrificado, roubando-lhe a luz da razão, atirando para sua familia a escuridão da indigencia, em parte dissipada pelo prompto auxilio mensal (30$000 mensaes) da benemerita associação portugueza, dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

A este estado precario não foi tambem alheia a iniciativa do distincto negociante Antonio Francisco Corga, coadjuvado pelos Srs. José Joaquim Alves e Amaral & Valente, que apezar de serem credores do fallido, arrematavam uma grande parte dos generos do estabelecimento, com o louvavel fim de os venderem em leilão; o que terá lugar segunda feira proxima, para o seu resultado ser entregue á respectiva familia.

Actos destes não se commentam; consignam-se a despeito da modestia de quem os pratica.

Está agora ao publico solidar esta obra meritoria, concorrendo ao referido leilão, onde póde encontrar generos por modico preço.

***

Itamaracá

Debaixo d'aquella inscripção li uma correspondencia anonyma localisada alli com data de 4 do corrente e publicada na folha *Provincia* sob n. 892, cuja correspondencia tratando de defender a Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda acerca da aggressão, que soffrêra o Sr. Francisco Theodoro de Macedo, occupa-se tambem de meu humilde nome, irrogando-me factos propriamente do infame, ignobil e cobarde detractor.

Eia miseravel, bipede alavanca da bajulação arranca a mascara e mostra teu rosto asqueroso para seres conhecido. Lê a succinta e breve resposta que dou, declarando em 1º lugar, não haver pessôa alguma, a qual diga ter eu abraçado este ou aquelle partido em politica.

Diz a correspondencia que eu fui processado na escola normal, é falso, porque congregação não é processo, e o meu comportamento acolá eu o appello para o Sr. director e os Srs. lentes.

Processo foi aquelle, porque passou Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda, quando deu o tiro na pessoa de Antonio João Pires; acto esse, que o entumeceu de valente, e o tem arrastado a accommetter com insultos a diversas pessôas deste lugar, bem como ao professor Manoel Lopes da Paz, em quem tentou dar no atrio da igreja, quando este sahia da missa.

Que disse haver dado em João Francisco Regis de Moraes.

Que aggredio a José Alves Pragana Guabirada em casa do Rvm. vigario desta freguezia.

Que tem ido duas vezes á casa de José Valentim Vieira de Mello para espancal-o, chamando-o até mesmo para o comoro da praia afim de exercer os seus desejos.

Que insultou a José Martins da Silva Rego por haver este jurado conscienciosamente o que vio e ouvio.

Que sacudio palavras insultuosas e quiz dar em seu tio legitimo e padrinho Manoel Lobo de Miranda.

Que foi causa do acto porque passou o Sr. Macedo, atirando a este uma palavra cheia de affronta e injuria, e dizendo a Franklin Manoel do Amorim, que desse, o qual sem hesitar, cumprio a ordem e o mandante ajudou a continuação d'ella.

Eu e muitas pessôas que nos achavamos presentes testemunhemos o occorrido: e, tendo eu censurado aquelle reprovado procedimento, isto bastou, para que o tal Alexandrino me chamasse e se balançasse logo para dar-me: ahi fiz-lhe uma ligeira observação, e elle sentindo talvez remorsos, todo amedrontado dizia que eu estava com um rewolver, quando tal arma eu não tinha e nem uma outra eu usara como é notorio; unicamente as pessôas presentes (inclusive eu) se esforçaram para subtrahir algumas victimas, pois Alexandrino Ferreira sempre anda com um rewolver e um estoque n'um cacête.

Quanto disse-se, que eujtremia, é prova exuberante de que não estou habituado a perpetrar crimes e não sei como deste modo pude ficar illeso.

Que tremia no Rio de Janeiro para não ir á campanha, appellando o testemunho do tenente Francisco João do Pilar, eu tambem invoco o testemunho delle, e se é verdade a asserção, declare-a pela imprensa. Diz emfim, que eu fui ao Paraguay buscar fóros de valentão; ia e em parte alguma não os encontrei e a prova logica está em nunca ter eu praticado desordens; taes fóros concebidos por um louco egoismo, só vim vêl-os na pessoa de Alexandrino Ferreira, como pode-se deduzir dos actos acima enumerados.

A minha ida ao Paraguay na idade de 19 annos, foi um acto todo espontaneo, foi o sentimento de dever, que naquella idade já pousava em meu coração, foi o amor da patria brazileira que accordou-me e conduzio-me aquella paragem; hoje, a luz interior da alma diz-me a cada instante: «Soubeste cumprir o teu dever, e pagaste com o teu proprio sangue o tributo que a patria exigia.»

E se ainda houver occasião, e o governo aceitar os meus serviços estou prompto a sacrificar a vida pelos interesses e tranquilidade da nação; pois que acho nisso muita gloria.

Concluo e justificarei o que acima tenho dito, se para isso fôr chamado por juiz competente.

Recife, 17 de junho de 1876.

Francisco Corrêa de Mattos.

N. 527.—Molestias devoradoras das carnes.

De todas ellas o cancro é uma das mais horriveis. Logo que haja a menor suspeita da sua presença, recorrei immediatamente á salsaparrilha de Bristol. Muito embora que as apparencias externas que levam a suspeitar-se, seja cancro ou não, acertado não deixam de claramente mostrar no seu aspecto a presença de materia viciada no sangue; e este incomparavel depurativo a desarraiga e expulsa promptamente, extirpando as suas causas existentes na circulação.

Qualquer molestia d'um caracter tumoroso, erysipelloso, canceroso e ulceroso, assim como toda a especie de erupções escrofulosas, escorbuticas e leperosas; são segura e perfeitamente subjugadas mediante este maravilhoso detergente. Podeise quasi chamar um remedio seguro e que não falha; já o mesmo não se póde dizer de nenhum outro agente medico conhecido. Usando-se das pilulas assucaradas de Bristol, conjunctamente com a salsaparrilha, opressar-se-ha muito a cura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 17 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Acção da companhia de seguros Phenix Pernambucana—de 200$ cada uma, ao par.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte baixa — 7$000 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre a Bahia — a 8 d|v. com 1|4 0|0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 5|8 d. por 1$000.

Café da Bahia 1ª sorte regular — 7$800 por 15 kilos, hontem.

Candido Acciforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16........	280:790$374
Idem do dia 17........	21:824$228
	302:614$602

Descarregam hoje 19 de junho de 1876.

Brigue hollandez — *Geertina* — ferro e machinas para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue francez — *Marcellus* — varios generos para alfandega.

Lugar inglez — *Lima* — lageamento para o trapiche Conceição, para despachar, e sal para terra.

Brigue inglez — *Barnacle* — carvão despachado para o 4º ponto.

Patacho norueguense — *Adino* — taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado do Acaracú, no dia 17 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, manifestou:

Barricas vasias 200 a Francisco Gonçalves Torrão.

Balança 1 caixa a Novaes & Filho.

Couros seccos salgados 1,757 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 435 a Novaes & Filho.

Farinha de mandioca 50 saccos a Saunders Brothers & C.

Milho 250 saccos á ordem.

Pelles 2 fardos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Pedra de amolar 200 a Mendes Lima & C.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Chá 11 caixas a Silva Guimarães & C.

Farinha lactea 10 caixas a Victor Freire. Fumo Renskas a José Antonio Pereira, 16 caixas, 15 surrões e 6 jacazes a Beltrão & Filho, 46 pacotes e 5 encapados a Carneiro & Lopes, 30 e 24 balaios a José Maria Palmeira, 80 rolos a Bourgard & C.

Objectos de escriptorio 24 caixas a José U. da Camara, 7 caixas ao inspector da alfandega.

Toucinho 8 barris a Bernardo José de Araujo.

Velas 200 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

—

Carga da Bahia.

Charutos 3 caixas a João Rodrigues de Faria.

Fazendas 2 fardos a Monhard Hettler & C. Fio 8 saccos a Silva Guimarães & C.

Panno de algodão 60 fardos aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: J. S. Loyo & Filho 358 saccos com 25,800 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para o Porto, carregaram: B. Oliveira & C. 683 couros salgados com 8,196 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barca nacional *S. José*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: P. Carneiro Maia & C. 375 barricas com 21,637 kilos de assucar branco e 60 ditas com 7,232 ditos de dito mascavado; J. S. Loyo & Filho 515 ditas com 45,914 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *D. Antonia*, para o Rio Grande do Sul, carregou: L. J. S. Guimarães 426 barricas com 41,162 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Clementina*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: S. Guimarães & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Isabel*, para o Rio de Janeiro, carregou: S. P. de Lemos 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Penedo*, para Maceió, carregou: R. C. de Miranda 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, para Maranhão, carregaram: P. Vianna & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, para Acaracú, carregou: L. Maia Sobrinho 1 barrica com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16........	7:140$411
Idem do dia 17........	799$880
	7:940$291

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 16........	14,411
Idem no dia 17	
Primeira porta........	73
Segunda porta........	300
Terceira porta........	525
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	70
Dito da alfandega........	
	15,379

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 16........	16
No dia 17........	1
	17

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 16........	3
No dia 17........	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16........	19:887$473
Idem do dia 17........	3:748$826
	23:636$299

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16........	75:196$452
Idem do dia 17........	7:170$192
	82:366$644

Revista commercial

Da semana de 12 a 17 de junho de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 5/8 e do banco 25 3/4 d. por 1$.

Dito sobre o dito, 3 d|v 25 1/2 d. por 1$000 bancario.

Dito sobre Paris, 90 d|v 375 a 378 réis o franco bancario.

Dito sobre dito, á vista, 380 réis por franco bancario.

Dito sobre Hamburgo, á vista, 473 rs. por reichmark, bancario.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d|v 108 por cento de premio.

Dito sobre a dita e dito, á vista, 112 por cento de premio, bancario.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d|v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d|v com 1/2 e 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 8 d|v ao par.

Dito sobre o dito, 5 d|v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 8 d|v com 1/4 por cento de desconto.

Desconto de letras, 8, 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambuca, de 200$000 cada uma.

Ditas da dita do Beberibe, 75$000 cada uma.

Generos nacionaes.

Assucar em saccos de algodão, 2ª sorte, fino de 4$700 a 4$800 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, de 4$600 a 4$700 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$200 a 3$400 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$800 a 2$900 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, de 2$000 a 2$100 por 15 kilos.

Entraram esta semana 982 saccos.

Algodão.— Consta vendas de 5$880 por 15 kilos, do Rio Grande do Norte e outras procedencias.

Entraram esta semana, 787 saccas.

Fretes.— Não consta que houvesse esta semana.

Aguardente.— Venda a 75$ a pipa.

Arroz em casca.— Venda a 80 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Venda a 7$ e 7$800 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Venda. Cotamos a 315 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Venda. Cotamos nominal de 3$ a 5$000 o sacco.

Fumo em latas.— Cotamos a 20$ a 28$000.

Dito em rolos.— Cotamos de 65$ a 28$000.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Venda a 7$600 por 15 kilos.

Milho.— Cotamos a 60 réis o kilo.

Mel.— Cotamos a 53$ e 55$ o barril.

Sal do Assú.— Cotamos a 600 réis os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$000 a 3$600 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito de 101,000 arrobas, retalho de 3$800 a 4$600 por arroba.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 8$000 o barril.

Alpista.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos a 2$300 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$000 o galão.

Dito dito em caixas.— Cotamos a 19$000 a duzia de garrafas.

Bacalháo.— Deposito 2,500 barricas, retalho do novo a 17$000 e 18$500 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 560 réis o kilo.

Batatas em caixas.— Cotamos de 3$500 a 4$ a caixa.

Ditas em gigas.— Sem existencia.

Breu.— Cotamos de 8$000 a 10$000 a barrica, conforme o peso.

Chá verde.— Cotamos de 3$049 a 3$673, o kilo, conforme a qualidade.

Dito preto.— Cotamos de 3$049 a 3$370, o kilo, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos a 9$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 15$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 8$ e 9$ os 15 kilos.

Genebra de Hollanda.— Cotamos a 6$300 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum.— Cotamos a 3$800 a frasqueira de 12 frascos.

Dita vida eterna.— Ultima venda, 4$300 a frasqueira de 12 frascos.

Ditas de outras marcas.— Cotamos a 4$300 a frasqueira.

Dita de botijas.— Cotamos a 360 réis cada botija.

Feijão de Portugal.— Cotamos de 8$ a 9$000 o sacco.

Figos.— Cotamos a 5$ a caixa.

Farinha de milho ingleza.— Cotamos a 4$400 a caixa de 20 maços.

Farinha de trigo.— Deposito da de Trieste e Hungara 7,198 barricas, retalho de 23$000 a 26$ a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 7,751 barricas, retalho de 19$000 a 22$000 a barrica.

Farello de Lisboa.— Cotamos a 3$800 o sacco.

Dito do Rio da Prata.— Cotamos a 3$000 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 23$300 a groza.

Ditos da marca Nitheidals, cotamos de 2$100 a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 240 a 260 réis por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 1$099 o kilo.

Dita em latas rouxas.— Cotamos a 2$832 o kilo.

Dita em latas douradas.— Cotamos a 3$049 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 2$396 o kilo.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 900 réis o kilo.

Papel de embrulho.— Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$200 o queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 1$742 o kilo.

Kerosene.— Cotamos a 4$000 no caes, a lata.

Cerveja Bass Ilhers Bell.— Cotamos 8$ e 9$ a duzia de botijas.

Dita de outros fabricantes.— De 5$ a 6$000 a duzia.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Cebolas novas.— Cotamos até 12$000 a caixa.

Toucinho.— Cotamos a 14$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 540 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos a 100$ e 110$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 210$ a 230$000 a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 220$ a 250$000 a pipa.

Dito tinto.— Cotamos a 220$ e 250$000 a pipa.

Dito branco, Vallet.— Cotamos de 210$000 a 220$ a pipa.

Dito do Porto.— De 300$ a 450$ a pipa.

Dito dito em caixas.— Cotamos de 8$500 a 36$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 50,000 arrobas, retalho de 4$000 a 4$600 por arroba.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 6 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante 2º tenente Alcoforado, equipagem 59, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Lisboa — 28 dias, barca portugueza *Gratidão*, de 258 toneladas, capitão Antonio Pereira Borges, equipagem 11, carga diversos generos; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Amarração no Piauhy e escala — Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Julio Gomes da Silva Neves, carga varios generos.

Pará com escala — Vapor brasileiro *Ceará*, commandante 2º tenente Alcoforado, carga varios generos.

Navio sahido no dia 17.

Liverpool—Vapor inglez *Student*, commandante J. Thompson, carga assucar e algodão.

Navio entrado no dia 18.

Liverpool e escalas—18 dias, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2,583 toneladas, commandante R. R. William, equipagem 105, carga varios generos a Wilson Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Callão com escala—Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante William, carga a mesma que trouxe da Europa.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1808.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Jaboatão e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Por este juizo tem de serem vendidos em praça publica no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia, os predios e os objectos seguintes:

Um sobrado de um andar, sito no lugar de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, pertencente ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda, avaliado por 3:000$000.

Uma casa terrea, n. 27, sita na rua de Santa Rita Nova, pertencente a Manoel Gomes da Silva, avaliada por [illegible].

Uma armação da loja n. 30, da rua da Imperatriz, pertencente a Francisco Ferreira da Silva, avaliada por [illegible].

Uma outra armação da loja de esquina n. 2 da rua da Penha, pertencente a Faustino Castro Nunes, avaliada por 30$00; tudo penhorado para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Recife, 12 de junho 1876.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

—

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel da comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que estando vago o officio de escrivão do civel desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Manoel José da Motta, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por lei provincial n. 271 de 7 de abril de 1851.

Recife 16 de junho de 1876.

Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão interino, o subscrevi.

Quintino José de Miranda.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data desta, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Joaquim Correia de Araujo á cadeira de que era proprietario o Dr. José Antonio de Figueiredo.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 6 de junho de 1876.

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

—

— A camara municipal do Recife tendo de mandar fazer os reparos de que necessita a ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de 419$160, convida pelo presente ás pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 21 do corrente, ao meio dia, afim de ser entregue em praça publica a quem por menos fizer dito trabalho.

Paço da camara municipal do Recife, 16 de junho de 1876.

José Pedro das Neves,
Pro-presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

Edital n. 134.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas por falta de concurrentes ao valor official, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 132 e 133, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 5

Marca M J G F ns. 21 a 23 — 3 barris vindos de Liverpool no vapor inglez *Fire Queen*, descarregados em 16 de agosto de 1875 e consignados á M. J. G. Fontes, contendo cerveja, medindo liquido legal 441 litros, no valor de 23$463.

Armazem n. 6

Marca P J contra-marca C n. 311—1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, descarregada em 7 de agosto de 1875 e consignada á Penna Junior & C., contendo 10 duzias de camisas de flanella de II, não classificadas, e 16 kilogrammos de tecidos de seda lisa, no valor de 1:445$166.

Armazem n. 7

Marca diamante S B no centro sem numero—200 caixas vindas na barca ingleza *Tetania*, descarregadas em 12 idem e consignadas á Johnston Pater & C., contendo 9,600 latas com salmão em conserva, pesando 5,400 kilos, avaliadas por 3:220$.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 135

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que, achando-se 600 barris de marca H. diamante, vindos de Liverpool na barca ingleza *Velmna*, entrada em 8 de novembro de 1875, contendo polvora e depositados no forte do Buraco, no caso de serem arrematados para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, e seus donos ou consignatarios deverão despacha-los dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,

Francisco de Assis P. Rocha.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Pinho Borges, Augusto José Henrique Wanderley, Amyntas de Carvalho Moura, Anna Isabel da Silva, Antonio José Freire, Antonio Candido de Oliveira, Antonio Lopes Braga, Antonio Ferreira Rimualdo, Bernardo Francisco José (2), Emilio Gonçalves Madeira Ferreira, Firmino Candido de Figueiredo, Francisco Teixeira Bastos, Francisco Petrocelli Francisco de Paulo Soares Pereira, João da Costa, João Evangelista de Souza Franco, João Soares Barreto, José Leandro de Souto, José Maria Marques Cesar, Justino Cypriano Ferreira, João Carlos Navarro (2), João Baptista Motta, João Gonçalves de Miranda, Luiz Guimarães, José Coelho da Silva Araujo, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Manoel José Ferreira Cruz, Manoel Pinto Brandão, Manoel José Teixeira, Manoel Antonio dos Santos, Marcolino Antonio Alves de Brito, Maria Thereza da Conceição, Maria Pereira de Souza, Maria Joanna Nabuco, Manoel Joaquim Bello Michell Filardi, Polycarpo Jorge de Campos, Pedro Leão Velloso Filho, Sebastião Mestrinho, engenheiro Sette, Umbelino, Viriato Conteio Lopes.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Batalhão de infantaria n. 9.

O conselho economico deste batalhão, recebe propostas até as 11 horas do dia 21 do corrente mez, para o fornecimento dos generos alimenticios de primeira qualidade, abaixo declarados, pesados e medidos pelo systema metrico decimal francez, postos no quartel por conta do fornecedor.

Arroz pilado.
Assucar mascavado refinado.
Azeite dôce.
Bacalháo.
Carne verde.
Dita secca.
Café em grão.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Lenha (achas).
Manteiga franceza.
Sal.
Toucinho.
Vinagre.

Secretaria do 9º batalhão de infantaria no Hospicio, em Pernambuco, 17 de junho de 1876.

Joaquim Marques de Mello Filho,
Alferes secretario.

—

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, a quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, orçada em 2:800$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria, para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,
João Joaquim Siqueira Varejão.

—

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 21 do corrente, ao meio dia, o gradamento de ferro da velha ponte da Boa-Vista, servindo de base a quantia de 40$, offerecida por João Affonso Borges e Silva.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO.

Não se tendo effectuado os contratos de fornecimento de generos alimenticios, objectos de expediente, lavagem de roupa e applicação de sanguesugas, no dia 14 do corrente, conforme foi annunciado, ficaram transferidos para se effectuarem no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do dito estabelecimento, sob as condições que já foram mencionadas.

Hospital militar de Pernambuco, 17 de junho de 1876.—O escrivão,

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia dos aprendizes artifices deste arsenal contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos mesmos aprendizes e operarios militares, no 2º semestre de julho á dezembro de 1876.

Assucar refinado de 1ª e 2ª sorte, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Bacalháo idem.
Carne verde idem.
Dita secca idem.
Café em grão idem.
Chá da India idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho ou preto idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza idem.
Pão de 114, 115 e 172 grammas idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras nesta secretaria, as 11 horas do dia 22 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de junho de 1876.—O official,

Candido Emigdio Pereira Lobo.

— Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 16 de junho de 1876. — Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprehendidos um cavallo com cangalhas e um carneiro, os quaes foram encontrados vagando sem dono: quem se julgar com direito, provando, lhes será entregue.—O subdelegado,

J. da Cunha Soares Guimarães.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, no dia 22 do corrente, em sua séde no convento de S. Francisco desta cidade, depois da missa que manda resar ás 11 horas da manhã na respectiva igreja, reunir-se-ha em sessão funebre ao meio dia, para honrar a memoria de seu socio fundador e effectivo e seu segundo presidente, de saudosa recordação, Dr. José Soares de Azevedo.

Todos os socios de qualquer das cathegorias que se acharem nesta cidade, são convidados para assistir a essas solemnidades, significativas da estima de que era merecedor o fallecido.

São tambem convidadas todas as corporações e sociedades que se dignarem de se fazer representar nas referidas solemnidades, e em geral todos os amigos, parentes e discipulos desse illustrado varão.

Secretaria do Instituto, 17 de junho de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

Arrematação

No dia 19 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, e na respectiva sala, será arrematada a renda do predio n. 23 da rua estreita do Rosario, no qual é consenhor o interdicto Francisco Amancio Mamede de Almeida.

As condições da arrematação constam do escripto em mão do porteiro do auditorio da primaria instancia.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, no dia 4 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 3º dos estatutos respectivos e forma pratica da mesma liquidação, em virtude de requerimento de Srs. accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.

COMPANHIA Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 60 de suas acções ns. 171 a 210, 271 a 290; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 18 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34.

Obras militares.

A 21 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde funcciona a dos militares, se procederá a arrematação de diversas obras nos seguintes estabelecimentos: fortaleza do Brum, em um compartimento destinado á prisão, na importancia de 749$670; em compartimentos do quartel do deposito de recrutas, na importancia de 106$930: Paiol; concerto da coberta, calculado em 158$950; demarcação e plantação de cerca nativa para assignalar os limites do terreno pertencente ao governo, na importancia de 139$: quartel de cavallaria; pequeno concerto no soalho, importando em 61$470.

As pessoas que se quizerem encarregar destes trabalhos, apresentem no referido dia e hora suas propostas em cartas selladas e fechadas; convindo notar que as obras não podem ser contratadas englobadamente. Os orçamentos estão na repartição.

Recife, 12 de junho de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Indemnisadora

A companhia Indemnisadora, em observancia ao que preceitua o art. 19 de seus estatutos, vende 20

de suas acções ns. 886 a 905. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio do referido agente, até o dia 23 do corrente, no respectivo escriptorio, rua do Vigario n. 6. Recife, 13 de junho de 1876.

AVISOS MARITIMOS.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos, pretende seguir com possivel brevidade a barca portugueza Sabyra, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Tendo de sahir com brevidade a barca allemã *Sophia*, para o Ceará, com parte da carga que trouxe de Hamburgo, havendo bastante carga para aquelle porto tomar-se-ha: a tratar com os consignatarios Keller & C., rua da Cruz n. 24.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, por qualquer preço, na rua do coronel Suassuna n. 88.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 2.

Chargeurs Réunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE BAHIA

Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do d. descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os potos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende sahir em poucos dias o patacho *Cacique* por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PARÁ.

Commandante 1º tenente C. Gomes.

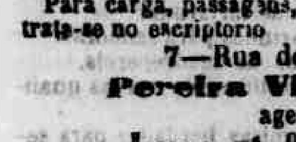

Espera-se dos portos do norte, até 27 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

agentes.

Lamport & Holt Line

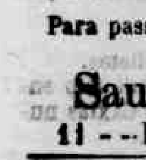

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de julho, o vapor inglez *Jeniers*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11—Largo do Corpo Santo—11

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da sahida, escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

Leilão

DE

um optimo sobrado de 2 andares e sotão sito no pateo do Carmo n. 20

Hoje

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados, com annuencia dos herdeiros maiores, o sobrado com os commodos que abaixo se menciona, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, a saber:

O pavimento, terreo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado.

Primeiro andar, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba exclusiva e portão com sahida para a Cambôa do Carmo.

Segundo andar, 2 salas, 3 quartos, sotão com salão, 2 quartos e cozinha.

Os Srs. pretendentes podem desde já a examinar, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILÃO

DE

um optimo sobrado situado á rua de Gervasio Pires, sob n. 22, tendo no andar terreo 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha fóra, quintal murado, 3 quartos no quintal, proprio para criados ou escravos, cacimba, e no 1º andar 2 salas e 4 quartos.

HOJE

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio que acima menciona, o qual desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes, e para qualquer informação que precisarem o agente dará.

Importante

LEILÃO

DOS

generos de estiva de diversas qualidades, existentes á rua larga do Rosario n. 37

HOJE

A's 11 horas.

A' rua larga do Rosario n. 37

O agente Neves Filho, autorisado pelos Illms. Srs. Antonio Francisco Corga, José Joaquim Alves Amaral & Valente, levará a leilão, no dia e hora acima referidos, os generos existentes á rua larga do Rosario n. 37, os quaes foram comprados á massa fallida de Viriato Castelo Lopes, e vão de novo a leilão em beneficio da familia do mesmo fallido.

Leilão

DE

uma armação, fiteiro e balcão de pinho de resina, toda envernisada, podendo se desarmar sem estragar peça alguma, por ser toda de parafuso

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, do que acima declara, e tambem cerca de mil caixas com charutos de 2 qualidades e uma machina para cortar fumo.

A casa está muito boa para um principiante, garante-se a chave.

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO

Pateo de Santa Cruz n. 58.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sita á rua das Flores sob n. 29

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa terrea sita á rua das Flores n. 29, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a referida casa, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

LEILÃO

DE

moveis, louça e joias

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

Sendo:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá e jardineira, 1 cama para casal, 1 marquezão, 1 lavatorio com tampos de pedra, 1 guarda-roupa, 1 mobilia de junco para gabinete, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 commoda, 1 cabide, cadeiras avulsas, quadros a oleo, escarradeiras, jarros, venezianas, louças e muitos outros artigos.

A' rua do Marquez do Herval n. 73.

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado venderá em leilão os referidos moveis, os quaes tornam-se recommendaveis pelo estado em que se acham.

Importantissimo

LEILÃO

DE

JOIAS

Em continuação

HOJE

Segunda feira 19 do corrente.

Salio Isaac fará leilão em continuação de cautelas vencidas, dadas em penhor contendo de anneis de brilhantes cruzes, rozetas, brincos, adereços, correntes, correntões, relogios, voltas e outros muitos objectos de ouro que serão vendidos para liquidar ditas cautelas.

Principiará ás 10 horas do dia.

Na casa de penhores, travessa das Cruzes n. 2

LEILÃO

Principiará ás 10 horas em ponto.

De jarros, bustos, figuras, bancos, cadeiras e mesas de ferro, tudo proprio para jardim, 1 carrinho para menino, carneiros e cachorros, apparelhos para chá e jantar, vidros e crystaes.

Duas machinas de costuras, 2 faqueiros, secretarias, estantes, 1 cofre e 1 prensa, mesa elastica guarda-louça e aparadores, commodas, toilettes, lavatorios, e camas, espelhos e candieiros á gaz, quadros, serpentinas, candelabros e castiçaes.

Um altar, peanhas, 1 rico santuario.

Um piano forte e 1 excellente mobilia.

Terça-feira 20 de junho

A'S 10 HORAS EM PONTO.

Por intervenção do agente Pinto.

Na casa de residencia do Sr. Francisco dos Santos Macedo.

Em tempo

Sendo muitos e differentes os lotes, o referido leilão deverá começar ás 10 horas em ponto, principiando pelos objectos de jardim, despensa, cozinha, sala de jantar, etc, etc., continuando pela sala de visita e finalisando pelos moveis dos quartos.

2 almofadas bordadas, 2 espelhos grandes ovaes, 2 sanefas douradas, 2 quadros com finas paisagens, jarros com finas flores, 2 figuras de porcelana, 2 lindos relogios de mesa, lustres e candelabros de crystal para gaz, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, tapetes e alcatifa para forro de sala e quartos, 2 albuns, escarradeiras e 2 ricos candieiros de crystal, altos e de pavios redondos.

Uma commoda de jacarandá, 1 santuario de dito, obra do Porto, 2 capiteis e cupulas, 1 altar pertenças de um oratorio privado, 20 castiçaes e 20 jarros proprios para o mesmo, 3 peanhas e redomas, 14 quadros de jacarandá, 1 rico e grande lampeão de prata do Porto, 1 candieiro de crystal para gaz e 1 alcatifa.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette e lavatorio, com pedra, 1 commoda massiça, frascos, vasos e enfeites de toilettes, 1 espelho grande, 2 guarda-vestidos, 2 guarda-roupas, 2 lavatorios, 2 cabides, 1 alcatifa e lustre a gaz.

Uma machina de costura, 1 mesa, 1 carteira, 1 rica secretaria de Gonçalo Alves, 1 espelho com 8 palmos de altura, 1 relogio de pedra, 1 cama de ferro, 1 guarda-roupa e 1 candieiro.

Uma rica secretaria de jacarandá, 1 mesa e estante de dito, 1 prensa de copiar carta com mesa, 1 cofre prova de fogo, 1 mappa, 2 cadeiras de roscas, 4 tinteiros, 4 pesos, 1 thermometro, 2 revolveres e 1 candieiro para kerozene.

Uma machina de costura em caixa, 1 cama franceza de mogno, 1 lavatorio e louça, 1 lustre a gaz, 1 commoda e 2 cadeiras de braços.

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças envidraçados, 2 aparadores com pedras, 2 ditos menores, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros, apparelhos de porcelana para chá e jantar, fructeiras de crystal, ditas de alabastro, garrafas, copos, calices e compoteiras de crystal, garfos e facas com cabos de marfim, trinchantes, colheres, 1 porta-queijos, 1 licoreira e 1 galheteira.

Um faqueiro de crystoffle de duzia e meia de talheres e colheres grandes e pequenas, e pertenças.

Um dito de 4 duzias de talheres, cabos de marfim, e mais pertenças.

Um lote de papel de paisagens para forro de uma sala de jantar.

Prata do Porto.

Um apparelho para chá, 9 salvas de differentes tamanhos, 4 paliteiros, 2 taboleiros, 2 castiçaes, 9 duzias de colheres para chá e sopa e 1 lampada.

Um lote de trem de cosinha, 2 balanças, flandres, fechaduras, ferramentas, machinas para café, moinhos, machina para limpar facas, 1 amolador, 1 bomba e deposito de ferro para agua.

Jardim.

Vinte e quatro vasos para flores, 2 bustos e 5 figuras de louça, 4 columnas, 2 mesas de ferro, 2 sofás de ferro, 2 bancas de jardim, 2 cadeiras, 2 carros de mão e ferros de jardim.

Um carrinho de 4 rodas, com assento para 4 meninos, 2 carneiros para os mesmos e 2 cachorros bravos para defesa de sitios.

Terça-feira 20 de junho

A's 11 horas em ponto.

Na rua da Saudade, propriedade do finado Custodio José Alves Guimarães.

Francisco dos Santos Macedo, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, crystaes, obras de prata e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Saudade, sendo que ditos objectos se acham em perfeito estado de conservação.

Traspassa-se o arrendamento da mesma casa, cedendo-se as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem 276 os lotes, como consta dos catalogos impressos e distribuidos gratis pelo agente Pinto, encarregado do mesmo leilão.

LEILÃO

DE

5 duzias de fumo de seda para chapéos, 160 metros de panno de linho do Porto, 40 resmas de papel flume liso, 200 grozas de botões de duraque preto para paletot, 190 ditas para colletes, 50 caixas de pennas de aço, malas n. 12, 25 ditas de bico dourado, 2 duzias de pencinez de tartaruga e 1 dita de bufalo.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

A' rua do Vigario n. 21.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Leilão

DE

um sobrado de um andar, sito á rua de Vidal de Negreiros (pateo do Terço) sob n. 22

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente DIAS, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado acima mencionado, o qual se acha em perfeito estado, e edificado á moderna, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos e cosinha, no primeiro andar 2 salas e 2 quartos, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

175 barricas com cimento francez do melhor que tem vindo a este mercado para fechar conta.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No armazem alfandegado Cunha, no Caes da Companhia Pernambucano.

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão do cimento acima declarado por conta e risco de quem pertencer.

AGENTE REMIGIO

leilão

DOS

generos e mais artigos da taverna sita á rua do Barão do Triumpho n. 65, antiga rua do Brum

Terça-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS.

O agente Remigio, levará a leilão os generos e mais artigos da taverna acima declarada, pertencente a José Antonio Benigno, com autorisação de seus credores, em um só lote ou á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o balanço que se acha em mão do referido agente.

LEILÃO

DE

80 acções de companhia Santa Thereza, de 50$000 cada uma.

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A' rua do Vigario n. 21

ás 11 horas

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão das acções acima, no dia e hora mencionados.

Grande e importante

LEILÃO

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelanas e obras de prata do Porto

A saber:

Um piano forte de Carl Sobel in Cassel, cadeira para o mesmo e 1 estante para musica.

Uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV,

Novo leilão

DE

2 terças partes da casa terrea sita á rua da Mangueira n. 8, freguezia da Boa-Vista, e de um terreno com 160 palmos de frente, sito no Lavatripas, lugar conhecido tambem por Aguazinha, freguezia de Beberibe, dividindo pelo nascente com terras de D. Maria O. de Jesus, e pelo poente com terras do capitão Francisco Antonio Góes.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

Servindo de base a offerta de 1:800$000 pelas duas terças partes da casa.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima mencionados, os bens que acima se mencionam, pertencentes a massa fallida de Mindello & Alves.

Os senhores pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 88:837$928

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas pertencentes a extincta firma de Alves & C., na importancia de 88:837$928, por conta de livros e lettras. A relação dos Srs. devedores e todos os titulos pertencentes ás mesmas, acham-se em poder do referido agente, e podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes á quem tambem se entregarão os livros.

O LEILÃO

DE

moveis, crystaes, candieiros de gaz, e objectos de electroplate.

QUINTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

Na rua de Henrique Dias n. 22.

(Estancia)

William Otto, tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos de sua casa e sitio ao lado direito de quem vai para a igreja da Estancia, constando dos objectos abaixo declarados:

A saber:

Um piano, de bem conhecido fabricante Sasenhoff, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, um sofá, um lustre de 4 bicos de crystal, cadeiras de balanço, 4 quadros com finas gravuras, 4 castiçaes com mangas, jarros para flores, ditos com pingentes, 2 figuras de alabastro, 3 venezianas e 1 alcatifa para sala, e caixa de musica.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda, 1 divan estufado, 1 cadeira de braço, 1 espelho oval e 4 quadros grandes dourados com finas gravuras, 6 venezianas, 2 tapetes de sofás, 4 vasos para flores, 1 porta charutos, 1 porta cartas.

Uma machina de costura, 1 estante envidraçada para livros, 1 mesa para jantar, 1 mesa com abas para sala, 1 relogio de pendula.

Uma cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 toylet, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 mesa de cama com pedra, 1 tapete, 6 cadeiras, 2 castiçaes, e 1 tapete forro do quarto.

Um guarda vestido, 1 marqueza, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de cama, 6 cadeiras, 1 tocador, 2 cabides, 2 mesinhas, e 1 excellente commoda.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 lindo apparador com espelho e pedra, 1 apparador grande, 12 cadeiras, 2 quadros, 1 relogio, apparelhos para chá, e jantar, copos, calices, garrafas, compoteira, apparelhos dessert galheteiras, garfos, facas e colheres de electroplate, bandejas e 1 tapete de côco, forro da sala.

Um guarda comida de arame, mesa d'engommado e de cozinha, potes, flandres, bacias, trem de cozinha, … de jardim, 20 jarros para flores e outros artigos.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

As 10 e … minutos, partirá da estação da rua do Brum um bond da Magdalena que dará conducção gratis aos concorrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Francisco Casado da Fonceca, sendo devedor da quantia de 4:000$ e tantos em letras, das quaes foi portador o Sr. Sebastião Antonio da Silva Baixa, e constando-lhe que apresentam se em circulação outras no valor de 3:000$ e tantos, já pagas pelo annunciante, e de que ainda foi portador o mesmo Sr. Baixa, roga a todo aquelle que for portador de letra em que a par da firma do dito senhor, se ache a do annunciante, queira a este dirigir-se no engenho Cavalleiro, ou ao seu advogado o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro nesta cidade. Recife, 8 de junho de 1876.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve há mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção de pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luis Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Aluga-se uma boa casa terrea, com tres quartos, salas grandes, bom quintal, sita á rua dos Coelhos n. 9: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que, tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 58; e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José d'Oliveira Rodrigues seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade.

Recife, 27 de fevereiro de 1876.

Dr. R. Vianna

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 4, para ser conferida, nestes tres dias.

— Uma senhora capaz e de boa conducta e habilitação necessaria, offerece-se para ser ama de qualquer casa: quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 18, 2º andar.

— CAHIO um dedal, da varanda do segundo andar da rua do Cabugá, e em quanto a pessoa foi dentro chamar quem o apanhasse, foi visto pelos vizinhos, um homem apanha-lo; roga-se aos Srs. ourives que, se for offerecido, não o comprem e o mande entregar no sobrado acima n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada: o dedal tem duas oitavas de peso, e tem um circulo em cima, outro ao pé do fundo e um raminho no espaço.

— Aluga-se o sitio da povoação do Monteiro, onde reside o Sr. Manoel Martins Fiuza: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, escriptorio de Moraes & Irmão.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio: a tratar na thesouraria de loterias.

— ALUGA-SE ou vende-se um escravo preto de conducta afiançada, para qualquer serviço por preço muito rasoavel: a tratar na rua da Imperatriz n. 6, 3º andar.

— ALUGA-SE o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 23, e o 1º andar da rua do Rangel n. 60, por preços commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 67, loja.

— ALUGA-SE um sitio na estrada do Monteiro, junto á estação do Caldeireiro n. 33: a tratar com L. de M. G. Ferreira n. 20, rua do Marquez de Olinda, escriptorio, entrada pela rua da Senzala.

— Aluga-se por 2$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, sita na rua Boa Hora n. 6, por preço commodo: a tratar na rua dos Guararapes n. 40.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha n. 75 (Boa-Vista), o qual se acha em estado de limpeza, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86: a tratar na mesma rua numero 80.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Ha para alugar-se um mulatinho escravo, de 16 annos, boa conducta, para creado: na rua de S. João n. 69.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Aluga-se dous quartos no sotão do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 48: a tratar na loja do mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e tratar de uma casa de rapaz solteiro: a tratar na cambôa do Carmo numero 13.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n. 28.

AMA No 2º andar do sobrado n. 13 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

AMA Precisa se de uma para o serviço interno de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

Ama Precisa-se de uma para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua de S. Jorge n. 120, 2º andar.

AMA Na rua de S. Jorge n. 35, 2º andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia.

6$000!

Fogo da China, novo, caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade por 6$ a caixa, vendem Araujo Leão & C., rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello

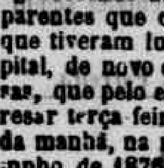

Os bachareis Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, suas irmães e o conselheiro Francisco de Paula Baptista, filhos e genro do finado coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, agradecendo do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que compareceram hontem ás exequias que tiveram lugar no cemiterio publico desta capital, de novo os convidam para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar terça feira 20 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Recife, 16 de junho de 1876.

Optimo Moleque

Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro e entende de cozinha, e o senhor dá todo direito ao alugador: na rua de Hortas n. 86.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da União numero 63.

Boa acquisiçao

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4: a tratar na thesouraria das loterias.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MUDANÇA.

Antonio Climaco Moreira Temporal mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, para a mesma rua n. 45, 1º andar.

Ao commercio.

A abaixo assignada liquidataria da casa de negocio de seu fallecido filho João José de Carvalho, tendo sciencia de que alguem tem-se dirigido por carta em seu nome, a alguns dos devedores do mesmo seu finado filho, exigindo o pagamento de seus debitos; avisa aos mesmos senhores devedores, e ao corpo do commercio que o unico encarregado da gerencia de seus negocios, é seu filho Severiano José de Carvalho, ao qual sómente compete, não só a gerencia interna do estabelecimento, como a externa; e que não se responsabilisa por qualquer debito contrahido em seu nome, sem que apresente documento assignado por seu punho, ou pelo de seu referido filho e procurador.

Recife, 16 de junho de 1876.

Anna Francisca de Carvalho.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

ALUGA-SE

o sitio Chacon, proximo a estação da Casa Forte, com casa de vivenda, quartos para escravos, estribaria, boa cacimba, baixa para capim, arvores fructiferas, e outras commodidades. a tratar na rua do Rangel n. 37.

Optimo negocio

Traspassa se, mediante o preço de 9:500$, uma hypotheca, comprehendendo animaes e fabrica, sobre um bom engenho moente e corrente, sito na comarca de Pão d'Alho: cuja hypotheca elevar-se-ha em maio de 1878, data do seu vencimento, á quantia de 27:000$: quem pretender, dirija se á esta typographia, que se lhe dirá com quem deverá tratar.

E' agora

As acções entre-amigos de um piano de armario que tinha a correr com a loteria da provincia do fim de abril passado, e por circumstancias foi transferida, corre agora com a segunda loteria do mez de julho.

SITIO

Aluga-se o sitio lilha, em Beberibe, com uma grande casa nova, muitas arvores fructiferas, e grandes baixas para plantação de capim; o qual pode ser transportado pelo rio: a tratar na rua da Cruz n. 12, ou na rua Formosa n. 28.

Attenção.

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta affiançada para cuidar no asseio da casa e engommar; agradando paga se bem: deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, … congestão do figado, dôr …, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Cozinheira e engommadeira

Aluga-se uma escrava perita nestas artes e de muito boa conducta: a tratar na rua do Visconde de Inhaúma n. 30, 2º andar.

Engenho Santa Luzia.

Arrenda-se ou permuta-se esse engenho, situado na freguezia de S. Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de cana como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transportes.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 35, á rua do Marquez de Olinda, com bons commodos para familia, e por preço rasoavel: a tratar no armazem do mesmo.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14—Rua 1º de Março—14

(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que será em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a firma do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Pillulas Catharticas de Ayer.

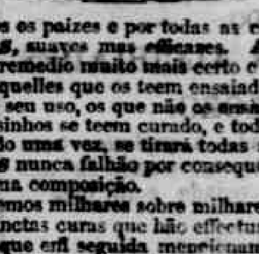

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e a todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze demasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as PILLULAS CATHARTICAS rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colicos Biliosos*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Areias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assás grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou *comida*, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

ILLEGIVEL

Criados
Aluga-se um criado optimo [illegible] criado de quarto, e uma criada [illegible] uma senhora, coser, engommar. [illegible] uma casa de familia: a tratar na [rua da Impera]triz n. 37, segundo andar, ou no [illegible]nho n. 3.

Piano
Precisa-se alugar um piano novo ou com pouco uso: na rua da Ponte-Velha, entre os ns. 6 e 8.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço
Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Attenção.
Para S. João e S. Pedro

Na rua Nova n. 40, sobrado do segundo andar, tem lindos bouquets para enfeite de bolos, por muito barato preço, e lindos, de todas as flores que se queira; faz-se bolos de S. João, enfeitados, para presentes e para bailes; assim como bandejas de bolos a 10$ e 20$, com asseio e bolos finos, para casamentos e bailes; preparam-se bouquets para noivos com fitas bordadas a ouro, de cravos naturaes, vindo a encommenda tres dias antes; tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte.

Massa fallida de Pires & C.
Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não forem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

O Dr. Angelo Henrique da Silva
E o solicitador
Frederico Chaves
Avisam a todos os devedores das massas fallidas de Manoel José Tinouco de Souza e Candido Alberto Sodré da Motta que se acham encarregados dos recebimentos de ditas massas, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento amigavelmente, e findo o prazo, sem excepção, serão todos os devedores chamados a juizo; os que amigavelmente quizerem pagar poderão dirigir-se á rua larga do Rosario n. 22.

Tintura japoneza
Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido
No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrabada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de por certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ALUGA-SE
as casas seguintes: um sobrado e loja na rua da Roda n. 42, uma loja na rua da Palma n. 92, uma dita na rua da Concordia n. 115: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

O advogado Arminio Tavares mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador numero 14

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 15.

Emplasto contra o enjôo
Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Ao commercio.
Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Motocolombó n. 24, que gyrou nesta praça sob a firma de Araujo & Moreira, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Araujo, e o socio Moreira pago e satisfeito de seu capital e lucros. Afogados, 14 de junho de 1876.

José da Silva Araujo.
Manoel da Costa Moreira.

Criado
Quem precisar de um com muita pratica de cozinha e engommado [illegible] da Senzala Nova n. 37, 1º andar

E' sempre assim.
Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 50, que muitas vezes tem sabido attestar ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora julga que nesta occasião ha de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil: assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, verniz, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

PARA MENINAS.

Botas e meias botas para atacar e elasticos, setim branco e de cores, escocezas, de pellica preta e dourada, sarja preta e de cores.

PARA MENINOS.

Botinas Suzer, bezerro, vaqueta, chagrin, pellica, cordovão, verniz, solla fina e grossa.

Sapatos de bezerro e cordovão.

PARA CRIANÇAS.

Chiquitos de verniz e marroquim.

Botinas de setim, para baptisados.

Todo este calçado está exposto á venda na Botina Maravilhosa, onde todos em geral e especialmente o sexo delicado encontrará até de preço moderado e bastante agrado.

Beltrão Oliveira & C.
teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10: café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Escravo fugido
Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos [illegible] rulivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem dentadura perfeita, é um pouco [illegible] no fallar: recommenda-se a sua apprehensão [illegible] ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão [illegible] recompensados por seu trabalho, [illegible] prendel-o e entregal-o ao seu senhor. [illegible] procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife... de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Oh! sim....
Pois! Ignorarão O que dizem A respeito Do conhecido E preferido
Armazem do Nunes?
E' singular Já se vê! Pois leiam, Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi alguns, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada, Riba-Tejo, Madeira, Cheres, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um acolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de acipipes e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemães e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

Paulo Cigano
Avisa-se aos senhores capitães de campo que fugio do engenho Penanduba, termo de Muribeca, o escravo Paulo, conhecido por Cigano, com os signaes seguintes: é reforçado do corpo, estatura regular, acaboclado, cabellos e barba corridos, um pouco calvo, pés grandes, e tendo os dedos grandes abertos visivelmente, que parecem defeituosos, idade 40 annos, falla mansinha, dentes curtos, olhos pequenos. Esse mulato foi de Pajeú e esteve em uma fazenda do capitão-mór Francisco Manoel Carneiro da Cunha, vendendo em seguida ao Sr. Manoel Clementino, da Serra do Coité. Foi visto nos Afogados no dia 1º do corrente, com tres tangedores de gado, e é de suppor que seguissem com elles. Será generosamente recompensado quem o apprehender e trouxer ao referido engenho, d'onde ausentou-se desde o dia 28 do mez proximo passado.

Advogado
O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Por 25$000
aluga-se uma escrava que sabe bem cozinhar e engommar: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Pharmacia Torres
Precisa-se de um criado para todo serviço de uma casa, prefere-se escravo: na rua Direita numero 136.

Attenção.
Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Iguaçu, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e consiste ha pouco [illegible] quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, entendendo-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO
Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

PARA QUE
gastar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bôa amarella, e onde temos lindos craveiros, e pistolas de todas as cores, mimosos [illegible], interessantes voadores, rodinhas, etc.: quem não sabe?

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.
Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A. DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que achará um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar
Aluga-se a de uma só porta, da casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37: a tratar no primeiro andar da mesma.

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 22 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 536 com 3:000$000, dous meios n. 2202 com 400$000, um quarto n. 3695 com 200$, um quarto n. 1611 com 100$, um meio n. 1096 com 100$, um meio n. 3375 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (191ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 o corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40), e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 536, a sorte de 900$000 em um quarto de n. 2948, e um quarto de n. 3695 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite —

Excellente armazem
Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO
Grande economia domestica
Machado & Brandão

Participam ao respeitavel publico, que acabam de receber fogões economicos, o que ha de mais perfeito e mais moderno. Estes fogões funccionam com a maior perfeição, facilidade, e limpeza, tendo a dupla vantagem de economisar combustivel (seja carvão ou lenha), possuem uma caldeira que conserva agua quente todo o dia havendo só o pequeno trabalho de alimenta-la com agua fria em quanto se extrahe a quente, podendo assim terem as familias um banho permanente.

Para peças culinarias de primeira ordem tem espaçoso forno e estufa.

Unico deposito á rua do Duque de Caxias n. 54, loja de ferragens.

MOFINA
E' pedra que não tem [illegible]
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

[illegible] esta 4 de [illegible], que se não tem furado por ser [illegible].

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 66, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal até fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro que passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro
Mudou-se para a rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com excepção das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ganhar dinheiro é muito bom
PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS

FAZEI SORTES

Velhas, moças, meninas e meninos

IDE
Ao Campos da Confeitaria
A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro
Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Os devedores
da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça
Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

FOGOS JAPONEZ
Variado sortimento para São João.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintes como crane.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapos busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contém:
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 1.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

Origonel peitoral
Sobremesa para os sãos e enfermos.
O melhor peitoral até hoje conhecido assim como a melhor sobremesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Cabrinha ou moleques.
Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 69.

Para ensaboar e engommar.
Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Cobrança
Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

Nova agencia de moveis
Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Pharmacia
Precisa-se de um caixeiro com pratica: na pharmacia normal, largo do Mercado n. 17.

— PRECISA SE de uma criada franceza ou portugueza, que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia: no Corredor do Bispo numero 73.

Aluga-se
o sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado n. 19, com 5 quartos e 4 salas, com quintal e cacimba, e boa vista para o mar: a tratar na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

Para qualquer engenho
Offerece-se um moço casado para ensinar primeiras letras e francez: quem precisar, dirija-se ao caes do Ramos n. 26, armazem do Sr. José Ribeiro de Brito, que achará com quem tratar.

Attenção.
João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, [illegible] fazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa aos seus freguezes que tanto vende a retalho como em atacado, por baratissimo preço: na rua da Cacimba n. 4.

Aluga-se
a loja do sobrado da rua estreita do Rosario n. 20 a tratar na rua do Rangel n. 37.

COMPRAS.
— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Apolices
Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Pedro Affonso n. 20, armazem de José Felisbino Nazareth.

VENDAS.
Elle como queima!
O BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.

Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$000 e 1$500.

Baptistas de cores, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 a 400 rs.

Mariposa brancas e abertas, para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.

Mariposas, cores fixas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado.

Cretones inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.

Cretone inglez, cores e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.

Cretones allemães, gostos muito lindos e cores escuras, a 400 e 440 rs.

Linho para vestido, de todos os gostos e cores a 300, 320 e 360 rs.

Chitas de panno hespanhol, a 300 rs.

Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.

Cortes de cretone, ultima moda, a 6$ 1 Note-se com 20 covados.

Selecia com 27 varas, com 5 e ½ palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.

Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.

Meias de cores para homem, a 7$ a duzia, é barato.

Camisas de meia a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$ a duzia.

Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, são de boa qualidade!

Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.

Casemiras de todos os gostos e cores, a 3$ e 3$500 o covado.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.

Redes, temos as melhores, tanto de cores como brancas, para diversos preços.

Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte!

Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VEJAM AS VANTAGENS.
Já bolos?
Já fogos? Já sortes?
Não
é sómente uma prevenção para o proximo futuro S. João e S. Pedro.
Sim...
E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico, isto é:

O espirito e a materia.
E senão vejam
Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima mencionadas alli comprar o necessario para festejar
Uma noite inteira.
Temos tambem accessorios para o fabrico das sortes e dos bolos.

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versathada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto
Na confeitaria do Campos
24—Imperador—24

N. B.— A confeitaria do Campos fornecera versos gratis a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

Furtaram
na noite de 5 do andante do engenho Criméa, freguezia da Escada, duas eguas, sendo uma de cor castanha com os signaes seguintes: 3 pés brancos, a ponta da orelha direita cortada, e a frente aberta, e com a marca no quarto direito com o ferro M A; a outra de côr alasã, com os signaes seguintes: pé esquerdo branco, um signal pouco saliente na testa, e com a marca de ferro M A no quarto direito. Roga-se a quem dellas der noticias certas, ou leva-las ao dito engenho ao Sr. Manoel Antonio Gomes Junior, será generosamente recompensado.

Massa para bolos
500 rs. a libra: na rua do Rangel nº 42.

Armação.
Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40

Bandejas e sortes.
Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo borboletas, beija-flor, vassouras, mariscos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para os divertimentos da noite de S. João, e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

Agua para pratear os metaes
Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, e de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

Sobrado
Vende-se um á rua Augusta n. 125, a tratar com o procurador do proprietario, á rua nova de Santa Rita n. 13.

Fogos de salão
Japonezes
Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, bombas, pistolas, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	10$000
Dito menor	5$000

Rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestidos
Na rua do Crespo n. 20
a 640 rs. o covado.
Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só ha por este preço no n. 20.

Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.

Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Chapéos para senhora
Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

FOGO, FOGO
José Dias dos Santos vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade, a 560 rs., dita inferior a 500 e 400 [illegible]: em sua casa contigua a ponte do Motocolombó da freguezia dos Afogados.

Roupa para homem e menino
Amaral, Nabuco & C. vendem para liquidar, por commodo preço, o seguinte:

Paletot sacco de casemira e de brim de linho, para homem.

Fraques de casemira para homem.

Sobretudo de casemira, empermeiavel, para homem.

Cortumes de casemira e de brim, de diversos formatos, para menino de 3 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Pechincha sem igual
A 1$ o covado
Superiores popelinas de seda, lisas, com grande variedade de côres, fazenda inteiramente nova e de bom gosto: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das collumnas, de Antonio Correia de Vazconcellos

Noticia proveitosa
Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, apressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros annuncios) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.

Elegantes punhos e colarinhos para senhora.

Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.

Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.

Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.

Commodos espartilhos.

Dedaes de osso, marfim e madreperola.

Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.

Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.

Bengalas de baleia, canna e massa.

Novas abotoaduras para punhos e colletes.

Boas navalhas inglezas, etc. etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto
Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres
Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pannos de crochet
para cadeiras e bandejas: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Franja mosaica
para enfeitar vestidos de seda ou lã, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, um lindo sortimento desta bonita franja, e esta vendendo-as razoavelmente.

Aos amantes de passaros
Finas e bonitas gaiolas de diversos tamanhos e modelos, tem na Magnolia, rua Duque de Caxias numero 45.

E' com os meninos e meninas
Pequenos leques, proprios para meninas.

Bonecas mansas e chorenas, grandes e pequenas, mudas e que fallam.

Modernos cinturões de couro, de diversas côres: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Perfumarias
Finos extractos para lenço.
Bom oleo, de muitas qualidades, para cabello.
Cheirosa e macia banha.
Aromaticos sabonetes.
Fino pó de arroz.
Bonecas de porcelana com pó para as faces.
Agoa de rosas para os labios, etc., etc.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Fio de vela
Em fardos contendo cada um quatro pacotes, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.
14—Rua do Commercio—14

Cognac
Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.
14—Rua do Commercio—14

VENDE-SE
terras no Arraial, proprias para plantação de café, a 1$ o palmo: a tratar em Beberibe de baixo, no sitio de D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, onde tambem se vende pés de limão para cerca, a 2$ o cento.

Vende-se

a casa de sobrado, de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 49: a tratar com o Dr. Alcofomdo, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

o Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu de modernos cintos de metal branco e está vendendo por 3$500 ! ! a ellas que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo, sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

ALERTA
O BARATEIRO
DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato!
Silecia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs.; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha!
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giess huebl, Selters, Carlsbad, Púlna e Wildunger.

AO 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRACINHA.
As pechinchas
Cambraias de forro a 1$200 a peça.
Dita transparente a 3$, 4$ e 6$ a peça.
Dita bordada a gostos modernos a 2$800 a peça.
Chitas percales e batistas a 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Algodão largo a 3$ e 4$ a peça.
Colchas para cama a 1$800 cada uma.
Brim para vestidos a 300 rs. o covado.
SO' O 43.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Propried a e Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhaem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com esse rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire: quem a quizer comprar, dirija-se a Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53.

Que vantagem !!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno vai 800$000 e rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Forte n. 24.

Vende-se

um estabelecimento de molhados sito em uma das melhores localidades e com poucos fundos: quem quizer fazer negocio dirija nesta typographia carta fechada com as iniciaes R. R., afim de ser procurado.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$400, 1$800 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 8$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 6$ e 7$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 10 um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.
SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — **Pavão** — e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$800 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.
CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 2$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$000 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$ o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.
ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.
PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.
PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.
Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.
CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.
CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encorpada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.
PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.
ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$000 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.
CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gaze, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.
CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho de 1876.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Vin o de Bordéos

de superior qualidade, em barris de 150 garrafas vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Benjamin M.

Pede-se a este Sr. o favor de apparecer á rua Primeiro de Março n. 49, a negocio de seu interesse.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, tem commodos para familia, e o aluguel é commodo, na rua Direita dos Afogados n. [illegible]: a tratar na mesma.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 42 pollegadas de diametro e sem registro, por preço commodo: no caes da Capibaribe n. 38.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$800.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito finas, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

O n. 20 !!!

Quem poderá duvidar que
O n. 20
Da rua do Crespo
ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos, a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, e melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$000 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lenções de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos recebido e que por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.
OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO phitocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$000 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos da metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 6$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 2$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$200 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra: no seu armazem de sal, á rua Imperial n. 207.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

a taverna sita á rua dos Guararapes n. [illegible]: trata-se na mesma.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Chegou o tempo desejado para os amantes do barato !

Ainda mesmo....

N'uma época de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.

SO'

59 — Cincoenta e nove — 59

Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.

Alerta.

Pechinchas.

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 400, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado; é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 500 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a elles.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$000 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 4$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500.
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000.
Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos dezenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 800 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.
Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço.
Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.
Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grandes exposições

DE

FOGOS

Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
Por preço muito barato
Vende-se
NA
Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)
Loja de ferragens
DO
SOUZA
Junto á ponte da Boa-Vista

Caixas de fogos para salão, com lindos foguinhos que não offendem, proprios para crianças.
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade, pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grandes, coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos e tudo por preço muito razoavel.
Rua do Barão da Victoria n. 61
(Outr'ora rua Nova)

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 80 a de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

PECHINCHAS

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$000, é baratissimo.
Cortes de brim de côr para calça a 1$.
Babadoras bordadas para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 1$ e 1$200 a peça; na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

SERVIÇO MILITAR

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia de S. Lourenço da Matta e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço em tempo de paz e guerra.

(*Conclusão.*)

42 N. 113 Casimiro José da Costa.
43 N. 112 Christovão José Francisco da Motta.
44 N. 7 Christovão Pereira de Mattos.
45 N. 82 Claudino Francisco de Mello.
46 N. 280 Clementino José da Luz.
47 N. 35 Cosme Barboza da Silva.
48 N. 219 Cosme José de Aquino.
49 N. 323 Cosme Vieira da Silva.
50 N. 275 Domingos Manoel da Paixão
51 N. 83 Emiliano José de Amorim.
52 N. 124 Epiphanio Francisco de Lima.
53 N. 111 Euphrosino Francisco Faria.
54 N. 177 Ezequiel Domingues da Trindade.
55 N. 178 Feliciano Damião Soares.
56 N. 13 Felix Marinho de Barros.
57 N. 230 Floriano José da Luz.
58 N. 8 Floriano José Lourenço de Sant'Anna.
59 N. 312 Francelino Seve Franco.
60 N. 179 Francelino Xavier de Souza.
61 N. 119 Francisco Alves da Trindade.
62 N. 86 Francisco Cypriano de Miranda.
63 N 118 Francisco Domingues de Paula.
64 N. 63 Francisco Gomes de Mello.
65 N. 130 Francisco Gomes de Oliveira.
66 N. 84 Francisco Ignacio Baptista.
67 N. 222 Francisco Ignacio de Oliveira.
68 N. 85 Francisco Joaquim de Santa Anna.
69 N. 115 Francisco José da Costa.
70 N. 12 Francisco José dos Santos.
71 N. 116 Francisco José Ribeiro.
72 N. 10 Francisco Luiz Goyanna.
73 N. 207 Francisco Mendes.
74 N. 117 Francisco Nunnes da Silva.
75 N. 281 Francisco Osorio de Siqueira.
76 N. 120 Francisco Pereira de Lucena.
77 N. 220 Francisco Pessôa de Lima.
78 N. 206 Francisco Xavier da Rocha.
79 N. 14 Francisco Wulpiniano de Fonseca.
80 N. 87 Galdino Francisco de Araujo.
81 N. 121 Germano José dos Santos.
82 N. 122 Guilherme José dos Santos
83 N. 254 Henrique José de Sant'Anna.
84 N. 123 Herculano Joaquim de Santa Anna.
85 N. 231 Hermino da Rocha Falcão.
86 N. 75 Honorio Carneiro Leão.
87 N. 64 Ildefonso Francisco de Araujo.
88 N. 208 Ildefonso Maria.
89 N. 89 Izidoro Marques da Silva.
90 N. 41 Jesuino Luiz de França.
91 N. 46 João Aleixo da Silva.
92 N. 102 João Alves de Souza.
93 N. 22 João Antonio do Espirito-Santo
94 N. 127 João Augusto do Rego Barros.
95 N 45 João Barboza da Costa.
96 N. 48 João Barboza da Silva.
97 N. 131 João Cancio de Moura.
98 N. 43 João Cavalcante de Lacerda Galvão.
99 N. 181 João Coêlho de Senna.
100 N. 17 João Correia dos Prazeres.
101 N. 306 João Felix da Paz.
102 N. 306 João Felix de Miranda.
103 N. 141 João Francisco das Chagas.
104 N. 256 João Francisco das Chagas.
105 N. 65 João Francisco de Macedo.
106 N. 142 João Francisco Ponção.
107 N. 252 João Francisco Ramos.
108 N. 253 João Gomes de Oliveira.
109 N. 295 João Ignacio de Lima.
110 N. 285 João Ignacio dos Santos.
111 N. 265 João Lourenço Campello.
112 N. 37 João Martins de Barros
113 N. 234 João Pedro da Silva.
114 N. 67 João Pedro Nunes.
115 N. 139 João Pedro Vianna.
116 N. 327 João Pereira da Silva.
117 N. 307 João Pereira Martins.
118 N. 97 João Prudencio da Silva.
119 N. 40 João Rodrigues da Silva.
120 N. 326 João Theodoro Izidio.
121 N. 18 João Thomaz de Aquino.
122 N. 233 Joaquim Baptista Ribeiro.
123 N. 138 Joaquim Carlos de Araujo.
124 N. 16 Joaquim Ferreira Coutinho.
125 N. 129 Joaquim Germano dos Prazeres.
126 N. 145 Joaquim Gomes da Silva.
127 N. 94 Joaquim Ignacio Baptista.
128 N. 135 Joaquim Jacintho Pereira do Rego Barros.
129 N. 13 Joaquim José de Sant'Anna.
130 N. 209 Joaquim José dos Santos.
131 N. 313 Joaquim Pedro.
132 N. 263 Joaquim Pessôa Ribeiro.
133 N. 325 Joaquim Tenorio de Albuquerque.
134 N. 128 José Antonio da Silva.
135 N. 68 José Antonio de Souza.
136 N. 96 José Barboza Marinho.
137 N. 255 José Cigano.
138 N. 187 José Coelho Muniz.
139 Ns. 251 e 258 José Cosme Damião, duplicata.
140 N 232 José dos Santos Marinho.
141 N. 44 José Eduardo da Silva.
142 N. 235 José Evaristo de Barros.
143 N. 296 José Felippe Santiago.
144 N. 20 José Ferreira de Araujo.
145 N. 100 José Francisco da Paz.
146 N. 294 José Francisco da Silva.
147 N. 144 José Francisco das Chagas.
148 N. 264 José Francisco de Araujo.
149 N. 38 José Francisco de Barros.
150 N. 276 José Francisco de Mello.
151 N. 257 José Francisco dos Santos.
152 N. 261 José Francisco Ferreira.
153 N. 286 José Francisco Frade.
154 N. 185 José Gomes Camello.
155 N. 225 José Gomes das Neves.
156 N. 99 José Gomes dos Santos.
157 N. 95 José Ignacio Baptista.
158 N. 283 José Joaquim de Sant'Anna.
159 N. 21 José Luiz Gomes de Hollanda.
160 N. 132 José Marcelino dos Santos.
161 N. 126 José Maria Bandeira.
162 N. 315 José Moraes Pereira.
163 N. 316 José Mauricio Pereira.
164 N. 284 José Nogueira de Mello.
165 N. 224 José Nunes de Oliveira.
166 N. 133 José Paulo da Costa.
167 N. 314 José Pedro.
168 N. 260 José Pedro Ribeiro.
169 N. 98 José Prudencio da Silva.
170 N. 282 José Rodrigues da Silva.
171 N. 137 José Rufino dos Santos.
172 N. 130 José Severino da Costa.
173 N. 92 José Silvestre Marques de Oliveira.
174 N. 183 José Thomaz da Silva.
175 N. 249 José Thamaz da Silva.
176 N. 259 Julião Mendes da Silva.
177 N. 146 Leopoldino Angelico do Nascimento.
178 N. 266 Lourenço Alves Carneiro.
179 N. 189 Lourenço Gomes da Silva.
180 N. 317 Luiz de França Camello.
181 N. 147 Luiz Francisco de Moura.
182 N. 50 Manoel Antonio de Souza.
183 N. 156 Manoel Antonio do Nascimento.
184 N. 210 Manoel Antonio do Nascimento.
185 N. 157 Manoel Austerio do Sacramento
186 N. 71 Manoel Baptista Rego.
187 N 277 Manoel Coelho Muniz.
188 N. 52 Manoel Domingues.
189 N. 160 Manoel Esteves Feitosa.
190 N. 318 Manoel Felix Damasceno.
191 N. 298 Manoel Felippe Pereira.
192 N. 301 Manoel Felippe Santiago.
193 N. 104 Manoel Francisco.
194 N. 103 Manoel Francisco da Luz.
195 N. 149 Manoel Francisco de Moura.
196 N. 25 Manoel Francisco de Oliveira.
197 N. 154 Manoel Francisco do Rego.
198 N. 49 Manoel Gomes da Silva.
199 N. 190 Manoel Gomes dos Prazeres.
200 N. 159 Manoel Gomes Machado.
201 N. 302 Manoel Jezuino Paz Diniz.
202 N. 328 Manoel João.
203 N. 269 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
204 N. 72 Manoel Lino Correia.
205 N. 152 Manoel Lourenço do Nascimento.
206 N. 194 Manoel Luiz Meirelles.
207 N. 300 Manoel Marques Camello.
208 N. 213 Manoel Marques de Oliveira.
209 N. 165 Manoel Mendes Pereira.
210 N. 308 Manoel Pedro.
211 N. 148 Manoel Pedro do Nascimento.
212 N. 193 Manoel Pequeno.
213 N. 155 Manoel Pereira de Lucena.
214 N. 287 Manoel Rodrigues da Silva.
215 N. 251 Manoel Rodrigues de Carvalho.
216 N. 164 Manoel Romão das Chagas.
217 N. 211 Manoel Sabino da Paz.
218 N. 191 Manoel Severino da Paixão.
219 N. 297 Manoel Thenorio de Albuquerque.
220 N. 26 Manoel Thomaz de Aquino.
221 N. 192 Manoel Xavier de Souza.
222 N. 299 Marcos Machado
223 N. 158 Martiniano Bispo da Silva.
224 N. 267 Martiniano Francisco dos Reis.
225 N. 151 Martinho de Souza Pereira.
226 N. 163 Martinho Francisco das Chagas.
227 N. 164 Maximiano dos Santos Meirelles.
228 N. 153 Miguel Germano dos Prazeres.
229 N. 212 Miguel Ribeiro de Moura.
230 N. 23 Nicoláo Barboza de Lyra.
231 N. 54 Olympio Simphronio de Moura.
232 N. 197 Paulo Gomes dos Santos.
233 N. 168 Pedro Guedes de Moura.
234 N. 56 Pedro Alexandrino.
235 N. 106 Pedro de Souza Falcão.
236 N. 166 Pedro José de Oliveira.
237 N. 288 Pedro José de Sant'Anna.
238 N. 167 Pedro José do Rego Barros.
239 N. 27 Pedro José Maia de Souza.
240 N. 76 Pedro Thenorio Pereira de Moraes.
241 N. 55 Presciliano Barboza de Lyra.
242 N. 169 Roberto Esteves Feitosa.
243 N. 214 Romualdo Rodrigues.
244 N. 198 Rufino Francisco Antonio.
245 N. 309 Salustiano Francisco de Lima.
46 N. 289 Sebastião Lins de Barros.
247 N. 170 Secundino de Moura Rolim.
248 N. 215 Secundino Rodrigues.
249 N. 329 Severino Alves de Souza.
250 N. 310 Severino Felix de Miranda.
251 N. 109 Severino José da Luz.
252 N. 199 Severino José da Luz.
253 N. 29 Severino Romão do Carmo.
254 N. 30 Severino Santiago.
255 N. 271 Simplicio José Lins.
256 N. 58 Theodoro Antonio Martins.
257 N. 76 Theotonio Monteiro da Silva.
258 N. 304 Thomé Gomes da Silva.
259 N. 59 Venancio Jorge de Mello.
260 N. 171 Venancio Torres.
261 N. 290 Vicente Ferreira de Paula.
262 N. 172 Vicente Ferreira do Nascimento.
263 N. 173 Victoriano Francisco da Silva.
264 N. 200 Victorino Gomes Bezerra.

Paço da camara municipal do Recife, em 2 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. Está conforme. O secretario Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia de S. Lourenço da Matta e que a mesma junta julgou isentos de todo o serviço em tempo de paz e guerra.

1 N. 60 Adelino José da Silva.
2 N. 242 Alfredo José Botelho.
3 N. 62 Amancio José de França.
4 N. 33 Antonio Dias Campello.
5 N. 244 Antonio Francisco de Souza.
6 N. 243 Antonio Gomes Bezerra.
7 N. 31 Antonio Liberato de Souza.
8 N. 229 Antonio Rodrigues da Costa.
9 N. 80 Apolonio Izidoro de Souza.
10 N. 111 Bernardino José dos Santos.
11 N. 81 Braziliano de Souza Maduro.
12 N. 247 Daniel José dos Santos.
13 N. 246 Domingos José de Sant'Anna.
14 N. 250 Felippe Santiago Lôbo.
15 N. 11 Felix Francisco da Fonceca.
16 N. 9 Francisco Aureliano do Rego Medeiros.
17 N. 248 Francisco de Albuquerque Maranhão.
18 N. 15 Francisco de Salles Dias.
19 N. 221 Francisco José dos Santos.
20 N. 88 Izaltino Martins da Silva.
21 N. 184 Jezuino Rodrigues Meira.
22 N. 101 João Baptista de Miranda.
23 N. 47 João Dias.
24 N. 39 João Gomes da Silva.
25 N. 223 João Lidio Paes Barreto.
26 N. 182 João Luiz Ferreira.
27 N. 140 João Mendes da Silva.
28 N. 42 João Severino de Lyra.
29 N. 90 João Vicente Lotherano Borges.
30 N. 19 Joaquim Alves do Nascimento.
31 N. 186 Joaquim Coelho Muniz.
32 N. 36 José Antonio da Costa.
33 N. 188 José Bezerra Cavalcante.
34 N. 262 José Francisco de Oliveira.
35 N. 136 José Jacintho Pereira.
36 N. 125 José Joaquim de Sant'Anna.
37 N. 226 José Joaquim de Sant'Anna.
38 N. 69 José Marques da Silva.
39 N. 143 José Pereira da Costa.
40 N. 91 José Sandalo de Souza.
41 N. 66 José Thomé da Silva.
42 N. 70 Lourenço José de Souza.
43 N. 236 Manoel Baptista Ribeiro.
44 N. 196 Manoel Benjamin Baptista Corrêa.
45 N. 24 Manoel Corrêa dos Prazeres.
46 N. 195 Manoel Dionisio da Luz.
47 N. 105 Eduardo Francisco de Barros.
48 N. 227 Manoel do Rego Mello Barreto.
49 N. 51 Manoel Felix da Hora.
50 N. 73 Manoel Francisco de Salles.
51 N. 270 Manoel Gomes de Mello.
52 N. 268 Manoel José da Paz.
53 N. 162 Manoel José da Silva.
54 N. 74 Manoel José do Nascimento.
55 N. 150 Manoel José do Nascimento.
56 N. 23 Manoel Semião de Sant'Anna.
57 N. 237 Odilon Affonso de Barros.
58 N. 57 Paulo Manoel Hollanda.
59 N. 107 Pergentino Francisco Marcelino.
60 N. 108 Polycarpo Eugenio Francisco de Barros.
61 N. 28 Presciliano Alves do Monte.
62 N. 273 Presciliano Projecto da Silva.
63 N. 228 Sebastião Francisco Paes Barreto.

Paço da Camara municipal do Recife, em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Nome do cidadão apurado pela junta revisora da comarca do Recife, e alistado pela freguezia de S. Lourenço da Matta, e que a mesma junta julgou isento condicionalmente em tempo de paz.

1 N. 93 João Camello de Freitas.

Paço da camara municipal do Recife, em 16 de maio de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

LITTERATURA

Uma prophecia realisada.

« Alterum nobis cum dis alterum cum belluis commune est. »
([illegible])

Ha um facto na ordem dos phenomenos moraes que importa negar peremptoriamente, ou admittir com uma unica explicação possivel — a existencia em nós de um principio immaterial, gozando de uma actividade propria e cujo poder, de ordinario latente, chega por vezes a operar prodigios que claramente revelam sua origem celeste.

Esse facto é a *prophecia*; e cumpre advertir que por prophecia não entendemos a simples predicção de um successo futuro, por mais clara precisa e detalhada que seja, tal como foi, por exemplo, o prognostico de Leverrier sobre a apparição do planeta Neptuno. Aqui são os factos antecedentemente explorados, o estudo das leis que os regem, a crença na invariabilidade dessas leis, o talento e a sagacidade propria do observador junta ao poder de inducção em gráo elevado, é todo este concurso de circumstancias, em uma palavra, o que dá lugar á predicção, não como a simples revelação de um acontecimento ainda envolto nas dobras do porvir, mas como o resultado fatal, necessario, infallivel de certos dados conhecidos e cuidadosamente estudados e contendo-se nelles do mesmo modo porque o consequente se contém no seu antecedente.

Ha prophecia, ao contrario, o espirito procede por modo diametralmente opposto. Aqui nada de antecedentes, nada de analyse e observação preexistente donde se tire por conclusão o facto previsto; mas é como uma dilatação do espirito pelas regiões insondadas do futuro, uma com vista interior ante a qual se patenteia o possivel em seu caracter de facto existente e tal como deve apparecer ao olhar omnipotente que o abarce como em um presente eterno.

Encarado deste modo o phenomeno de que nos occupamos, é elle realmente a rocha de encontro a qual se despedaçam debalde as ondas do philosophismo athêo; porque tudo se tem explicado ou tentado explicar com o argumento de physiologia mais ou menos bem combinados e felizes em seus resultados.

A sensibilidade, a intelligencia mesmo em seu sanctuario intimo, a faculdade de raciocinar, resvalada á condição do phenomeno de intelligencia commum ao homem e ao bruto, minado dest'arte o edificio secular da sciencia, tudo, tudo vai sendo batido aos golpes do camartello demolidor da sciencia maderna.

O facto, porém, de que nos occupamos não mereceu as honras de uma refutação seria, e por uma razão simples—não o admittem. Entretanto elle ahi se ergue em attitude ameaçadora, como verdade que é, embora de ordem superior.

Os que o reconhecem não o estabelecem nos termos em que o figuramos, o que vale o mesmo que nega-lo. Assim Tissot cita um caso que pela curiosa explicação que lhe dá merece que o apontemos. Certo individuo apprehensivo e credulo sonhou que passeiando em um cemiterio lia na lapide de um tumulo seu proprio nome com a data de seu fallecimento.

Este sonho impressionou-o sobre-modo e aconteceu verificar-se precisamente, porque o individuo morreu no dia indicado na lapide. Tissot dá a este caso, cuja veracidade está longe de pôr em duvida, uma explicação assás plausivel. A impressão causada pelo sonho devia ser terrivel, irresistivel mesmo a ponto de fazer succumbir o individuo que della se apoderou. De sorte que neste caso o sonho realisou-se não por ser prophetico, mas pela impressão de pavor que produzio em quem o teve.

Ha casos, porém, que estão sobranceiros a esta explicação por demais estreita se bem que engenhosa.

A predicção que vamos referir não é em geral desconhecida, mas de uma vez foi publicada, e ao menos isto junto a não ter sido contestada perante sua authenticidade: é uma nota extrahida dos papeis de La Harpe, e que traduzimos de uma obra popular de Ottway.

« Parece-me ter sido hontem, e entretanto o facto que vou narrar succedeu no começo de 1778.

Estavamos á mesa em casa de um collega de academia, homem de nascimento illustre e notaveis talentos.

Era numerosa a companhia, composta de pessoas de todas as classes, cortezãos, advogados, litteratos, academicos, etc. Nesse dia, como sempre, haviamos divertido á larga, e á sobremesa os vinhos de Malvasia e do Cabo inflammavam a vivacidade que já reinava excitando uma liberdade tal que por vezes ia além dos limites estrictos do decoro.

Para dizer tudo, tinhamos chegado a ponto de nos desculparmos qualquer dito menos conveniente, uma vez que provocasse hilaridade.

Chamfort lia um de seus impios e desabellidos contos, e as delicadas damas que o ouviam nem sequer conchegavam ao rosto seus vivos leques. Succediam-se os motejos, e ditos picantes; citam-se passagens da *Pucelle d'Orleans*, e recordam e applaudem todos a divisa philosophica de Diderot:

« *Et des boyaux du dernier prêtre*
« *Serrez le cou du dernier roi.* »

(Enforque-se o ultimo rei nas tripas do ultimo frade.) E os risos e as blasphemias écoavam unisonos. Um da companhia empunhando um copo, levanta-se e chama a attenção. « Meus senhores, diz elle estou tão convencido de que não ha Deus, como de que Homero era um idiota. » Então foi a conversação tomando um tom mais serio e ostentou-se a mais subida admiração pela revolução produzida por Voltaire e todos concordaram em que era esse o seu maior titulo de gloria. « Foi elle quem deu o tom a seu seculo, quem pela primeira vez ousa deter-se em salão e em *robre de chambre*.

Um trouxe á balda o caso succedido com seu barbeiro que dissera uma vez ao deitar-lhe os pós de arroz. » Olhe lá, meu senhor, eu cá por mim sou um pobre official de barbeiro, mas nisto de religião sou tão philosopho como qualquer homem de bem, « E a proposito mil conclusões, a revolução estaria por pouco completamente coonsummada; era absolutamente impossivel que a superstição e o fanatismo não cedessem brevemente á philosophia e á razão. Calculou-se a época provavel desse portentoso acontecimento, e foi cousa liquida que alli mesmo havia quem vivesse bastante para ver com seus proprios olhos o reinado da razão. Os mais velhos lastimavam-se de não poderem gozar dessa ventura, emquanto os mais moços desvaneciam-se de terem preparado a grande obra e serem ao mesmo tempo a mola real e o centro da liberdade de pensamento.

Alguns havia entretanto que não partilhava das delicias da conversação, nem mesmo se aventurava a fazer em termos commedidos a menor observação. Era Cazotte, homem amavel, de genio virginal e um tanto embuido nas idéas extravagentes dos illuminados.

Restando a conversação, elle disse em tom sério: « Tranquillisai-vos, meus senhores, vós todos vereis esta grande e sublime revolução. Sabeis que sou um tanto propheta, e por isso repito-vos, vós todos vereis essa revolução. »—Nem era necessario ser grande adevinho para predizel-o « — Concordo, continuou elle, mas é preciso ser alguma cousa para prever o que vou dizer-vos. Já fizestes uma idéa do resultado dessa revolução? Sabeis o que ha de acontecer-vos a cada um de vós aqui presentes? Qual ha de ser o progresso immediato della com seus effeitos e consequencias certas? » —« Oh!, disse Condorcet, esboçando um sorriso amarello, vejamos, sim, dizei-nos o que vem a ser isso? Um philosopho não tem objecção para um propheta. » « — Vós, senhor Condorcet, haveis de expirar sobre o lagedo de um carcere; haveis de morrer do veneno que tomareis para escapar ás mãos do carrasco; do veneno que o deploravel estado dos tempos ha de obrigar-vos a trazer sempre comvosco. »

Grande assombro percorreu por todos; mas observaram logo entre si que Cazotte tinha o habito de sonhar, acordado, e as risadas continuavam como d'antes. « Senhor Cazotte, o conto que nos está fazendo é tão devertido como os seus *Amores do Diabo*. Mas, por quem sois, que diabo metteu-vos em cabeça essas idéas de carcere, de veneno, e que tem isto de commum com a philosophia e o reinada da razão? » —« E' precisamente o que vou explicar-vos, porque ha de ser em nome da philosophia, da razão, da humanidade e da liberdade que isto se fará. Sim; ha de ser no reinado da razão, porque nessa época a razão ha de ter templos erigidos em sua honra. Digo mais, por toda a França não se encontrarão outros para o exercicio do culto. » Bofé, disse Chamfort, com um de seus sorrisos sarcasticos, que não haveis de ser nenhum sarcerdote dessa nova religião.— » Espero que não: mas vós, senhor Chamfort, haveis de ser julgado digno de tal distincção, e ainda mal porque haveis de cortar-vos as veias, com vinte e dous talhos de navalhas, ao que ainda sobrevivereis alguns mezes. »

Todos olharam para elle e dispararam a rir.— « Vós, senhor Bicq d'Azir, não vos abrireis vós mesmo as veias; mas haveis de ordenar que vol-as abram seis vezes em um ataque de gota, para não perderdes a coragem e haveis de morrer nessa mesma noite em que isso ha de succeder. Quanto a vós, senhor de Nicolai, haveis de morrer no cadafalso, o senhor de Bailly no cadafalso, e Marlesherbes tambem no cadafalso.— Céos, exclama Roucher, quer-me parecer que a vingança do nosso amigo farta-se completamente na academia, tem feito uma carnificina horrivel em seus mais distinctos membros. Mas em nome da commiseração, dizei-me a minha sorte.

« Vós? tambem no cadafalso.

— Oh! exclamaram tódos, jurou exterminar-nos a uma. »

— Não fui eu quem jurou. »

Seremos então presa dos turcos ou tartaros? —« De nenhum modo, já vos disse que haveis de ser então governados pela razão e só pela razão. Os que vos tratarão deste modo serão tambem philosophos: elles hão de viver repetindo-vos phrases como as que acabais de proferir; hão de recitar-vos suas maximas e citar Diderot e Woltaire. »

De véras disseram á puridade, o homem está fóra de si. « De facto, durante toda esta scena sua physionomia não denotava a minima alteração. »

— Não ha tal, exclamou outro, observai, elle está a divirtir-se á nossa custa, porque é seu costume misturar o maravilhoso em seus gracejos. « E' verdade, disse Chamfort, o maravilhoso para elle nunca é animado pelos gracejos, e até está com cara de enforcado. »

Mas quando ha de succeder tudo isto?— Seis annos não decorrerão sem que tudo o que vos tenho dito se tenha realisado.

« Realmente, estamos na maré dos milagres (isto disse eu, escreve La Harpe) e não contas commigo para nada?

— « Vós mesmo sereis um milagre, e quiçá o mais extraordinario, porque, vós, senhor de La Harpe, haveis de converter-vos á religião christã. »

A estas palavras soaram mil exclamações e protestos. « Até que a final! » replicou Chamfort, de certo estou alliviado de cuidados, porque estou em dizer que seremos immortaes se o nosso dia for o da conversão de La Harpe. »

« Ainda bem para nós mulheres, disse a duqueza de Grammont, que não fomos contempladas no cataclisma geral. Parece que nos deixarão em paz

« Nosso sexo » dizeis, o nosso sexo mesmo não será garantia bastante nesses calamitosos tempos. Então não se perguntará se interviestes ou não. Sereis tratadas como serão os homens, nenhuma distincção será admittida. » Mas o que é isto, senhor Cazotte, estais com ar de quem nos prega o fim do mundo? » Lá sobre isso sei tanto como vós; o que sei, porém, é que sereis conduzida ao cadafalso com outras damas mettidas todas no carro do executor com as mãos atadas para traz das costas. »

« Espero, senhor, que se tal succeder, me darão licença ao menos de ir em sege fechada. » —

Não, senhora, nem isso vos concederão; damas de mais alta jerarchia serão levadas ao patibulo com as mãos atadas e na carreta como vós. »

Damas de mais elevada jerarchia?! Então alguma princeza do sangue...

— Ainda maior. »—

Aqui foi sensivel a emoção causada no auditorio, o dono da casa franzio o sobr'olho e todos murmuravam que o divertimento ia se excedendo.

Madame de Grammont, para dissipar de algum modo a nuvem de tristeza que passava em seu espirito, não deu uma resposta directa a seu interlocutor, contentou-se em dizer com mal disfarçada jovialidade. »

— Sois testemunhas, meus amigos, em como nem mesmo me deixou um confessor. »—Senhora, esta consolação não a tereis vós... A ultima pessoa levada ao cadafalso, a quem tal cousa será concedida como o maior de todos os favores será.... »

Aqui elle suspendeu-se um momento. — E quem será o venturoso mortal a quem será outorgada tão alta prerogativa?... tambem será a ultima que lhe deixarão... Esta pessoa será... o rei de França!

Impellido de subito, como que por uma força occulta, levantaram-se todos os convidados.

« Meu caro senhor Cazotte, disse o dono da casa em tom affectuoso, mas notavelmente commovido, já temos ouvido bastantes cousas desagradaveis e vós mesmo haveis de confessar que levastes a narrativa a ponto de comprometter a sociedade em que vos achais e a vós mesmo com ella. » Cazotte não respondeu e preparava-se para sahir, quando a duqueza, que esforçava-se por desfazer a má impressão que reinava e restabelecer quanto fosse possivel a alegria entre os convivas, disse dirigindo a Cazotte: « Meu caro propheta, vós que tivestes a bondade de declarar os nossos destinos, não direis tambem alguma cousa sobre o vosso? »

Depois de alguns momentos, elle com os olhos fitos no chão, respondeu: « Senhora, já não lestes o cerco de Jerusalém como o narra o Josepho? »—« Por certo; e quem é que não leu?» —«Mas se quizerdes, supponde que o não li. »—« Então deveis saber que durante o cerco da capital da Judéa um homem andara em redor das muralhas da cidade santa clamando sem cessar » Ai de ti, Jerusalém! Ai de ti Jerusalem! e no ultimo dia elle exclamou: ! (*Continúa*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

II

JUSTINA CERAN.

(Continuação do n. 137.)

Quando o Morcego se vio só em liberdade, no caes de Orsay, e sumido nas trevas, lembrou se primeiro que tudo do seu trajo.

= Estou decente, murmurou, mas não tenho chapéo, e um homem sem chapéo está muito arriscado a ser preso a cada passo.

Feita esta observação, vio um pacifico cidadão, caminhando cuidadosamente pelo passeio, e inclinando a cabeça para diante, afim de evitar que o chapéo fosse levado pelo vento.

O Morcego deu-lhe um vigoroso murro, exclamando ao mesmo tempo:

— Peço perdão! enganei-me.

O chapéo deitou a rebolar na direcção do caes de Voltaire.

O Morcego correu officiosamente atraz delle, sob pretexto de reparar o seu engano; mas em vez de o apanhar dava-lhe com o pé, e ajudado pelo vento conduzio-o até ao caes Malaquais.

Os transeuntes diziam:

— Aquelle pobre homem fica sem o chapéo!

O Morcego só o deteve ao pé do Instituto; apanhou-o ahi, limpou-o com a manga, encaixou-o bem por cima da cabelleira e continuou socegadamente o seu caminho.

Durante esse tempo, o pacifico cidadão accommettido por um ataque de tosse á esquina da rua da Barca, esperava confiadamente pelo chapéo.

O Morcego continuava entretanto seu caminho, e reflectia.

Habil de mais para não comprehender que era necessario abandonar Paris, não podia resignar-se a perder de vista a Ascalante.

O seu instincto dizia-lhe que ella, cedo ou tarde, havia de proporcionar-lhe recursos.

Sabia perfeitamente que uma mulher, lançada n'uma vida de enredos e de galantaria, difficilmente a abandona, ficando portanto á mercê de quem conhece os seus antecedentes.

Passou por diante da Ponte Nova, sem saber para onde se encaminhava.

Spark e Pello-de-cão estavam no deposito da policia, e Mão-fria em S. Lazaro; não lhe restava já nem asylo nem companheiros.

Não se atrevia a entrar n'uma hospedaria, receiando as pesquizas da policia, e comquanto estivesse morto de fome, receiava igualmente deter-se antes de haver mudado de fato.

Ao passar pelo caes dos Agostinhos deitou a cabelleira ao Sena, tomando uma physionomia e um aspecto inteiramente differente, dos que tinha pela manhã.

Caminhou com passo tranquillo e já se julgava perfeitamente desconhecido, quando ao atravessar a ponte de S. Miguel, ouvio uma voz rouca a dizer-lhe:

— Boas noites, Sr. Barret.

O Morcego estremeceu e vio a seus pés uma mulher, cuja physionomia reconheceu facilmente.

Estava assentada no passeio, de costas contra o parapeito da ponte, e tendo nos joelhos um cesto quasi plano, cheio de cartas sujas, illuminadas por uma vela de sebo, rodeada d'um papel que a resguardava do ar.

A ordem mysteriosa com que estavam dispostas as cartas indicava aos transeuntes que esta mulher dizia a *buenadicha*.

Além disso não cessava de convidar as modistas e aos pintalegretes para que fossem consultar o futuro, por meio deste grito, articulado em falsete:

— A boa-ventura por um soldo!

A annunciadora da boa-ventura era extremamente feia; seria necessaria grande perspicacia para se lhe fixar uma idade entre os trinta e os cincoenta annos.

Estava vestida com certa limpeza e tinha um desses enormes chapéos, aos quaes a moda fizera justiça havia já muito tempo.

As bexigas haviam-lhe feito uma grande costura no semblante, no meio do qual campeava um nariz mais corado que uma malagueta.

A ampla bocca tinha uns labios delgados e de uma côr quasi azul.

Barba ponteaguda e testa deprimida completavam esta physionomia secca, sombreada pelo enorme chapéo de sêda côr de café, que parecia ter visto muitos invernos.

O Morcego e a mulher trocaram um sorriso capaz de fazer eriçar os cabellos a um morto.

— Ah! E's tu, Justina! disse o Morcego, levando um dedo aos labios.

— Conheci-o, apezar do seu disfarce, respondeu ella á meia voz.

— Silencio, feiticeira! rosnou o Morcego.

— Ha mysterio?

— Não se trata disso, tornou o Morcego. Deixa ahi o teu cesto e segue-me.

— E quanto vou ganhar?

O Morcego deu aos hombros.

A feiticeira, que morria de curiosidade, fingio a mais completa indifferença e poz-se a gritar com a voz acre e discordante:

= A boa-ventura por um soldo! O futuro acclarado pelo systema da menina Lenormand! Quem não ficar satisfeito não paga nada... A boa-ventura por um soldo!

Em quanto a feiticeira ao ar livre apregoava a sua sciencia, o Morcego contemplava as suas unhas. Parecia decidido a não abandonar esta mulher.

Por fim levantou ella os olhos, e disse com fingido assombro:

— Pois ainda ahi está?

— Vamos, Justina, disse o Morcego; fallemos seriamente.

— Quer ouvir a boa-ventura?

— Responde-me: tens um quarto?

= Por que motivo me pergunta isso? E' porventura da policia?

— Pelo contrario...

— Ah! disse ella rindo. Principio a comprehender. Pois bem! Sim, tenho um quarto e famoso, n'um bairro muito bom para a saude, e onde o ruido das carruagens não lhe despertará o somno.

= Queres levar-me para lá? tornou o Morcego, fitando os olhos pretos na feiticeira. Deixa ahi o teu cesto e guia-me.

— O meu cesto!...

O Morcego bateu o pé no chão.

= Eu te indemnisarei, disse.

— An?

= Toma, animal! tornou atirando-lhe um luiz.

A feiticeira pegou na moeda de ouro com uma ancia selvagem e correu a confiar o cesto a uma vendedeira da vizinhança.

Um momento depois voltou e disse:

= Bem suppunha eu que vocemecê não era o que fingis. Fez fortuna?

= Supprime as perguntas e leva-me para tua casa.

= Talvez não seja digna d'um personagem como o senhor.

= Andando! respondeu o Morcego impaciente.

= Como quizer; advirto-lhe porem que moro um pouco longe... como quem diz, na rua de Amandiers-Popincourt.

= Não importa.

Pozeram-se a caminho com passo rapido, e metteram-se por um labyrintho de ruas meio arruinadas, pela alameda do Principe Eugenio, e cujos nomes omittiremos para não cançar os nossos leitores.

A' medida que se afastavam do centro de Paris, ia mudando o quadro de um modo que opprimia o coração.

Por fim chegaram á rua de Amandiers-Popincourt, que não é mais do que um máo caminho deserto, fechado por dous vallados.

Pelo caminho não podera resistir a feiticeira ao desejo de beber alguns copinhos de aguardente.

Estas libações acabaram por pol-a de muito bom humor.

A sua alegria porem subio de ponto quando o Morcego, incitado pela fome, lhe deu um escudo de seis libras para comprar pão, vinho e algum assado, para ceiar quando chegasse.

— Vocemecê é homem generoso! disse-lhe ella, deitando-lhe um terrivel olhar.

O Morcego fez um gesto, e para mudar o gyro da conversação, disse:

— Ha muito que sahiste da casa onde te havia collocado?

= Só estive lá uns oito dias. Os patrões não podiam aturar-me. Voltei pois novamente ao meu officio de feiticeira, dizendo a boa-ventura. Oh! Ao ar livre ganha-se uma bagatella... Se eu tivesse uma casa bem mobiliada, seria outra cousa!

= Se te portares bem.. se me prestares o serviço que... talvez te peça... tudo isso terás.

= Vocemecê é o meu bemfeitor, exclamou a feiticeira. Que posso eu recusar-lhe!... Disponha de mim!

E estendeu os braços descarnados para o Morcego, que recuou espantado.

= De-no-nos pressa em chegar, disse, tenho fome.

E continuando precipitadamente seu caminho, metteram-se pela rua de Amandiers-Popincourt.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO